

FUNESPAR  
do  
de  
219  
W

- VII – Deliberar sobre reformas do presente Estatuto, mediante anuência do órgão competente do Ministério Público, observadas as finalidades da FUNESPAR e as exigências legais e;
- VIII – Deliberar sobre a fusão com outras fundações ou a incorporação de outras pessoas jurídicas de finalidade semelhante;
- IX – Deliberar sobre a contratação de empréstimos, sejam em instituições financeiras, agências de fomento ou junto a particulares por maioria absoluta dos seus membros, em reunião convocada especialmente para este fim e mediante a demonstração da capacidade de pagamento da FUNESPAR em prazo razoável;
- X – Deliberar sobre a alienação ou permuta de bens, para a aquisição de outros mais rendosos ou mais adequados, bem como a prestação de garantias pela gravação de ônus sobre imóveis, mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros e a anuência do órgão competente do Ministério Público;
- XI – Deliberar sobre a utilização excepcional do Patrimônio para o pagamento de despesas, mediante deliberação de 2/3 (dois terços) dos seus membros.
- XII – Deliberar sobre a extinção da FUNESPAR e a destinação de seu Patrimônio restante.

**Art. 22.** A Diretoria é o órgão técnico de gestão administrativa da FUNESPAR, encarregado da consecução das deliberações do Conselho Curador e dos objetivos consagrados neste Estatuto.

**Art. 23.** Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho Curador dentre seus próprios membros, e sua composição será a seguinte:

- I – Diretor Presidente
- II – Diretor Vice Presidente
- III – Diretor Secretário e;
- IV – Diretor Administrativo e Financeiro.

**Parágrafo único.** O mandato dos integrantes da Diretoria será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.

Handwritten marks: a stylized signature and the number 13.



**Art. 24.** Em caso de vacância de qualquer dos cargos da Diretoria, o Conselho Curador elegerá um substituto para completar o mandato.

**OFÍCIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS  
Paranaguá - Paraná**

**Art. 25.** Compete à Diretoria:

- I – Elaborar e executar o programa anual de atividades e projetos;
- II – Elaborar e apresentar ao Conselho Curador o relatório anual de atividades e projetos e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício financeiro findo;
- III – Elaborar o orçamento contendo previsão de receitas e despesas para o exercício financeiro seguinte;
- IV – Elaborar propostas de Regimento Interno e de outros atos normativos de administração interna da FUNESPAR e submetê-los à aprovação do Conselho Curador;
- V – Deliberar sobre a contratação de empregados, estagiários, técnicos, assessores, profissionais liberais ou consultores externos;
- VI – Deliberar sobre a manifestação e representação judicial e extrajudicial da FUNESPAR;
- VII – Deliberar sobre formação de contratos, acordos, parcerias e convênios;
- VIII – Deliberar sobre a administração do patrimônio, das receitas, das despesas e da gestão de pessoal contratado;
- IX – Supervisionar e intervir, quando for o caso, na execução de projetos, programas e ações da FUNESPAR;
- X – Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as normas internas de administração;
- XI – Manter um inventário de todo o Patrimônio da FUNESPAR, com a respectiva destinação e regime jurídico, bem como disponibilizar cópia atualizada deste inventário para o Conselho Curador, para o Conselho Fiscal, para a FAFIPAR, para a Universidade Estadual do Paraná e para o órgão competente do Ministério Público;
- X – Homologar e publicar os pedidos de ingresso e de desligamento dos membros do Conselho Curador, bem como decidir o o valor da dotação;
- X – Remeter ao órgão competente do Ministério Público, anualmente, dentro do prazo de até 06 (seis) meses seguintes ao término do exercício financeiro, suas

*[Handwritten initials and marks]*

contas e balanços, bem como relatórios circunstanciados da atividade e da situação da entidade no respectivo exercício, nos termos da legislação vigente.

**Parágrafo único.** O programa anual de atividades e projetos será composto principalmente pelas propostas de projetos enviadas pela comunidade acadêmica da FAFIPAR e da Universidade Estadual do Paraná e poderá ser alterado a qualquer tempo, em vista de novas propostas, situação esta em que deverá ser novamente submetido à aprovação do Conselho Curador.



**Art. 26.** Compete ao Diretor Presidente:

- I – Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as normas internas de administração;
- II – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- III – Dirigir e supervisionar todas as atividades da FUNESPAR;
- IV – Assinar quaisquer documentos necessários às atividades da FUNESPAR;
- VI – Representar ou constituir representante da FUNESPAR para atuar judicial ou extrajudicialmente;
- VII – Assinar contratos, acordos e convênios da FUNESPAR, após deliberação da Diretoria;
- VIII – Assinar, em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro, os cheques emitidos e acompanhar a documentação de transações financeiras da FUNESPAR e;
- IX – Elaborar a proposta de programa anual de atividades e projetos.

**Art. 27.** Compete ao Diretor Vice Presidente:

- I – Exercer as funções do Diretor Presidente em sua ausência ou por delegação e;
- II – Colaborar com o Diretor Presidente e demais membros da Diretoria em suas funções e competências.

**Art. 28.** Compete ao Diretor Secretário:

- I – Colaborar com o Diretor Presidente e demais membros da Diretoria em suas funções e competências;
- II – Secretariar as reuniões do Conselho Curador e da Diretoria bem como redigir as respectivas atas;

Handwritten initials and numbers: 'D.L.', '9.2', and '9.'.

- III – Manter organizados todos os documentos da FUNESPAR;
- IV – Publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício financeiro findo;
- V – Receber mediante protocolo pedidos e solicitações de interesse da FUNESPAR e de seus órgãos internos;
- VI – Receber a correspondência, intimações, citações, notificações, convites e convocações bem como dar o devido encaminhamento;
- VI – Elaborar documentos e encaminhá-los e;
- VIII – Coordenar a ação de empregados, estagiários, técnicos, assessores, profissionais liberais e consultores externos.



**Art. 29. Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro:**

- I – Arrecadar as receitas da FUNESPAR, mantendo em dia a escrituração;
- II – Efetuar os pagamentos das despesas da FUNESPAR;
- III – Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da FUNESPAR, realizados por profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
- IV – Elaborar e apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- V – Elaborar e apresentar o relatório financeiro;
- VI – Elaborar e apresentar semestralmente o balancete das receitas e despesas realizadas no exercício;
- VII – Elaborar e remeter ao órgão competente do Ministério Público a prestação de contas;
- VIII – Elaborar e apresentar a proposta orçamentária para o exercício seguinte;
- IX – Manter todo o numerário em instituição financeira devidamente autorizada pelo Poder Público, exceto valores suficientes a pequenas despesas;
- X – Conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria e à movimentação financeira da FUNESPAR;
- XI – Assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, os cheques emitidos e acompanhar a documentação de transações financeiras da FUNESPAR e;
- XII – Elaborar um inventário de todo o Patrimônio da FUNESPAR, com a respectiva destinação e regime jurídico.

*[Handwritten initials and marks]*



**Art. 30.** O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros do Conselho Curador eleitos para mandatos de 02 (dois) anos.

§ 1º Na primeira reunião de cada gestão será escolhido o presidente e o secretário dentre os integrantes do Conselho Fiscal.

§ 2º Ao final do mandato haverá, obrigatoriamente, a renovação de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Fiscal.

**Art. 31.** Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Examinar os documentos e livros de escrituração financeira da FUNESPAR;
- II – Examinar o balancete semestral apresentado pela Diretoria;
- III – Apreçar os balancetes e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria e;
- IV – Emitir pareceres sobre as matérias que lhe forem submetidas.

**Parágrafo único.** O Conselho Fiscal será reunido ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

OFÍCIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS  
Paranaguá - Paraná

#### CAPÍTULO IV REFORMA DO ESTATUTO

**Art. 32.** A alteração do presente Estatuto depende de:

- I – Proposta fundamentada de qualquer membro do Conselho Curador, da Diretoria ou do Conselho Fiscal e;
- II – Deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Curador.

**Parágrafo único.** A reforma do Estatuto deve ser formalizada por escritura pública, após ser submetida ao órgão competente do Ministério Público, para então ser levada a registro no órgão notarial competente.

#### CAPÍTULO V EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

**Art. 33.** A FUNESPAR será extinta quando:

- I – For impossível a sua manutenção;
- II – For oportuna a incorporação de seu Patrimônio noutra instituição de mesma finalidade e;

*[Handwritten initials and marks]*

III – Não houver forma de regularizar o seu funcionamento.

**Art. 34.** A FUNESPAR será extinta por decisão do Conselho Curador, em reunião convocada especialmente para essa finalidade e pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, cuja decisão deverá ser submetida ao órgão competente do Ministério Público.

**Art. 35.** Em caso de extinção, o Patrimônio remanescente, após cumprimento das obrigações assumidas, será destinado à FAFIPAR ou a outra instituição de mesma finalidade.

## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 36.** Os integrantes da administração não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Entidade através de ato regular de gestão.

**Art. 37.** É vedado o uso da FUNESPAR em atos que envolvam a entidade em obrigações relativas a operações financeiras e negócios estranhos aos seus objetivos e finalidades institucionais, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, hipotecas, penhores e cauções de favor.

**Art. 38.** O exercício financeiro da FUNESPAR coincidirá com o ano civil.

**Art. 39.** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos, em última instância, pelo Conselho Curador.

**Art. 40.** A Diretoria, eleita na reunião de instalação da FUNESPAR e de seu Conselho Curador, terá caráter provisório e mandato de 06 (seis) meses contados do efetivo registro perante o órgão notarial competente.

f 12  
9.



**Art. 41.** O presente Estatuto entrará em vigor, após o parecer do órgão competente do Ministério Público, da lavratura da respectiva Escritura Pública e registro perante o órgão notarial competente.

Paranaguá, 10 de Abril de 2012.

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
Paranaguá - Paraná

*Danyelle Stringari*  
**DANYELLE STRINGARI**  
Diretora Presidente

*Sebastião Cavalcanti Neto*  
**SEBASTIÃO CAVALCANTI NETO**  
Diretor Secretário

*Dulce Mara Nunhez Dias*  
**DULCE MARA NUNHEZ DIAS**  
Diretora Administrativo e Financeiro

*Rafael Ferreira Filippin*  
**RAFAEL FERREIRA FILIPPIN**  
OAB/PR nº 27200

**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**  
**Paranaguá - Paraná**

Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado no Livro *A-71* sob nº *154* em data de *24* de *agosto* de *2012* Paranaguá, *24* de *agosto* de *2012*

*Antonieta Carmen do Nascimento*

Antonieta Carmen do Nascimento  
Substituta





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



Ofício nº 234/2012

Paranaguá, 25 de julho de 2012.

Senhora Diretora Presidente,

Cumprimentando Vossa Senhoria, pelo presente, comunico-lhe que o Ministério Público, através da Promotora de Justiça subscritora, se manifesta favorável à instituição da Fundação FUNESPAR (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual FAFIPAR e da Universidade Estadual do Paraná).

Outrossim, requirito-lhe que, solicitar que, após registrado o estatuto no cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no prazo de 30 dias, este seja apresentado nesta Promotoria de Justiça para arquivamento.

Cordialmente,


Ana Paula Pina Gaio  
Promotora de Justiça

Senhora Diretora Presidente  
**Danyelle Stringari**  
**Diretora Presidente da FUNESPAR**  
rua Conselheiro Sinimbu, 152  
Centro  
Paranaguá-PR



Ata 04 de Agosto de 2015 | Conselho Curador FUNESPAR

1 Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade  
2 Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá e da Universidade Estadual do Paraná –  
3 FUNESPAR. Às dezessete horas do dia quatro do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na sala  
4 37 da Universidade Estadual de Paranaguá - *Campus* Paranaguá, estabelecida na Rua Comendador  
5 Correia Júnior, 117, Bairro Centro, CEP 83.203-560, nesta cidade de Paranaguá, reuniu-se o  
6 Conselho Curador da FUNESPAR, sob a presidência do Diretor do *Campus*, Senhor Mauro Stival, nos  
7 termos do artigo 18 do capítulo III de seu estatuto, para eleger e dar posse aos integrantes da  
8 Diretoria da referida fundação. Os sócios fundadores deliberaram por unanimidade pela  
9 recondução imediata da Diretoria, conforme disposto no artigo XXIII do seu estatuto. Assim, foram  
10 reeleitos a Diretora Presidente, Profª. Danyelle Stringari, o Vice-Diretor Presidente, Prof. Sydnei  
11 Roberto Kempa, a Diretora Administrativa e Financeira Profª. Dulce Mara Nunez Dias e o Diretor  
12 Secretário, Prof. Cleverson Molinari Mello. Nada mais havendo a ser tratado, o Prof. Mauro Stival às  
13 dezenove horas, deu por encerrada a reunião e, eu Professor Rafael Metri, lavrei a presente Ata,  
14 que vai por mim assinada.  
15  
16

  
Prof. Rafael Metri

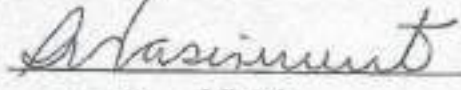
OFÍCIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS  
Paranaguá - Paraná



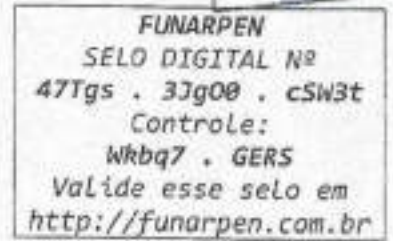
**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**  
**PARANAGUÁ - PARANÁ**

CERTIFICO e dou fé que este documento foi registrado sob nº 8.336, fls.118-119, livro A-90, em 11 de Agosto de 2.015.

Paranaguá, 11 de Agosto de 2.015.

  
p Oficial

Antonieta Carmem do Nascimento  
Substituta



**OFICIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS**  
Paranaguá - Paraná

RELAÇÃO QUALIFICADA DA DIRETORIA DA FUNESPAR - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA  
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
PARANÁ

Nome	Cargo	Nac.	Est.Civil	Profissão	RG	CPF	End. Res.
Danyelle Stringari	Diretor Presidente	Bras	Casada	Professor Adjunto	6.449.177-6/PR	024.672.029-84	Rua Tibagi, 137, Apto 103, Centro, Curitiba/PR
Sydnei Roberto Kempá	Vice Diretor Presidente	Bras	Casado	Professor Adjunto	8.421.221-0/PR	422.791.869-34	Rua Portugal, 360, Guaratuba/PR
Dulce Mara Nunhez Dias	Diretor Administrativo e Financeiro	Bras	Casada	Professor Assistente	3.062.842-0/PR	468.761.549-04	Rua Samuel Pires de Mello, 155, Apto. 103, Jardim Eldorado, Paranaguá/PR
Cleversom Molinari Mello	Diretor Secretário	Bras	Casado	Professor Assistente	5.247.242-3/PR	014.951.469-79	Rua Bonifacio Rodrigues, Alto da Gloria, Rebouças/PR

OFÍCIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS  
Paranaguá - Paraná

*Danyelle Stringari*

**Prof. Dra. Danyelle Stringari**  
Diretora Presidente FUNESPAR



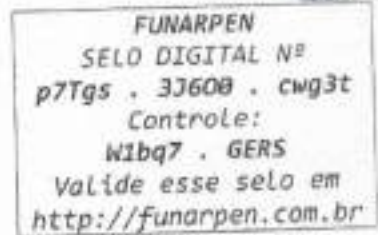
**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**  
**PARANAGUÁ - PARANÁ**

CERTIFICO e dou fê que este documento foi registrado sob nº 8.336, fls. 118-119, livro A-90, em 11 de Agosto de 2.015.

Paranaguá, 11 de Agosto de 2.015.

Oficial

Antonieta Carnem do Nascimento  
Substituta



OFICIO DE PESSOAS  
JURÍDICAS  
Paranaguá - Paraná



Recibo de entrega de Prestação de Contas Anual

Identificação da Instituição

CNPJ do declarante  
16.873.001/0001-80

Nome  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA,  
CIÊNCIAS E LETRAS DE

Endereço  
R CONSELHEIRO SINIMBU, 152  
Município UF CEP  
Paranaguá PR 83203-030

Informações dos demonstrativos financeiros

Valores em R\$

Total do ativo circulante	3.700,00
Total do ativo não circulante	0,00
Total do ativo	3.700,00
Total do passivo circulante	0,00
Total do passivo não circulante	0,00
Total do patrimônio social líquido	3.700,00
Total do passivo	3.700,00
Total das receitas	0,00
Total das despesas	0,00
Superávit ou déficit do exercício	0,00

Declaramos que, juntamente com as informações desta Prestação de Contas, relativas a este ano-base, o Representante legal e o Contabilista, responsáveis pelos demonstrativos contábeis e financeiros, reviram estes relatórios e que as informações neles contidas são verdadeiras.

Responsabilizamos-nos pela guarda, durante o período legal, da documentação que dá lastro à presente Prestação de Contas.

Paranaguá, 28 de março de 2014.  
Local e data

*Danyelle Stringari*  
DANYELLE STRINGARI  
Responsável legal da Instituição  
*Dulce Mara Nunhez Dias*  
DULCE MARA NUNHEZ DIAS  
CRC nº278060 - UF PR  
Contabilista Responsável

Protocolo  
Ministério Público  
195463

Ministério Público do Estado do Paraná  
Assessoria de Contas e Prestação de Contas  
CONTAS 264/2014  
09 04 14  
EDUARDO. *Eduardo V. Jaldon*



Ao  
Ministério Público do Estado do Paraná

Paranaguá, 28 de março de 2014

## Demonstrações financeiras para o ano-base findo em 31 de dezembro de 2012

Senhor Procurador/Promotor de Justiça

Vimos pela presente confirmar, de acordo com o nosso melhor entendimento, as representações abaixo, referentes às demonstrações financeiras acima referidas e aos demais demonstrativos e documentos pertinentes à Prestação de Contas referente ao ano-base de 2012 da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.873.001/0001-80.

Certas representações nesta carta estão relacionadas a assuntos significativos. Os assuntos são considerados significativos, independentemente de seu montante, se envolverem omissões, erros ou irregularidades nas informações contidas nas referidas demonstrações financeiras que, em vista das circunstâncias existentes, podem introduzir a probabilidade de que ao juízo de uma pessoa razoável, que confie nessas informações, se modificar ou se influenciar devido a essas omissões, erros ou irregularidades.

1. É de nossa responsabilidade a apresentação e divulgação adequada da posição patrimonial e financeira dos resultados das operações e das modificações patrimoniais e financeiras nessa demonstração, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.
2. Os sistemas contábeis e de controles internos, adotados pela nossa Instituição durante o ano-base, são de nossa inteira responsabilidade, sendo adequados ao tipo de atividade e volume de transações que tem nossa Instituição.
3. Estão colocados à disposição do Ministério Público do Estado do Paraná todos os livros, registros contábeis, documentação comprobatória e todas as atas de reuniões da diretoria, conselhos e outros órgãos, alterações no estatuto/contrato social, ou resumo de providências de reuniões recentes, cujas atas (minutas) ainda não tenham sido preparadas.
4. Além dos fatos já revelados nas demonstrações financeiras, não temos conhecimento de:
  - a. Fraudes ou outras irregularidades envolvendo integrantes ou membros da nossa administração ou funcionários ocupando cargos de confiança e que possam ter alguma influência sobre o sistema de controles internos;
  - b. Fraudes ou outras irregularidades envolvendo outros funcionários ou colaboradores e cujo efeito sobre as demonstrações financeiras pudesse ser relevante;
  - c. Notificações e comunicações de órgãos governamentais e de outras entidades regulamentadoras que digam respeito ao não cumprimento parcial ou integral das exigências regulamentares e que pudessem ter efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras ou sobre nossas atividades;
  - d. Não cumprimento de contratos, leis ou regulamentações cujos efeitos deveriam ser revelados nas demonstrações financeiras ou constituíssem base para registro de uma perda contingente;
  - e. Exigibilidades relevantes ou prejuízos contingentes, para os quais seria necessário o registro contábil por se referirem a: (1) uma perda incorrida no exercício, e (2) cujo valor possa ser razoavelmente estimado;
  - f. Exigibilidades contingentes de valor relevante para os quais haja necessidade de uma revelação, mesmo que não contabilizada de acordo com o item (e) acima, por existir, no mínimo, uma possibilidade razoável de que um prejuízo adicional possa ocorrer;
  - g. Transações significativas que não tenham sido adequadamente contabilizadas ou divulgadas de acordo com a legislação vigente e refletidas nas demonstrações financeiras;
  - h. Prejuízos ou lucros decorrentes de compromissos de compra e venda.
5. Além dos fatos já revelados nas demonstrações financeiras, não temos planos ou intenções que possam afetar, substancialmente, os saldos contábeis ou a classificação de ativos e exigibilidades.
6. Não há quaisquer contingências fiscais, trabalhistas, previdenciárias, comerciais e legais que possam afetar a situação social e financeira da nossa Instituição e influir significativamente na sua avaliação como empreendimento em continuidade. Caso estas existam, nossa decisão quanto ao provisionamento contábil ou não dessas contingências foi fundamentada no parecer de nossos assessores jurídicos, cuja cópia está à disposição do Ministério Público do Estado do Paraná.
7. As seguintes informações acham-se adequadamente contabilizadas, ou de outra forma reveladas, nas demonstrações financeiras:
  - a. Acordos com entidades financeiras ou terceiros envolvendo saldos compensatórios ou outras restrições sobre

saldos bancários disponíveis e linhas de crédito abertas ou outros semelhantes;



- b. Acordos para recompra de ativos anteriormente vendidos;
  - c. As relações significativas de propriedades em comum ou de controle de gestão que requerem divulgação;
  - d. Opções ou acordos de recompra de títulos ou reservas de capital atreladas a garantias, incentivos fiscais ou outros requisitos.
8. Quando relevantes, foram contabilizadas provisões para redução de estoques excessivos ou obsoletos, a seu valor estimado de realização. Todos os estoques eram de propriedade da Instituição e não incluíam itens em consignação, ou mercadorias já faturadas, ou itens para os quais o passivo correspondente não tenha sido refletido nas demonstrações financeiras.
  9. Temos cumprido com todos os requisitos contratuais que poderiam ter um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras em caso de descumprimento.
  10. A Instituição possui documentação e títulos de propriedade para todos os seus ativos e não temos conhecimento de hipotecas, penhoras ou garantias sobre tais ativos.
  11. Não temos conhecimento de eventos subsequentes à data do balanço que pudessem requerer ajustes ou revelações às demonstrações financeiras.
  12. Não há qualquer fato conhecido que possa impedir a continuidade normal das atividades da Instituição.
  13. Julgamos que os seguros contratados foram efetuados em valores suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer e que possam impedir a continuidade normal das atividades.
  14. A Instituição cumpriu seus objetivos ou finalidades sociais e a administração empregou, no exercício de suas funções, cuidado e diligência, na preservação e manutenção de seu patrimônio.

Por serem verdade as declarações acima impressas, que lemos e entendemos, firmamos o presente documento sob as penas da lei.

#### **Ressalvas e observações à Carta de Representação e à Prestação de Contas**

Atenciosamente

DANYELLE STRINGARI

Responsável legal da Instituição

DULCE MARA NUNHEZ DIAS

CRC nº278060 - UF: PR

Contador responsável

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA,  
CIÊNCIAS E LETRAS DE

195453



# Ministério Público do Estado do Paraná

Ano-base: 2013



## Protocolo de entrega de Prestação de Contas Anual

### Identificação da Instituição

CNPJ do declarante

16.873.001/0001-80

Nome

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE

Endereço

R CONSELHEIRO SINIMBU, 152

Município

Paranaguá

UF

PR

CEP

83203-030

### Informações dos demonstrativos financeiros

Valores em R\$

Total do ativo circulante	371.245,50
Total do ativo não circulante	2.866.435,84
Total do ativo	3.237.681,34
Total do passivo circulante	364.882,20
Total do passivo não circulante	2.866.435,84
Total do patrimônio social líquido	6.363,30
Total do passivo	3.237.681,34
Total das receitas	3.915,00
Total das despesas	1.251,70
Superávit ou déficit do exercício	2.663,30

Declaramos que, juntamente com as informações desta Prestação de Contas, relativas a este ano-base, o Representante legal e o Contabilista, responsáveis pelos demonstrativos contábeis e financeiros, reviram estes relatórios e que as informações nelas contidas são verdadeiras.

Responsabilizamos-nos pela guarda, durante o período legal, da documentação que dá lastro à presente Prestação de Contas.

Paranaguá, 15 de julho de 2015  
Local e data

*Danyelle Stringari*

DANYELLE STRINGARI

Responsável legal da instituição

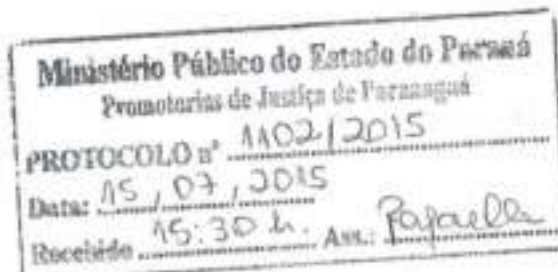
FERNANDO ELIAS PEREIRA

CRC nº048730 - UF: PR

Contabilista Responsável



097063





Ao  
Ministério Público do Estado do Paraná

Paranaguá, 14 de julho de 2015

### Demonstrações financeiras para o ano-base findo em 31 de dezembro de 2013

Senhor Procurador/Promotor de Justiça

Vimos pela presente confirmar, de acordo com o nosso melhor entendimento, as representações abaixo, referentes às demonstrações financeiras acima referidas e aos demais demonstrativos e documentos pertinentes à Prestação de Contas referente ao ano-base de 2013 da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.873.001/0001-80.

Certas representações nesta carta estão relacionadas a assuntos significativos. Os assuntos são considerados significativos, independentemente de seu montante, se envolverem omissões, erros ou irregularidades nas informações contidas nas referidas demonstrações financeiras que, em vista das circunstâncias existentes, podem introduzir a probabilidade de que ao juízo de uma pessoa razoável, que confie nessas informações, se modificar ou se influenciar devido a essas omissões, erros ou irregularidades.

1. É de nossa responsabilidade a apresentação e divulgação adequada da posição patrimonial e financeira dos resultados das operações e das modificações patrimoniais e financeiras nessa demonstração, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.
2. Os sistemas contábeis e de controles internos, adotados pela nossa Instituição durante o ano-base, são de nossa inteira responsabilidade, sendo adequados ao tipo de atividade e volume de transações que tem nossa Instituição.
3. Estão colocados à disposição do Ministério Público do Estado do Paraná todos os livros, registros contábeis, documentação comprobatória e todas as atas de reuniões da diretoria, conselhos e outros órgãos, alterações no estatuto/contrato social, ou resumo de providências de reuniões recentes, cujas atas (minutas) ainda não tenham sido preparadas.
4. Além dos fatos já revelados nas demonstrações financeiras, não temos conhecimento de:
  - a. Fraudes ou outras irregularidades envolvendo integrantes ou membros da nossa administração ou funcionários ocupando cargos de confiança e que possam ter alguma influência sobre o sistema de controles internos;
  - b. Fraudes ou outras irregularidades envolvendo outros funcionários ou colaboradores e cujo efeito sobre as demonstrações financeiras pudesse ser relevante;
  - c. Notificações e comunicações de órgãos governamentais e de outras entidades regulamentadoras que digam respeito ao não cumprimento parcial ou integral das exigências regulamentares e que pudessem ter efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras ou sobre nossas atividades;
  - d. Não cumprimento de contratos, leis ou regulamentações cujos efeitos deveriam ser revelados nas demonstrações financeiras ou constituíssem base para registro de uma perda contingente;
  - e. Exigibilidades relevantes ou prejuízos contingentes, para os quais seria necessário o registro contábil por se referirem a: (1) uma perda incorrida no exercício, e (2) cujo valor possa ser razoavelmente estimado;
  - f. Exigibilidades contingentes de valor relevante para os quais haja necessidade de uma revelação, mesmo que não contabilizada de acordo com o item (e) acima, por existir, no mínimo, uma possibilidade razoável de que um prejuízo adicional possa ocorrer;
  - g. Transações significativas que não tenham sido adequadamente contabilizadas ou divulgadas de acordo com a legislação vigente e refletidas nas demonstrações financeiras;
  - h. Prejuízos ou lucros decorrentes de compromissos de compra e venda.
5. Além dos fatos já revelados nas demonstrações financeiras, não temos planos ou intenções que possam afetar, substancialmente, os saldos contábeis ou a classificação de ativos e exigibilidades.
6. Não há quaisquer contingências fiscais, trabalhistas, previdenciárias, comerciais e legais que possam afetar a situação social e financeira da nossa Instituição e influir significativamente na sua avaliação como empreendimento em continuidade. Caso estas existam, nossa decisão quanto ao provisionamento contábil ou não dessas contingências foi fundamentada no parecer de nossos assessores jurídicos, cuja cópia está à disposição do Ministério Público do Estado do Paraná.
7. As seguintes informações acham-se adequadamente contabilizadas, ou de outra forma reveladas, nas demonstrações financeiras:
  - a. Acordos com entidades financeiras ou terceiros envolvendo saldos compensatórios ou outras restrições sobre

- saldos bancários disponíveis e linhas de crédito abertas ou outros semelhantes;
- b. Acordos para recompra de ativos anteriormente vendidos;
  - c. As relações significativas de propriedades em comum ou de controle de gestão que requerem divulgação;
  - d. Opções ou acordos de recompra de títulos ou reservas de capital atreladas a garantias, incentivos fiscais ou outros requisitos.
8. Quando relevantes, foram contabilizadas provisões para redução de estoques excessivos ou obsoletos, a seu valor estimado de realização. Todos os estoques eram de propriedade da Instituição e não incluíam itens em consignação, ou mercadorias já faturadas, ou itens para os quais o passivo correspondente não tenha sido refletido nas demonstrações financeiras.
9. Temos cumprido com todos os requisitos contratuais que poderiam ter um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras em caso de descumprimento.
10. A Instituição possui documentação e títulos de propriedade para todos os seus ativos e não temos conhecimento de hipotecas, penhoras ou garantias sobre tais ativos.
11. Não temos conhecimento de eventos subsequentes à data do balanço que pudessem requerer ajustes ou revelações às demonstrações financeiras.
12. Não há qualquer fato conhecido que possa impedir a continuidade normal das atividades da Instituição.
13. Julgamos que os seguros contratados foram efetuados em valores suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer e que possam impedir a continuidade normal das atividades.
14. A Instituição cumpriu seus objetivos ou finalidades sociais e a administração empregou, no exercício de suas funções, cuidado e diligência, na preservação e manutenção de seu patrimônio.

Por serem verdade as declarações acima impressas, que lemos e entendemos, firmamos o presente documento sob as penas da lei.

**Ressalvas e observações à Carta de Representação e à Prestação de Contas**

Atenciosamente

  
DANYELLE STRINGARI  
Responsável legal da Instituição

  
FERNANDO ELIAS PEREIRA  
CRC nº048730 - UF: PR  
Contador responsável

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA,  
CIÊNCIAS E LETRAS DE

607863



Ministério Público do Estado do Paraná

Ano-base: 2014

Protocolo de entrega de Prestação de Contas Anual



Identificação da Instituição

CNPJ do declarante

16.873.001/0001-80

Razão

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE

Endereço

R CONSELHEIRO SINIMBU, 152

Município

Paranaguá

UF

PR

CEP

83203-030

Informações dos demonstrativos financeiros

Valores em R\$

Total do ativo circulante	297.390,91
Total do ativo não circulante	2.866.435,84
Total do ativo	3.163.826,75
Total do passivo circulante	285.187,20
Total do passivo não circulante	2.866.435,84
Total do patrimônio social líquido	18.979,71
Total do passivo	3.163.826,75
Total das receitas	121.424,47
Total das despesas	108.808,06
Superávit ou déficit do exercício	12.616,41

Declaramos que, juntamente com as informações desta Prestação de Contas, relativas a este ano-base, o Representante legal e o Contabilista, responsáveis pelos demonstrativos contábeis e financeiros, reviram estes relatórios e que as informações neles contidas são verdadeiras.

Responsabilizamos-nos pela guarda, durante o período legal, da documentação que dá lastro à presente Prestação de Contas.

Paranaguá, 15 de julho 2015  
Local e data

*Danyelle Stringari*

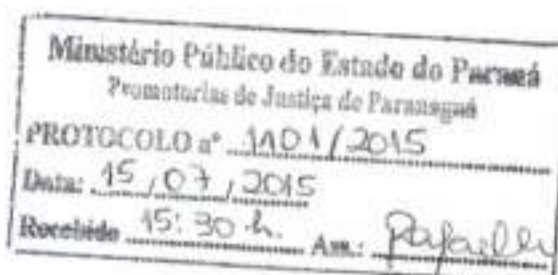
DANYELLE STRINGARI

Responsável legal da instituição

FERNANDO ELIAS PEREIRA

CRC nº048730 - UF: PR

Contabilista Responsável





Ao  
Ministério Público do Estado do Paraná

Paranaguá, 14 de julho de 2018

### Demonstrações financeiras para o ano-base findo em 31 de dezembro de 2014

Senhor Procurador/Promotor de Justiça

Vimos pela presente confirmar, de acordo com o nosso melhor entendimento, as representações abaixo, referentes às demonstrações financeiras acima referidas e aos demais demonstrativos e documentos pertinentes à Prestação de Contas referente ao ano-base de 2014 da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.873.001/0001-80.

Certas representações nesta carta estão relacionadas a assuntos significativos. Os assuntos são considerados significativos, independentemente de seu montante, se envolverem omissões, erros ou irregularidades nas informações contidas nas referidas demonstrações financeiras que, em vista das circunstâncias existentes, podem introduzir a probabilidade de que ao julgo de uma pessoa razoável, que confie nessas informações, se modificar ou se influenciar devido a essas omissões, erros ou irregularidades.

1. É de nossa responsabilidade a apresentação e divulgação adequada da posição patrimonial e financeira dos resultados das operações e das modificações patrimoniais e financeiras nessa demonstração, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.
2. Os sistemas contábeis e de controles internos, adotados pela nossa Instituição durante o ano-base, são de nossa inteira responsabilidade, sendo adequados ao tipo de atividade e volume de transações que tem nossa Instituição.
3. Estão colocados à disposição do Ministério Público do Estado do Paraná todos os livros, registros contábeis, documentação comprobatória e todas as atas de reuniões da diretoria, conselhos e outros órgãos, alterações no estatuto/contrato social, ou resumo de providências de reuniões recentes, cujas atas (minutas) ainda não tenham sido preparados.
4. Além dos fatos já revelados nas demonstrações financeiras, não temos conhecimento de:
  - a. Fraudes ou outras irregularidades envolvendo integrantes ou membros da nossa administração ou funcionários ocupando cargos de confiança e que possam ter alguma influência sobre o sistema de controles internos;
  - b. Fraudes ou outras irregularidades envolvendo outros funcionários ou colaboradores e cujo efeito sobre as demonstrações financeiras pudesse ser relevante;
  - c. Notificações e comunicações de órgãos governamentais e de outras entidades regulamentadoras que digam respeito ao não cumprimento parcial ou integral das exigências regulamentares e que pudessem ter efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras ou sobre nossas atividades;
  - d. Não cumprimento de contratos, leis ou regulamentações cujos efeitos deveriam ser revelados nas demonstrações financeiras ou constituíssem base para registro de uma perda contingente;
  - e. Exigibilidades relevantes ou prejuízos contingentes, para os quais seria necessário o registro contábil por se referirem a: (1) uma perda incorrida no exercício, e (2) cujo valor possa ser razoavelmente estimado;
  - f. Exigibilidades contingentes de valor relevante para os quais haja necessidade de uma revelação, mesmo que não contabilizada de acordo com o item (e) acima, por existir, no mínimo, uma possibilidade razoável de que um prejuízo adicional possa ocorrer;
  - g. Transações significativas que não tenham sido adequadamente contabilizadas ou divulgadas de acordo com a legislação vigente e refletidas nas demonstrações financeiras;
  - h. Prejuízos ou lucros decorrentes de compromissos de compra e venda.
5. Além dos fatos já revelados nas demonstrações financeiras, não temos planos ou intenções que possam afetar, substancialmente, os saldos contábeis ou a classificação de ativos e exigibilidades.
6. Não há quaisquer contingências fiscais, trabalhistas, previdenciárias, comerciais e legais que possam afetar a situação social e financeira da nossa Instituição e influir significativamente na sua avaliação como empreendimento em continuidade. Caso estas existam, nossa decisão quanto ao provisionamento contábil ou não dessas contingências foi fundamentada no parecer de nossos assessores jurídicos, cuja cópia está à disposição do Ministério Público do Estado do Paraná.
7. As seguintes informações acham-se adequadamente contabilizadas, ou de outra forma reveladas, nas demonstrações financeiras:
  - a. Acordos com entidades financeiras ou terceiros envolvendo saldos compensatórios ou outras restrições sobre


- saldo bancários disponíveis e linhas de crédito abertas ou outros semelhantes;
- b. Acordos para recompra de ativos anteriormente vendidos;
  - c. As relações significativas de propriedades em comum ou de controle de gestão que requerem divulgação;
  - d. Opções ou acordos de recompra de títulos ou reservas de capital atreladas a garantias, incentivos fiscais ou outros requisitos.
8. Quando relevantes, foram contabilizadas provisões para redução de estoques excessivos ou obsoletos, a seu valor estimado de realização. Todos os estoques eram de propriedade da Instituição e não incluíam itens em consignação, ou mercadorias já faturadas, ou itens para os quais o passivo correspondente não tenha sido refletido nas demonstrações financeiras.
9. Temos cumprido com todos os requisitos contratuais que poderiam ter um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras em caso de descumprimento.
10. A Instituição possui documentação e títulos de propriedade para todos os seus ativos e não temos conhecimento de hipotecas, penhoras ou garantias sobre tais ativos.
11. Não temos conhecimento de eventos subsequentes à data do balanço que pudessem requerer ajustes ou revelações às demonstrações financeiras.
12. Não há qualquer fato conhecido que possa impedir a continuidade normal das atividades da Instituição.
13. Julgamos que os seguros contratados foram efetuados em valores suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer e que possam impedir a continuidade normal das atividades.
14. A Instituição cumpriu seus objetivos ou finalidades sociais e a administração empregou, no exercício de suas funções, cuidado e diligência, na preservação e manutenção de seu patrimônio.

Por serem verdade as declarações acima impressas, que lemos e entendemos, firmamos o presente documento sob as penas da lei.

**Ressalvas e observações à Carta de Representação e à Prestação de Contas**

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
DANYELLE STRINGARI  
Responsável legal da Instituição

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO ELIAS PEREIRA  
CRC nº048730 - UF: PR  
Contador responsável

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA,  
CIÊNCIAS E LETRAS DE

330496

Ofício nº 12/2017 – Funespar

Paranaguá, 10 de abril de 2017.

Ref. ao Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.16.000708-6.

Excelentíssima Senhora Promotora,

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - FUNESPAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob nº 16.873.001/0001-80, através de sua Diretora Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 26º do Capítulo III de seu Estatuto, em resposta ao Ofício nº 206/2017, datado de 17 de março de 2017, recebido por esta Diretora Presidente da FUNESPAR em data de 28 de março de 2017, vem informar a Vossa Excelência, por meio do presente ofício, o encaminhamento da documentação requerida a esta Promotoria de Justiça, em meio digital, conforme solicitação:


- I. Prestação de contas retificadora do ano 2015, geradas no aplicativo SICAP;
- II. Documentação financeira suporte de 2015 relativas ao convênio junto a APPA e extratos bancários.

Sem mais para o momento, despedimo-nos, reiterando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Prof.ª. Dra. Danyelle Stringari,  
Diretora Presidente.

Excelentíssima Senhora Promotora,  
Dra. Juliana Weber,  
Promotora de Justiça,  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá,  
Rua Comendador Correia Junior, 647, João Gualberto, 83.203-560,  
Paranaguá-PR.

Ministério Público do Estado do Paraná  
Promotoria de Justiça de Paranaguá  
PROTOKOLO nº 253/2017-2892  
Data: 12.04.17  
Recebido: 18.08  
Ass: 



**Ministério Público do Estado do Paraná**

Ano-base: 2015

**Protocolo de entrega de Prestação de Contas Anual**



**Identificação da Instituição**

CNPJ do declarante

16.873.001/0001-80

Razão

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE

Endereço

AV GABRIEL DE LARA, 194

Município

Paranaguá

UF

PR

CEP

83203-742

**Informações dos demonstrativos financeiros**

Valores em R\$

Total do ativo circulante	1.312.636,81
Total do ativo não circulante	1.933.663,04
Total do ativo	3.246.299,85
Total do passivo circulante	771.336,74
Total do passivo não circulante	2.460.009,04
Receita diferida	0,00
Total do patrimônio social líquido	14.954,07
Total do passivo	3.246.299,85
Total das receitas	1.344,59
Total das despesas	8.715,26

Declaramos que, juntamente com as informações desta Prestação de Contas, relativas a este ano-base, o Representante legal e o Contabilista, responsáveis pelos demonstrativos contábeis e financeiros, reviram estes relatórios e que as informações neles contidas são verdadeiras.

Responsabilizamos-nos pela guarda, durante o período legal, da documentação que dá lastro à presente Prestação de Contas.

Paranaguá, 12/04/2017  
Local e data

Danyelle Stringari  
DANYELLE STRINGARI  
Responsável legal da Instituição

FERNANDO ELIAS PEREIRA  
CRC nº048730 - UF: PR  
Contabilista Responsável



Protocolo  
Ministério Público

007

**Carta de Representação da Administração**

Ao  
Ministério Público do Estado do Paraná

Paranaguá, 12 de abril de 2018



**Demonstrações financeiras para o ano-base findo em 31 de dezembro de 2015**

Senhor Procurador/Promotor de Justiça

Vimos pela presente confirmar, de acordo com o nosso melhor entendimento, as representações abaixo, referentes às demonstrações financeiras acima referidas e aos demais demonstrativos e documentos pertinentes à Prestação de Contas referente ao ano-base de 2015 da FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS DE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.873.001/0001-80.

Certas representações nesta carta estão relacionadas a assuntos significativos. Os assuntos são considerados significativos, independentemente de seu montante, se envolverem omissões, erros ou irregularidades nas informações contidas nas referidas demonstrações financeiras que, em vista das circunstâncias existentes, podem introduzir a probabilidade de que ao juízo de uma pessoa razoável, que confie nessas informações, se modificar ou se influenciar devido a essas omissões, erros ou irregularidades.

1. É de nossa responsabilidade a apresentação e divulgação adequada da posição patrimonial e financeira dos resultados das operações e das modificações patrimoniais e financeiras nessa demonstração, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.
2. Os sistemas contábeis e de controles internos, adotados pela nossa Instituição durante o ano-base, são de nossa inteira responsabilidade, sendo adequados ao tipo de atividade e volume de transações que tem nossa Instituição.
3. Estão colocados à disposição do Ministério Público do Estado do Paraná todos os livros, registros contábeis, documentação comprobatória e todas as atas de reuniões da diretoria, conselhos e outros órgãos, alterações no estatuto/contrato social, ou resumo de providências de reuniões recentes, cujas atas (minutas) ainda não tenham sido preparadas.
4. Além dos fatos já revelados nas demonstrações financeiras, não temos conhecimento de:
  - a. Fraudes ou outras irregularidades envolvendo integrantes ou membros da nossa administração ou funcionários ocupando cargos de confiança e que possam ter alguma influência sobre o sistema de controles internos;
  - b. Fraudes ou outras irregularidades envolvendo outros funcionários ou colaboradores e cujo efeito sobre as demonstrações financeiras pudesse ser relevante;
  - c. Notificações e comunicações de órgãos governamentais e de outras entidades regulamentadoras que digam respeito ao não cumprimento parcial ou integral das exigências regulamentares e que pudessem ter efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras ou sobre nossas atividades;
  - d. Não cumprimento de contratos, leis ou regulamentações cujos efeitos deveriam ser revelados nas demonstrações financeiras ou constituíssem base para registro de uma perda contingente;
  - e. Exigibilidades relevantes ou prejuízos contingentes, para os quais seria necessário o registro contábil por se referirem a: (1) uma perda incorrida no exercício, e (2) cujo valor possa ser razoavelmente estimado;
  - f. Exigibilidades contingentes de valor relevante para os quais haja necessidade de uma revelação, mesmo que não contabilizada de acordo com o item (e) acima, por existir, no mínimo, uma possibilidade razoável de que um prejuízo adicional possa ocorrer;
  - g. Transações significativas que não tenham sido adequadamente contabilizadas ou divulgadas de acordo com a legislação vigente e refletidas nas demonstrações financeiras;
  - h. Prejuízos ou lucros decorrentes de compromissos de compra e venda.
5. Além dos fatos já revelados nas demonstrações financeiras, não temos planos ou intenções que possam afetar, substancialmente, os saldos contábeis ou a classificação de ativos e exigibilidades.
6. Não há quaisquer contingências fiscais, trabalhistas, previdenciárias, comerciais e legais que possam afetar a situação social e financeira da nossa Instituição e influir significativamente na sua avaliação como empreendimento em continuidade. Caso estas existam, nossa decisão quanto ao provisionamento contábil ou não dessas contingências foi fundamentada no parecer de nossos assessores jurídicos, cuja cópia está à disposição do Ministério Público do Estado do Paraná.
7. As seguintes informações acham-se adequadamente contabilizadas, ou de outra forma reveladas, nas demonstrações financeiras:
  - a. Acordos com entidades financeiras ou terceiros envolvendo saldos compensatórios ou outras restrições sobre

a.



- saldos bancários disponíveis e linhas de crédito abertas ou outros semelhantes;
- b. Acordos para recompra de ativos anteriormente vendidos;
  - c. As relações significativas de propriedades em comum ou de controle de gestão que requerem divulgação;
  - d. Opções ou acordos de recompra de títulos ou reservas de capital atreladas a garantias, incentivos fiscais ou outros requisitos.
8. Quando relevantes, foram contabilizadas provisões para redução de estoques excessivos ou obsoletos, a seu valor estimado de realização. Todos os estoques eram de propriedade da Instituição e não incluíam itens em consignação, ou mercadorias já futuradas, ou itens para os quais o passivo correspondente não tenha sido refletido nas demonstrações financeiras.
9. Temos cumprido com todos os requisitos contratuais que poderiam ter um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras em caso de descumprimento.
10. A Instituição possui documentação e títulos de propriedade para todos os seus ativos e não temos conhecimento de hipotecas, penhoras ou garantias sobre tais ativos.
11. Não temos conhecimento de eventos subsequentes à data do balanço que pudessem requerer ajustes ou revelações às demonstrações financeiras.
12. Não há qualquer fato conhecido que possa impedir a continuidade normal das atividades da Instituição.
13. Julgamos que os seguros contratados foram efetuados em valores suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer e que possam impedir a continuidade normal das atividades.
14. A Instituição cumpriu seus objetivos ou finalidades sociais e a administração empregou, no exercício de suas funções, cuidado e diligência, na preservação e manutenção de seu patrimônio.

Por serem verdade as declarações acima impressas, que lemos e entendemos, firmamos o presente documento sob as penas da lei.

**Ressalvas e observações à Carta de Representação e à Prestação de Contas**

Atenciosamente



DANYELLE STRINGARI  
Responsável legal da Instituição



FERNANDO ELIAS PEREIRA  
CRC nº048730 - UF: PR  
Contador responsável

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA,  
CIÊNCIAS E LETRAS DE



### Relatório de informações digitadas para conferência

Ativo	
<b>ATIVO</b>	<b>3.305.955,59</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.372.292,55</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>2.147,98</b>
Caixa e fundo fixo de caixa - crédito rotativo	0,00
Bancos conta movimento - livre	13,40
Aplicações financeiras de liquidez imediata	2.134,58
<b>Outras disponibilidades</b>	<b>0,00</b>
Disponível no exterior	0,00
<b>Contas vinculadas ou com restrição</b>	<b>504.656,19</b>
Bancos conta vinculada ou com restrição	82,45
Aplicações financeiras - contas vinculadas ou com restrição	504.573,74
<b>Convênios - público</b>	<b>0,00</b>
Bancos conta movimento - convênio	0,00
Aplicações financeiras - convênio	0,00
<b>Recursos de Leis de Incentivo Fiscal</b>	<b>0,00</b>
Banco conta movimento - recursos de leis de incentivo - livr	0,00
Aplicações financeiras - recursos de leis de incentivo	0,00
Conta bancária bloqueada - Conta Captação	0,00
<b>Contrato de gestão - público</b>	<b>0,00</b>
Bancos conta movimento - contrato de gestão	0,00
Aplicações financeiras - contrato de gestão	0,00
<b>Termo de parceria - público</b>	<b>0,00</b>
Bancos conta movimento - termo de parceria	0,00
Aplicações financeiras - termo de parceria	0,00
<b>Termo de fomento e /ou colaboração - Lei 13.019/2014</b>	<b>0,00</b>
Bancos conta movimento - termo de fomento e/ou colaboração	0,00
Aplicações financeiras - termo de fomento e/ou colaboração	0,00
<b>Contas a receber de terceiros</b>	<b>865.488,38</b>
Contas a receber de Clientes	0,00
Aplicações Financeiras a Prazo - recursos livres	0,00
Duplicatas e cheques a receber	0,00
(-) Duplicatas e flúios descontados	0,00
Cartão de Crédito a Receber	0,00
Contas a receber de empresas associadas	0,00
Contribuições a receber de mantenedoras e associados	0,00
A receber SUS - Sistema Único de Saúde	0,00
Contas a receber - convênios de saúde Privados	0,00
Contas a receber - pacientes particulares	0,00
Subvenções Sociais a receber	0,00
Mensalidades a receber	0,00
Bolsas de estudo a receber - Circulante	0,00
Créditos educativos a receber - Circulante	0,00
Créditos em circulação	0,00
Vendas antecipadas (como assinaturas)	0,00
<b>Outras contas a receber de terceiros</b>	<b>865.488,38</b>
<b>Convênio SUS</b>	<b>0,00</b>
Convênio SUS	0,00
<b>Adiantamentos a empregados</b>	<b>0,00</b>
Adiantamentos de salários	0,00
<b>Outros adiantamentos a empregados</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros Créditos</b>	<b>0,00</b>
Adiantamentos a fornecedores	0,00
Adiantamentos para despesas	0,00
Depósitos em caução C Prazo	0,00
Valores pendentes de prestação de contas	0,00
Recursos de parcerias em projetos	0,00
Outros adiantamentos	0,00
Devedores diversos	0,00
Títulos a receber	0,00
Valores a recuperar	0,00



## Relatório de informações digitadas para conferência

Ativo	
Créditos tributários a serem compensados ou ressarcidos	0,00
Permutas firmadas a receber	0,00
Direitos autorais a receber	0,00
<b>Outros créditos a receber</b>	<b>0,00</b>
<b>Provisão para devedores duvidosos</b>	<b>0,00</b>
(-) Provisão para devedores duvidosos	0,00
(-) Provisões para perdas sobre créditos a receber	0,00
<b>Estoques</b>	<b>0,00</b>
Almoxarifado e estoques de material de consumo	0,00
Matéria-prima, produtos em elaboração e acabados	0,00
Estoques depositados em terceiros	0,00
Mercadorias para revenda	0,00
<b>Outros estoques</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas pagas antecipadamente</b>	<b>0,00</b>
Despesas pagas antecipadamente	0,00
Importações em andamento	0,00
Seguros contratados	0,00
<b>Investimentos temporários</b>	<b>0,00</b>
Aplicações temporárias em ouro	0,00
Aplicações em ações, títulos e valores mobiliários	0,00
(-) Provisão para redução ao valor de mercado ou perdas	0,00
<b>Outros investimentos temporários</b>	<b>0,00</b>
<b>Valores pendentes a curto prazo</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros valores pendentes</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras do Ativo Circulante</b>	<b>0,00</b>
Outros valores e bens	0,00
(-) Contas retificadoras C Prazo	0,00
<b>Outros ativos circulantes</b>	<b>0,00</b>
<b>Contas Devedoras do Passivo Circulante</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras contas devedoras do Passivo Circulante</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.933.663,04</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.933.663,04</b>
Subvenções	0,00
Empréstimos e depósitos compulsórios	0,00
Aplicações Financeiras - Recursos livres sem restrição	0,00
Depósitos judiciais	0,00
Bolsas de estudo e créditos educativos a receber - L Prazo	0,00
Fundo de empréstimos L Prazo	0,00
Depósitos em caução L Prazo	0,00
Recursos vinculados ou com restrição	0,00
Convênios - públicos - Não Circulante	1.933.663,04
Contrato de gestão - público - Não Circulante	0,00
Termo de parceria - público - Não Circulante	0,00
Recursos de Lei de Incentivo Fiscal - Não Circulante	0,00
<b>Outros ativos realizáveis a longo prazo</b>	<b>0,00</b>
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>0,00</b>
Imobilizado	0,00
Imobilizado em andamento	0,00
Correção monetária	0,00
(-) Depreciação Acumulada	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00
(-) Provisão para perdas permanentes	0,00
<b>Outros Imobilizados</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativo Intangível</b>	<b>0,00</b>
Ativo Intangível	0,00
(-) Amortização do Intangível	0,00
<b>Contas Devedoras</b>	<b>0,00</b>
<b>Contas Devedoras do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>



### Relatório de informações digitadas para conferência

Ativo	
Outras contas devedoras do Passivo Não Circulante	0,00
Contas Devedoras do Patrimônio Líquido	0,00
Outras contas devedoras do Patrimônio Líquido	0,00
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>	<b>0,00</b>
Outras compensações ativas	0,00



### Relatório de informações digitadas para conferência

#### Passivo e Patrimônio Líquido

PASSIVO	3.305.955,69
<b>Passivo Circulante</b>	<b>865.488,38</b>
Fornecedores	0,00
Prestadores de serviços	0,00
Convênios privados firmados	0,00
Aluguéis a pagar	0,00
Adiantamento de clientes	0,00
Emprést. e financ. - coligadas e controladas	0,00
Créditos rotativos	0,00
Empréstimos e financiamentos a pagar - CP	0,00
Obrigações trabalhistas	0,00
Sentenças judiciais trabalhistas a pagar	0,00
Crédito Consignado vinculado à folha de pagamentos	0,00
Obrigações sociais	0,00
Obrigações sociais ref. a projetos com recursos públicos	0,00
Obrigações fiscais/tributárias sobre Receita Própria	0,00
Obrigações fiscais/tributárias - Tercários	0,00
Obrigações fiscais/tributárias - Renúncia Fiscal	0,00
Obrigações fiscais/tributárias - Projetos	0,00
Obrigações fiscais/tributárias - Projetos c/ rec.públicos	0,00
Convênios - públicos	865.488,38
(-) Recursos de Convênios - públicos - utilizados	0,00
Convênio SUS	0,00
Adiantamentos de projetos	0,00
Contrato de gestão - públicos	0,00
(-) Recursos de Contratos de Gestão - públicos - utilizados	0,00
Termo de parceria - públicos	0,00
(-) Recursos de Termos de Parceria - públicos - utilizados	0,00
Subvenções públicas	0,00
(-) Recursos de Subvenções públicas - utilizados	0,00
Recursos de Leis de Incentivo Fiscal	0,00
(-) Recursos de Leis de Incentivo Fiscal utilizados	0,00
Termo de fomento e /ou colaboração - Lei 13.019/2014	0,00
(-) Recursos de termos de fomento a/ou colab. utilizados	0,00
Permutas firmadas a pagar	0,00
Direitos autorais a pagar	0,00
Provisão para IR e CSLL	0,00
Sentenças judiciais a pagar - exceto trabalhista	0,00
Provisões Cíveis	0,00
Provisão para valores não aprovados de prestação de contas	0,00
Provisões tributárias de curto prazo	0,00
Provisões trabalhistas de curto prazo	0,00
Outros passivos circulantes	0,00
<b>Contas Credoras do Ativo Circulante</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras contas credoras do Ativo Circulante</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>1.933.663,04</b>
Empréstimos e financiamentos a pagar - LP	0,00
Créditos de pessoas ligadas (físicas e jurídicas)	0,00
Contas a pagar	0,00
Aluguéis antecipados	0,00
Convênios - Públicos - Não Circulante	1.933.663,04
Contrato de Gestão - Público - Não Circulante	0,00
Termo de Parceria - Público - Não Circulante	0,00
Subvenções Públicas - Não Circulante	0,00
Recursos de Leis de Incentivo Fiscal - Não Circulante	0,00
Termo fomento e/ou colaboração Lei 13019/14 - Não Circulante	0,00
Provisões tributárias de longo prazo	0,00
Provisões trabalhistas de longo prazo	0,00
Outros passivos - Não Circulante	0,00
<b>Contas Credoras do Ativo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>



## Relatório de informações digitadas para conferência

### Passivo e Patrimônio Líquido

Outras contas credoras do Ativo Não Circulante	0,00
<b>Receita diferida</b>	<b>0,00</b>
Receita diferida	0,00
(-) Custo diferido	0,00
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>506.804,17</b>
Patrimônio Social (Fundo Patrimonial)	3.700,00
Reservas constituídas	0,00
Reservas de reavaliação	0,00
Doações patrimoniais	0,00
Reservas de doações para investimento	0,00
Auxílios ou contribuições para despesas de capital	0,00
Fundo de capital (endowment)	0,00
Superávits / déficits acumulados	11.254,07
Superávits / déficits do exercício	491.850,10
Superávit com restrição	0,00
Outras contas do patrimônio líquido	0,00
<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>	<b>0,00</b>
Outras compensações passivas	0,00



### Relatório de informações digitadas para conferência

#### Receitas

RECEITAS	956.596,19
<b>Receitas operacionais</b>	<b>956.596,19</b>
<b>Receitas das atividades</b>	<b>931.827,21</b>
Pesquisas e consultoria	0,00
Horas técnicas	0,00
Capacitação e assessoria	0,00
Administração e gerenciamento de projetos	0,00
De desenvolvimento de projetos	0,00
De contratos com setor público	0,00
Taxa de administração de convênios/contratos - setor público	0,00
Recursos provenientes de subvenções públicas	0,00
Recursos provenientes de contribuições públicas	0,00
Recursos provenientes de convênios públicos	772.898,00
Recursos provenientes de auxílios públicos	0,00
Recursos provenientes de contratos de gestão	0,00
Recursos provenientes de termos de parceria	100.000,00
Doações e contribuições para custeio	58.929,21
Recursos provenientes de termos de fomento e/ou colaboração	0,00
Recursos provenientes de leis de incentivos fiscais	0,00
Receitas de convênios de saúde públicos	0,00
Receitas de convênios de saúde privados	0,00
Serviços médicos, odontológicos e hospitalares	0,00
Serviços ambulatoriais e de diagnóstico	0,00
Receitas originadas do SUS - Sistema Único de Saúde	0,00
Outras receitas de prestação de serviços	0,00
Receitas de venda de bens e mercadorias	0,00
Venda e assinatura de publicações (livro, rev., boletim etc)	0,00
Cursos e treinamentos	0,00
Inscrições/mensalidades de cursos/vestibulares	0,00
Taxas de matrícula, mensalidades e contribuições	0,00
Taxas de adesão a clubes e entidades sociais	0,00
Venda de ingressos em eventos	0,00
Eventos realizados	0,00
Taxas de licenciamentos e royalties	0,00
Recuperações diversas	0,00
Receitas provenientes de transação de permuta	0,00
Contribuição de empresas mantenedoras ou associadas	0,00
Doações e patrocínios recebidos em dinheiro	0,00
<b>Deduções das receitas</b>	<b>0,00</b>
(-) Restituições de mensalidades e inscrições	0,00
(-) Descontos comerciais concedidos	0,00
(-) Bolsas de estudo concedidas	0,00
(-) PIS sobre receitas	0,00
(-) COFINS sobre receitas	0,00
(-) ICMS sobre vendas	0,00
(-) ISS sobre serviços	0,00
(-) Vendas canceladas	0,00
(-) Deduções das receitas operacionais	0,00
(-) Outras deduções	0,00
<b>Recalcula de Projetos e programas</b>	<b>0,00</b>
Programas e atividades educacionais	0,00
Programas e atividades de assistência à saúde	0,00
Programas e atividades de assistência social de atendimento	0,00
Programas e atividades de assistência social de assessoramen	0,00
Programas e atv. de assist. social na defesa e gar.de direi	0,00
<b>Outros programas e atividades não classificadas anteriormen</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras receitas das atividades</b>	<b>0,00</b>
Resultado positivo em participações societárias	0,00
Dividendos e rendimentos de outros investimentos	0,00
Amortização de deságio de investimentos	0,00



### Relatório de informações digitadas para conferência

#### Receitas

Reversão de provisões	0,00
Recuperação de créditos, despesas ou custos	0,00
Outras receitas operacionais	0,00
<b>Receitas Financeiras e Patrimoniais</b>	<b>24.768,98</b>
Descontos obtidos	0,00
Rend. de títulos e aplicações mercado financeiro - RFixo	29.430,78
Rend. de títulos e aplicações mercado financeiro - RVariável	0,00
Rend. de títulos e aplicações mercado financeiro	0,00
(-) Impostos sobre aplicações financeiras	4.661,80
Renda de aluguéis e arrendamentos	0,00
Variações cambiais ativas	0,00
Outras receitas financeiras	0,00
<b>Outras Receitas</b>	<b>0,00</b>
Venda de ativo permanente	0,00
(-) Custo do ativo permanente vendido	0,00
Doações recebidas em bens ou mercadorias	0,00
Outras receitas ou recursos	0,00





### Relatório de Informações digitadas para conferência

#### Custos e Despesas

DESPESAS	464.746,00
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>0,00</b>
Salários e ordenados de empregados, triênicos, horas extras	0,00
Remuneração dos dirigentes	0,00
Aviso prévio, indenizações e férias indenizadas	0,00
Décimo terceiro salário	0,00
Férias e abono de férias	0,00
FGTS-Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	0,00
INSS - empregados	0,00
PIS sobre folha de pagamento	0,00
Encargos sociais com dirigentes	0,00
Outros encargos sociais compulsórios	0,00
Ajuda de Custo a funcionários	0,00
Vale-transporte	0,00
Alimentação e programa de alimentação	0,00
Saúde, assistência médica e odontológica	0,00
Educação e bolsas de estudo a empregados	0,00
Treinamento e cursos a empregados	0,00
Creche e auxílio-creche	0,00
Outros benefícios	0,00
<b>Outras despesas com pessoal</b>	<b>0,00</b>
<b>Serviços Contratados</b>	<b>0,00</b>
Recursos humanos externos - pessoa física	0,00
Recursos humanos externos - pessoa jurídica	0,00
INSS sobre serviços prestados por terceiros	0,00
<b>Outras despesas com serviços contratados</b>	<b>0,00</b>
<b>Custos com Materiais Diretos</b>	<b>0,00</b>
Custos com mercadorias e materiais para produção	0,00
<b>Custos de Projetos e Programas</b>	<b>464.082,28</b>
Custos de projetos e programas genéricos	0,00
Custos com programas e ativ. educacionais	28.743,95
Custos com programas e ativ. de assist. à saúde	0,00
Custos com programas e ativ. de assist. social de atendimento	0,00
Custos com programas e ativ. de assist. social de assessoriam	0,00
Custos com prog. e ativ. de assist. social na defesa e gar.d	0,00
Custos com outros prog. e ativ. não classificadas anteriormente	435.338,33
<b>Contrapartida em convênios, parcerias, termos</b>	<b>0,00</b>
Contrapartida com programas e ativ. educacionais	0,00
Contrapartida com programas e ativ. de assist. à saúde	0,00
Contrapartida com programas e ativ. de assist. social de at	0,00
Contrapartida com programas e ativ. de assist. social de ass	0,00
Contrapartida com prog. e ativ. de assist. social na defesa	0,00
Contrapartida com outros prog. e ativ. não classificadas ant	0,00
<b>Despesas com Bolsas de Estudo a Terceiros</b>	<b>0,00</b>
Ensino fundamental	0,00
Estagiários	0,00
Curso superior	0,00
Mestrados, doutorados e pós-doutorados	0,00
<b>Outras com bolsas de estudo</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal sem vínculo empregatício</b>	<b>0,00</b>
Trabalho voluntário	0,00
Despesas com trabalho voluntário	0,00
<b>Despesas Gerais e Administrativas</b>	<b>663,81</b>
Água, gás e energia elétrica	0,00
Ajuda de custos para terceiros	0,00
Aluguéis pagos	0,00
Atividades culturais	0,00
Atividades sociais	0,00
Despesas com condomínio	0,00
Copa e cozinha, refeitório	0,00



**FUNESPAR**  
 83  
 9.

**Relatório de informações digitadas para conferência**

<b>Custos e Despesas</b>	
Conservação, higiene e limpeza	0,00
Conservação e manut. imóveis próprios	0,00
Conservação e manut. imóveis terceiros	0,00
Contratos de manutenção	0,00
Despesas com manutenção de equipamentos	0,00
Despesas com veículos	0,00
Despesas com fundo fixo	0,00
Despesas de representação	0,00
Despesas postais / malotes	0,00
Despesas de viagem	0,00
Locações de instalações externas	0,00
Locação de equipamentos	0,00
Material de consumo / expediente / escritório	0,00
Bens não imobilizados	0,00
Cópias e reproduções	0,00
Promoções, eventos e publicidade	0,00
Publicações técnicas	0,00
Telefone, fax e outras com comunicações	0,00
Transporte de pessoal e em geral	0,00
Serviços técnicos especializados (Jurídico, Auditoria etc)	0,00
Aquisição de software	0,00
Desenvolvimento de sistemas	0,00
Despesas com internet	0,00
Outras despesas com informática	0,00
Prêmios de seguros contratados	0,00
Repassas diversas	0,00
Serviços internos	0,00
<b>Outras despesas administrativas</b>	<b>663,81</b>
<b>Impostos, Taxas e Contrib (ã lançados como dedução Receitas)</b>	<b>0,00</b>
Impostos federais	0,00
Impostos estaduais	0,00
Impostos municipais	0,00
COFINS	0,00
<b>Outros tributos, taxas e contribuições</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas Filantrópicas</b>	<b>0,00</b>
Doação de alimentos	0,00
Doação de roupas e agasalhos	0,00
Doação de medicamentos	0,00
<b>Outras despesas filantrópicas</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas financeiras</b>	<b>0,00</b>
Descontos concedidos	0,00
Despesas bancárias	0,00
Juros sobre financiamentos	0,00
Multas por atraso de pagamento	0,00
<b>Outras despesas financeiras</b>	<b>0,00</b>
<b>Depreciação, Amortização e Leasing</b>	<b>0,00</b>
Despesas com depreciação	0,00
Despesas com amortização	0,00
Despesas com leasing	0,00
<b>Outras despesas operacionais</b>	<b>0,00</b>
(-) Recuperação de despesas	0,00
<b>Outras despesas operacionais</b>	<b>0,00</b>
Resultado negativo em participações societárias	0,00
Provisão para perdas na alienação de investimentos	0,00
<b>Outras Despesas</b>	<b>0,00</b>
(-) Venda de ativo permanente	0,00
Custo de ativo permanente vendido	0,00
Custo de ativo permanente baixado	0,00
<b>Outras despesas</b>	<b>0,00</b>
<b>Participações e Contribuições</b>	<b>0,00</b>



### Relatório de informações digitadas para conferência

#### Custos e Despesas

Empregados	0,00
Administradores	0,00
Pessoas ligadas	0,00
Contribuições para fundos de previdência privada	0,00
Outras participações e contribuições	0,00
<b>Outras Despesas e Custos</b>	<b>0,00</b>
Outras despesas não classificadas anteriormente	0,00
<b>Provisões constituídas</b>	<b>0,00</b>
Provisão para Imposto de Renda e CSLL	0,00
Outras provisões constituídas	0,00

#### Demonstração do Resultado do Período

Receitas das Atividades	956.596,19
(-) Impostos sobre a Receita	0,00
(-) Abatimentos e cancelamentos	0,00
Receita bruta com programas e ativ. educacionais	0,00
(-) Deduções da receita bruta de ativ. educacionais	0,00
Receita bruta com programas e ativ. de assist. à saúde	0,00
(-) Deduções da receita bruta com progr. e ativ. de assist.	0,00
Receita bruta com programas e ativ. de assistência social	0,00
(-) Deduções da receita bruta com progr. e ativ. de assist.	0,00
Receita bruta com outros programas e atividades	0,00
(-) Deduções da receita bruta com outros progr. e atividades	0,00
Gratuidade	0,00
Trabalho voluntário	0,00
<b>Receita Líquida</b>	<b>956.596,19</b>
(-) Custos dos serviços / produtos das receitas das atividades	0,00
(-) Custos dos serviços educacionais	28.743,95
(-) Custos dos serviços de assistência à saúde	0,00
(-) Custos dos serviços de assistência social	0,00
(-) Custos de outros programas e atividades	435.336,33
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>492.513,91</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas	663,81
(-) Despesas Tributárias	0,00
(-) Outras Despesas Operacionais	0,00
(+) Receitas Financeiras	0,00
(-) Deduções das Receitas Financeiras	0,00
(-) Despesas Financeiras	0,00
<b>Resultado Operacional</b>	<b>491.850,10</b>
(-) Outras Despesas	0,00
(+) Outras Receitas	0,00
<b>Resultado do Exercício antes de IR e CSLL</b>	<b>491.850,10</b>
(-) Provisão para IR e CSLL	0,00
<b>Resultado do Exercício depois de IR e CSLL</b>	<b>491.850,10</b>
(-) Participações e Contribuições	0,00
<b>Resultado do Exercício depois de Participações e Contribuições</b>	<b>491.850,10</b>
Isenções Usufruídas	0,00
<b>SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>491.850,10</b>



## Relatório de informações digitadas para conferência

### Demonstrativo de Mutações do Patrimônio Líquido

SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	14.954,07
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Reversões de reservas	0,00
Transferências para reservas	0,00
Aumento do fundo social - Patrimônio Social	0,00
Integralização de Patrimônio Social	0,00
(-) Patrimônio Social a Integralizar	0,00
Superávit ou Déficit do exercício	491.850,10
Reavaliação de Ativo Permanente	0,00
Proposta de destinação do Superávit	0,00
Aumento do Patrimônio Social por doações	0,00
Transferências recebidas	0,00
Fundo de capital - endowment	0,00
Outros	0,00
<b>SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>506.804,17</b>

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

<b>Variação líquida das disponibilidades</b>	<b>6.090.152,94</b>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>6.090.152,94</b>
<b>Superávit/Déficit (resultado líquido)</b>	<b>491.850,10</b>
Superávit/Déficit	491.850,10
<b>Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa</b>	<b>0,00</b>
Depreciação e amortização	0,00
Perda cambial	0,00
Renda dos investimentos	0,00
Despesas de juros	0,00
Recebimento de doações de bens do ativo permanente	0,00
Recebimento de doações de bens e mercadorias	0,00
Provisão para devedores duvidosos	0,00
Resultado na venda do imobilizado	0,00
Outros ajustes	0,00
<b>Variações de ativos e passivos</b>	<b>5.598.302,84</b>
Varição de contas a receber	2.799.151,42
Varição de estoques	0,00
Varição de despesas antecipadas	0,00
Varição de passivos	2.799.151,42
Varição de outros ajustes	0,00
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos</b>	<b>0,00</b>
Alienação de imobilizado	0,00
(-) Aquisição de imobilizado	0,00
Alienação de investimentos	0,00
(-) Aquisição de investimentos	0,00
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	<b>0,00</b>
Integralização de capital	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Aumento do capital social	0,00
(-) Pagamento de leasing (principal)	0,00
(-) Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
(-) Juros pagos por empréstimos	0,00
(-) Pagamentos de empréstimos/debênturas	0,00

### Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

#### 1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá e da Universidade Estadual do Paraná é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo seu Estatuto, por normas internas e pela legislação aplicável.

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá e da Universidade Estadual do Paraná usa a sigla FUNESPAR e tem foro na cidade de Paranaguá, na Rua Conselheiro Sinimbu, 152, Centro, CEP 83203-030,



## Relatório de informações digitadas para conferência

inscrita no CNPJ sob nº16.873.001/0001-80.

A FUNESPAR tem como finalidades:

- I - Colaborar com a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR e com a Universidade Estadual do Paraná na execução de seus projetos políticos-pedagógicos;
  - II - Apoiar, fomentar e executar projetos de ensino e aprendizagem, de pesquisa científica e de extensão universitária;
  - III - Promover as artes e a cultura em geral, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico regional;
  - IV - Prestar apoio à sociedade em geral por meio de serviços técnicos e científicos, diretamente ou por intermediação, bem como executar projetos em parceria com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;
  - V - Desenvolver atividades técnicas de consultoria, de auditoria, de assessoria a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, podendo, inclusive, contratar pessoal e infraestrutura para atender aos projetos propostos;
  - VI - Conceder bolsas de estudos a alunos de graduação e pós-graduação que atuam em projetos de ensino e aprendizagem, pesquisa científica, extensão universitária e desenvolvimento científico e tecnológico regional;
  - VII - Conceder bolsas a professores e técnicos que atuam em projetos de ensino e aprendizagem, pesquisa científica, extensão universitária e desenvolvimento científico e tecnológico regional;
  - VIII - Promover e realizar concursos e testes seletivos;
  - IX - Promover cursos e treinamentos especializados;
  - X - Promover a divulgação do conhecimento científico por meio de publicações, eventos e outros meios adequados;
  - XI - Promover a integração da FAFIPAR, da Universidade Estadual do Paraná, de seus alunos e egressos com a sociedade organizada, o mercado de trabalho e o Estado;
  - XII - Desenvolver atividades que aproximem e facilitem o ingresso de acadêmicos de graduação e de pós-graduação no mercado de trabalho;
  - XIII - Realizar atividades de ensino e aprendizagem à distância;
  - XIV - Prestar serviços de telecomunicação, por meio de radiodifusão e/ou televisão, com fins exclusivamente educativos;
  - XV - Contratar técnicos, assessores, profissionais liberais ou consultores externos, quando não houver nos quadros da FAFIPAR e da Universidade Estadual do Paraná professores aptos a desempenhar determinadas funções;
  - XVI - Contratar empregados e estagiários para auxiliar na administração interna.
- Todas as atividades desenvolvidas pela FUNESPAR, nos termos do presente Estatuto, serão sempre voltadas para a máxima valorização dos recursos humanos e materiais da FAFIPAR e da Universidade Estadual do Paraná, visando auxiliá-las na manutenção e no desenvolvimento das suas finalidades.

A FUNESPAR, na consecução de seus objetivos, poderá firmar contratos e convênios, bem como articular-se com órgãos ou entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras e, em especial, com a FAFIPAR e com a Universidade Estadual do Paraná.

O prazo de duração do funcionamento da FUNESPAR é indeterminado

### 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá e da Universidade Estadual do Paraná foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e a norma NBC T 19.41 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas - CPC PME (IFRS para SME do IASB) e ITG 2002, conforme Resolução CFC nº 1409/12. As demonstrações contábeis estão expressas em Reais (R\$), salvo se indicado o contrário.

### 3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### a. Caixa e Equivalentes de Caixa

Refere-se aos saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis de imediato e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, classificadas na categoria de ativos financeiros avaliados ao valor justo com contrapartida no resultado. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado, sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do exercício. Também evidenciando as contas com Restrição, as quais seriam valores oriundos de projetos, convênios ou termos de parcerias com órgãos governamentais, sendo as mesmas condicionadas a verificação pelos respectivos órgãos e sua aplicação conforme estabelecido no plano de trabalho aprovado. As contas classificadas no subgrupo sem restrição são oriundas de recursos próprios da fundação conforme o seu objeto social.

O saldo total de equivalentes de caixa é de R\$ 506.804,17 com valores individualizados por conta corrente de cada projeto, inclusive suas respectivas aplicações.

#### b. Contas a Receber

Avaliadas pelo valor original, deduzidas de ajuste para créditos de liquidação duvidosa, quando existem evidências objetivas, de que a Fundação não será capaz de cobrar todos os valores devidos.

O saldo total de contas a receber é de R\$ 865.488,38 à curto prazo e de R\$ 1.933.663,04 à



### Relatório de informações digitadas para conferência

longo prazo, objetivando demonstrar os valores a serem recebidos do Termo de Parceria junto à APPA.

#### c. Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, conforme suas referidas notas fiscais de compra, ou documento equivalente da operação, quando dispensado pela legislação fiscal.

Não houve aquisições de imobilizado no ano corrente.

#### d. Empréstimos e Demais Obrigações

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

Não houve obtenção de empréstimos no ano corrente.

#### e. Uso de Estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas para o registro de certas transações que afetam ativos e passivos, receitas e despesas, bem como para a divulgação de algumas informações nas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e dessas informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis da Fundação são revisadas anualmente e referem-se à provisão para contingências e estimativas referentes à seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e intangível.

#### 4 TOTAIS DE ATIVOS

Os Ativos totalizam R\$ 3.305.955,59, sendo R\$ 506.804,17 disponibilidades imediatas; R\$ 865.488,38 valores a serem recebidos em curto prazo e R\$ 1.933.663,04 valores a serem recebidos à longo prazo.

#### 5 TOTAIS DE PASSIVOS

Os Passivos totalizam R\$ 3.305.955,59, R\$ 865.488,38 obrigações a serem realizadas em curto prazo vinculadas ao recebimento do Projeto APPA e R\$ 1.933.663,04 obrigações a serem realizadas à longo prazo, também relativas ao Projeto APPA.

#### 6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da fundação é de R\$ 506.804,17, Compõe de Patrimônio Social R\$ 3.700,00 e Lucro Acumulado anterior R\$ 11.254,07 e o Lucro Acumulado do Exercício R\$ 491.850,10.



### Relatório de Informações digitadas para conferência

#### Espelho da DIPJ - Ativo

ATIVO	
<b>Circulante</b>	0,00
Caixa	0,00
Bancos	0,00
Recursos no exterior decorantes de exportação	0,00
Valores mobiliários	0,00
Estoques	0,00
Adiantamentos a fornecedores	0,00
Clientes	0,00
Recebíveis sujeitos a ajuste a valor presente	0,00
Créditos fiscais CSLL - dif. temp. e base cálculo negativa	0,00
Créditos fiscais IRPJ - dif. temp. e prejuízos fiscais	0,00
Impostos e contribuições a recuperar	0,00
Despesas do exercício seguinte	0,00
Outras contas do Ativo Circulante	0,00
(-) Juros a apropriar relativos a ajustes a valor presente	0,00
(-) Outras contas retificadoras	0,00
<b>Não Circulante - Realizável a Longo Prazo</b>	0,00
Clientes	0,00
Recebíveis sujeitos a ajuste a valor presente - não circulan	0,00
Créditos com pessoas ligadas (físicas/jurídicas)	0,00
Valores mobiliários	0,00
Depósitos judiciais	0,00
Créditos fiscais CSLL - dif. temp. e base cálculo negativa	0,00
Créditos fiscais IRPJ - dif. temp. e prejuízos fiscais	0,00
Outras contas do Realizável LP	0,00
(-) Juros a apropriar rel. a aj. a valor presente - n.circ.	0,00
(-) Outras contas retificadoras - não circulante	0,00
<b>Não Circulante - Investimentos</b>	0,00
Participações permanentes em coligadas ou controladas	0,00
Investimentos decorrentes de incentivos fiscais	0,00
Outros investimentos	0,00
Quotas em investimentos - mais valia	0,00
Quotas em investimentos - rentabilidade futura	0,00
Correção monetária - dif. IPC/BTNF (Lei 8200/91)	0,00
Correção monetária especial (Lei 8200/91)	0,00
(-) Deságios	0,00
(-) Provisão para perdas prováveis em investimento	0,00
<b>Não Circulante - Imobilizado</b>	0,00
Terrenos	0,00
Edifícios e construções	0,00
Construções em andamento	0,00
Equipamentos, máquinas e instalações industriais	0,00
Veículos	0,00
Móveis, utensílios e instalações comerciais	0,00
Recursos minerais	0,00
Florestamento e reforestamento	0,00
Direitos contratuais de exploração de florestas	0,00
Imobilizações objeto de arrendamento mercantil financeiro	0,00
Imobilizações objeto de teste de recuperabilidade	0,00
Outras imobilizações	0,00
Correção monetária - dif. IPC/BTNF (Lei 8200/91)	0,00
Correção monetária especial (Lei 8200/91)	0,00
(-) Depreciações imobilizados objeto arrend.merc.financieiro	0,00
(-) Depreciações objeto teste de recuperabilidade	0,00
(-) Depreciações, amortizações e quotas de exaustão	0,00
(-) Perdas estimadas decorrentes de teste de recuperabilidade	0,00
(-) Outras contas redutoras de imobilizado	0,00
<b>Não Circulante - Intangível</b>	0,00
Concessões	0,00



### Relatório de informações digitadas para conferência

Espelho da DIPJ - Ativo	
Marcas e patentes	0,00
Direitos autorais	0,00
Fundo de comércio	0,00
Software ou programas de computador	0,00
Franquias	0,00
Desenvolvimento de produtos	0,00
Intangíveis objeto de teste de recuperabilidade	0,00
Outras - ativo intangível	0,00
(-) Amortizações intangíveis objeto teste de recuperabilidade	0,00
(-) Amortização do intangível	0,00
(-) Outras contas redutoras do intangível	0,00
(-) Perdas estimadas decorrentes de teste de recuperabilidade	0,00
<b>Não Circulante - Diferido</b>	<b>0,00</b>
Despesas pré-operacionais ou pré-industriais	0,00
Despesas com pesquisas científicas ou tecnológicas	0,00
Demais aplicações em despesas amortizáveis	0,00
Correção monetária - dif. IPC/BTNF (Lei 8200/91)	0,00
Correção monetária especial (Lei 8200/91)	0,00
(-) Amortização do diferido	0,00





### Relatório de informações digitadas para conferência

#### Espelho da DIPJ - Passivo

PASSIVO	0,00
<b>Circulante</b>	<b>0,00</b>
Fornecedores	0,00
Arrendamento mercantil financeiro a pagar	0,00
Exigíveis sujeitos a ajuste a valor presente	0,00
Financiamentos a curto prazo	0,00
Impostos, taxas e contribuições a recolher	0,00
Salários a pagar	0,00
Dividendos propostos ou lucros creditados	0,00
Provisão para a contribuição social s/ o lucro líquido	0,00
Provisão para o imposto de renda	0,00
Débitos fiscais CSLL - diferenças temporárias	0,00
Débitos fiscais IRPJ - diferenças temporárias	0,00
Outras contas do Passivo Circulante	0,00
(-) Juros a apropriar relat. arrend. merc. financeiro	0,00
(-) Juros apropriar relat. a ajustes a valor presente	0,00
(-) Outras Contas retificadoras passivo circulante	0,00
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>
Fornecedores - não circulante	0,00
Arrendamento mercantil financeiro a pagar - não circulante	0,00
Exigíveis sujeitos a ajuste a valor presente - n. circulante	0,00
Financiamentos a longo prazo	0,00
Empréstimos de sócios/acionistas não administradores	0,00
Créditos de pessoas ligadas (físicas/jurídicas)	0,00
Provisão para o IR sobre lucros diferidos	0,00
Débitos fiscais CSLL - diferenças temporárias	0,00
Débitos fiscais IRPJ - diferenças temporárias	0,00
Receitas diferidas	0,00
(-) Custos correspondentes às receitas diferidas	0,00
Outras contas do Passivo Não Circulante	0,00
(-) Juros a apropriar rel. a arrend. merc. fin. - não circul.	0,00
(-) Juros a apropriar rel. a aj. a v. presente - não circul.	0,00
(-) Outras Contas retificadoras - Não circulante	0,00
<b>Patrimônio Líquido - Capital Social</b>	<b>0,00</b>
Capital subscrito de domiciliados e residentes no país	0,00
(-) Capital a integralizar de domiciliados e resid. no país	0,00
Capital subscrito de domiciliados e resid. no exterior	0,00
(-) Capital a integralizar de domicil. e resid. no exterior	0,00
<b>Patrimônio Líquido - Reservas</b>	<b>0,00</b>
Reservas de capital	0,00
Reservas de reavaliação	0,00
Reservas de lucros	0,00
Reservas de lucros - Doações e subvenções para investimento	0,00
Reservas de lucros - Prêmio na emissão de debêntures	0,00
Reserva para aumento de capital (Lei 9249, art. 9º, ? 9º.)	0,00
Outras reservas	0,00
<b>Patrimônio Líquido - ajustes de avaliação patrimonial</b>	<b>0,00</b>
Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade - I.F.	0,00
(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade - I.F.	0,00
Ajustes às normas internacionais de contabilidade	0,00
(-) Ajustes às normas internacionais de contabilidade	0,00
<b>Patrimônio Líquido - Outras contas</b>	<b>0,00</b>
Lucros acumulados e/ou saldo à disposição da Assembléia	0,00
(-) Prejuízos acumulados	0,00
(-) Ações em tesouraria	0,00
Outras Contas Patrimônio Líquido	0,00



### Relatório de informações digitadas para conferência

#### Espelho da DIPJ - Origens e Aplicações de Recursos

<b>SUPERÁVIT/ DÉFICIT</b>	0,00
<b>ORIGEM DOS RECURSOS</b>	0,00
Contribuições de associados ou sindicalizados	0,00
Receita da venda de bens ou da prestação de serviços	0,00
Rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa	0,00
Ganhos líquidos auferidos no mercado de renda variável	0,00
Doações e subvenções	0,00
Outros recursos	0,00
<b>(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>	0,00
(-) Ordenados, gratific. e outros pagtos., incl. enc. social	0,00
(-) IR retido s/ rendimentos de aplic. financ. renda fixa	0,00
(-) IR retido ou pago s/ ganhos liq. aufer. merc. renda var.	0,00
(-) Impostos, taxas e contribuições	0,00
(-) Despesas de manutenção	0,00
(-) Outras despesas	0,00



### Relatório de informações digitadas para conferência

#### Composição e Variações do Ativo Não Circulante

	Valor
TOTAL	1.933.663,04
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.933.663,04
Investimentos	0,00
Participações em controladas	0,00
Participações em outras empresas	0,00
Ações e cotas de capital	0,00
Direitos de uso de telefones	0,00
Investimentos em obras de arte	0,00
Florestas ambientais e de conservação do solo	0,00
Investimentos em bibliotecas	0,00
Outros investimentos	0,00
Imobilizado	0,00
Imóveis de uso	0,00
Terrenos	0,00
Salas, conjuntos e escritórios	0,00
Prédios comerciais	0,00
Galpões	0,00
Terras, sítios e fazendas	0,00
Outros imóveis de uso	0,00
Imóveis de renda	0,00
Terrenos	0,00
Salas, conjuntos e escritórios	0,00
Prédios comerciais	0,00
Prédios e apartamentos residenciais	0,00
Galpões	0,00
Terras, sítios e fazendas	0,00
Outros imóveis de renda	0,00
Outras imobilizações	0,00
Obras e construções em andamento	0,00
Móveis e utensílios	0,00
Instalações	0,00
Máquinas, aparelhos e equipamentos	0,00
Aparelhos e equipamentos hospitalares	0,00
Imobilizações técnicas	0,00
Importações em andamento	0,00
Equipamentos de informática	0,00
Máquinas e equipamentos agrícolas	0,00
Veículos	0,00
Imobilizações em andamento	0,00
Bibliotecas e acervo bibliográfico	0,00
Obras de arte - quadros, pinturas, afrescos etc.	0,00
Obras de arte - esculturas, adornos, mobiliário etc.	0,00
Obras de arte - outras obras de arte	0,00
Acervos de museus	0,00
Semoveries	0,00
Bens e equipamentos cedidos em comodato	0,00
Adiantamento para aquisição de imobilizado	0,00
Direitos contratuais de exploração de florestas	0,00
Bens intangíveis	0,00
Gastos com implantação de projetos	0,00
Outras imobilizações não incluídas nos itens anteriores	0,00
Intangível	0,00
Cessão de uso de software	0,00
Marcas, direitos e patentes	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00
Diferido	0,00
Despesas pré-operacionais	0,00
Despesas de organização	0,00
Beneficiárias em imóveis de terceiros	0,00



## Relatório de informações digitadas para conferência

### Composição e Variações do Ativo Não Circulante

	Valor
Outros diferimentos	0,00
Imobilizado caucionado	0,00
(-) Imobilizado caucionado em garantia de empréstimos	0,00
Depreciação, Amortização e Provisões	0,00
(-) Depreciação Acumulada	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00
(-) Provisão para perdas permanentes	0,00

### Bens Imóveis

Valor Contábil Valor Mercado

### Informações das Demonstrações Contábeis

#### Responsável pelas Informações das Demonstrações Contábeis

Nome: FERNANDO ELIAS PEREIRA

Registro no CRC  
048730

UF  
PR

CPF  
033.689.789-85

Fone Fax  
(41 ) 9678-5787

e-mail  
ajfermandoelias@hotmail.com

#### Balanco

Balanco transcrito às folhas 42 do Diário nº 5

#### Registro em cartório

Data de registro em cartório  
30/12/2016

Número de registro do diário  
0

Nome do cartório  
PARA REGISTRO POSTERIOR

Local de publicação do balanço

### Auditorias

A instituição tem suas contas verificadas por auditores externos independentes? Não

### Tribunal de Contas

A instituição tem suas contas verificadas pelo Tribunal de Contas? Não se aplica

pele Tribunal de Contas  do Município  do Estado  da União

### Pareceres

Parecer da Auditoria Externa:

Transcrição do parecer da Auditoria Externa

Parecer do Órgão de Controle Interno: **Aprovado**

Transcrição do parecer do Órgão de Controle Interno

### Ações Judiciais em que a Instituição é Ré

Montante: Classificação de risco: Data autuação: UF:  
Processo: Vara:  
Natureza da Ação  
Situação

### Ações Judiciais em que a Instituição é Autora

Montante: Classificação de risco: Data autuação:



### Relatório de informações digitadas para conferência

Processo:

Vara:

Natureza da Ação:

Situação:

#### Plano de Contas da Instituição

Plano de Contas					
FUNESPAR - 16.873.001/0001-80					
1	11	ATIVO		Sintética	1
1.1	12	CIRCULANTE		Sintética	2
1.1.01	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		Sintética	3
1.1.01.01	14	Recursos sem Restrição		Sintética	4
1.1.01.01.001	15	Caixa		Análítica	5
1.1.01.01.002	16	Banco do Brasil c/c 029947 (Fundação)		Análítica	5
1.1.01.01.003	17	Banco do Brasil c/c 723290 (PIBID)		Análítica	5
1.1.01.02	18	Recursos com Restrição		Sintética	4
1.1.01.02.001	19	Banco do Brasil c/c 713635 (Edep 2013)		Análítica	5
1.1.01.02.002	110	Banco do Brasil c/c 719897 (Edep 2014)		Análítica	5
1.1.01.02.003	111	Banco do Brasil c/c 721700 (História)		Análítica	5
1.1.01.02.004	112	Banco do Brasil c/c 723290 (PIBID)		Análítica	5
1.1.01.02.005	113	Banco do Brasil c/c 711918 (APPA)		Análítica	5
1.1.01.02.006	114	Banco do Brasil c/c 727199 (Semana Biológica)		Análítica	5
1.1.01.02.007	115	Banco do Brasil c/c 727679 (ENLLIJ)		Análítica	5
1.1.01.02.008	175	Banco do Brasil c/c 744557 Congresso I CBRRO		Análítica	5
1.1.01.02.009	176	Banco do Brasil c/c 744549 (Sanepar)		Análítica	5
1.1.01.03	116	Aplicações Financeiras Recursos sem Restrição		Sintética	4
1.1.01.03.001	117	Aplic Banco do Brasil c/c 029947 (Fundação)		Análítica	5
1.1.01.03.002	118	Aplic Banco do Brasil c/c 723290 (PIBID)		Análítica	5
1.1.01.04	119	Aplicações Financeiras Recursos com Restrição		Sintética	4
1.1.01.04.001	120	Aplic Banco do Brasil c/c 713635 (Edep 2013)		Análítica	5
1.1.01.04.002	121	Aplic Banco do Brasil c/c 719897 (Edep 2014)		Análítica	5
1.1.01.04.003	122	aplic Banco do Brasil c/c 721700 (História)		Análítica	5
1.1.01.04.004	123	Aplic Banco do Brasil c/c 723290 (PIBID)		Análítica	5
1.1.01.04.005	124	Aplic Banco do Brasil c/c 711918 (APPA)		Análítica	5
1.1.01.04.006	125	Aplic Banco do Brasil c/c 727199 (S Biológica)		Análítica	5
1.1.01.04.007	126	Aplic Banco do Brasil c/c 727679 (ENLLIJ)		Análítica	5
1.1.01.04.008	177	Aplic Banco do Brasil c/c 744557 (I CBRRO)		Análítica	5
1.1.01.04.009	178	Aplic Banco do Brasil c/c 744549 (Sanepar)		Análítica	5
1.1.02	127	CREDITOS A RECEBER		Sintética	3
1.1.02.01	128	Mensalidades de Terceiros		Sintética	4
1.1.02.02	129	Atendimentos Realizados		Sintética	4
1.1.02.03	130	Adiantamentos a Empregados		Sintética	4
1.1.02.04	131	Adiantamento a Fornecedores		Sintética	4
1.1.02.05	132	Recursos de Parcerias e Projetos		Sintética	4
1.1.02.05.001	133	Convênio APPA - Ano 01/05		Análítica	5
1.1.02.05.002	134	Convênio APPA - Ano 02/05		Análítica	5
1.1.02.05.003	135	Convênio APPA - Ano 03/05		Análítica	5
1.1.02.05.004	136	Convênio APPA - Ano 04/05		Análítica	5
1.1.02.05.005	137	Convênio APPA - Ano 05/05		Análítica	5
1.1.02.05.006	138	Convênio APPA - Spb Demanda		Análítica	5
1.1.02.05.007	139	(-) Recursos Recebidos e Aplicados		Análítica	5
1.1.02.05.008	174	Readequação Plano de Trabalho (Conta Transitória)		Análítica	5
1.1.02.06	140	Tributos a Recuperar		Sintética	4
1.1.02.07	141	Despesas Antecipadas		Sintética	4
1.1.03	142	ESTÓQUES		Sintética	3
1.1.03.01	143	Estoques		Sintética	4
1.1.03.01.001	144	Produtos Próprios para Venda		Análítica	5
1.1.03.01.002	145	Produtos Doados para Venda		Análítica	5
1.1.03.01.003	146	Almoxarifado / Material de Expediente		Análítica	5
1.2	147	NÃO CIRCULANTE		Sintética	2
1.2.02	148	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Sintética	3
1.2.02.01	149	Recursos sem Restrição		Sintética	4
1.2.02.01.001	150	Valores a Receber		Análítica	5
1.2.02.02	151	Recursos Com Restrição		Sintética	4



**Relatório de informações digitadas para conferência**

1.2.02.02.001	152	Convênio APPA - Ano 01/05	Análítica	5
1.2.02.02.002	153	Convênio APPA - Ano 02/05	Análítica	5
1.2.02.02.003	154	Convênio APPA - Ano 03/05	Análítica	5
1.2.02.02.004	155	Convênio APPA - Ano 04/05	Análítica	5
1.2.02.02.005	156	Convênio APPA - Ano 05/05	Análítica	5
1.2.02.02.006	157	Convênio APPA - Sob Demanda	Análítica	5
1.2.03	158	INVESTIMENTOS	Sintética	3
1.2.03.01	159	Investimentos Permanentes	Sintética	4
1.2.03.01.001	160	Investimentos Permanentes	Análítica	5
1.2.04	161	IMOBILIZADO	Sintética	3
1.2.04.01	162	Bens sem Restrição	Sintética	4
1.2.04.01.001	163	Terrenos	Análítica	5
1.2.04.02	164	Bens com Restrição	Sintética	4
1.2.04.02.001	165	Terrenos	Análítica	5
1.2.04.03	166	(-) Depreciação Acumulada	Sintética	4
1.2.04.03.001	167	Depreciação Móveis e Utensílios	Análítica	5
1.2.05	168	INTANGIVEL	Sintética	3
1.2.05.01	169	Intangível	Sintética	4
1.2.05.01.001	170	Direitos de Uso de Softwares	Análítica	5
1.2.05.01.002	171	Direitos de Autor e de Marcas	Análítica	5
1.2.05.02	172	(-) Amortização Acumulada	Sintética	4
1.2.05.02.001	173	(-) Amortização Acumulada	Análítica	5
2	21	PASSIVO	Sintética	1
2.1	22	CIRCULANTE	Sintética	2
2.1.01	23	FORNECEDORES	Sintética	3
2.1.01.01	24	Fornecedores de Bens e Serviços	Sintética	4
2.1.01.01.001	25	Fornecedores Diversos	Análítica	5
2.1.02	26	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	Sintética	3
2.1.02.01	27	Obrigações Trabalhistas	Sintética	4
2.1.02.01.001	29	Salário a Pagar	Análítica	5
2.1.02.01.002	219	Salário Maternidade a Pagar	Análítica	5
2.1.02.01.003	211	Reversão Salárial a Pagar	Análítica	5
2.1.02.01.004	210	Arrendamento	Análítica	5
2.1.02.01.005	215	Aviso Prévio Descontado	Análítica	5
2.1.02.01.006	214	Rescisão a Pagar	Análítica	5
2.1.02.01.007	220	Pensão Alimentícia a Recolher	Análítica	5
2.1.02.01.008	218	Vale Transporte a Pagar	Análítica	5
2.1.02.01.009	216	Plano de Saúde a Recolher	Análítica	5
2.1.02.01.010	217	Plano Odontológico a Recolher	Análítica	5
2.1.02.01.011	212	Férias a Pagar	Análítica	5
2.1.02.01.012	213	13ª S/Férias a Pagar	Análítica	5
2.1.02.01.013	28	13º Salário a Pagar	Análítica	5
2.1.02.02	221	Obrigações Sociais	Sintética	4
2.1.02.02.001	224	FGTS a Recolher	Análítica	5
2.1.02.02.002	231	FGTS Multa Rescisória a Recolher	Análítica	5
2.1.02.02.003	222	IRRF de Terceiros	Análítica	5
2.1.02.02.004	227	IRRF a Recolher	Análítica	5
2.1.02.02.005	223	INSS a Recolher	Análítica	5
2.1.02.02.006	225	Contribuição Sindical a Recolher	Análítica	5
2.1.02.02.007	226	Mensalidade Sindical de Funcionário	Análítica	5
2.1.02.02.008	228	Contribuição Assistencial a Recolher	Análítica	5
2.1.02.02.009	229	Contribuição Confederativa a Recolher	Análítica	5
2.1.02.02.010	230	contribuição Negocial a Recolher	Análítica	5
2.1.03	232	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	Sintética	3
2.1.03.01	233	Obrigações Tributárias	Sintética	4
2.1.03.01.001	234	IPTU a Pagar	Análítica	5
2.1.04	235	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	Sintética	3
2.1.04.01	236	Empréstimos e Financiamentos a Pagar	Sintética	4
2.1.04.01.001	237	Empréstimos Diversos a Pagar	Análítica	5
2.1.05	238	RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO	Sintética	3
2.1.05.01	239	Projeto I em Execução	Sintética	4
2.1.05.01.001	240	Credores Diversos a Pagar	Análítica	5
2.1.06	241	RECURSOS DE CONVENIO EM EXECUÇÃO	Sintética	3
2.1.06.01	242	Convênio 044-2013 - Ano I, II, III e IV (APPA)	Sintética	4
2.1.06.01.001	243	Pesquisador - Coordenador do Projeto	Análítica	5
2.1.06.01.002	244	Pesquisador - Coordenador Técnico	Análítica	5
2.1.06.01.003	245	Pesquisador Interdisciplinar	Análítica	5
2.1.06.01.004	246	Pesquisador Auxiliar (Ciências Biológicas)	Análítica	5
2.1.06.01.005	247	Pesquisador Auxiliar (Interdisciplinar)	Análítica	5
2.1.06.01.006	248	Diária Equipe Técnica Permanente - visitas	Análítica	5



### Relatório de informações digitadas para conferência

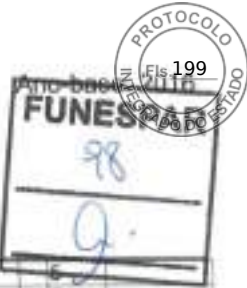
2.1.06.01.007	249	Projeto Técnico - Levantamentos	Análítica	5
2.1.06.01.008	250	Elaboração de Banco de Dados	Análítica	5
2.1.06.01.009	251	Contratação de Seguro de Vida	Análítica	5
2.1.06.01.010	252	Produção de Materiais Técnicos (despetrolização)	Análítica	5
2.1.06.01.011	253	Produção de Materiais Técnicos (voluntariado)	Análítica	5
2.1.06.01.012	254	Produção de Materiais Técnicos (Pescadores)	Análítica	5
2.1.06.01.013	255	Impressão de Materiais Técnicos (cursos)	Análítica	5
2.1.06.01.014	256	Diárias de alimentação palestrantes	Análítica	5
2.1.06.01.015	257	Passagens aéreas (palestrantes e equipe)	Análítica	5
2.1.06.01.016	258	Promoção de cursos de formação (resgate da fauna)	Análítica	5
2.1.06.01.017	259	Promoção de cursos de formação (despetrolização)	Análítica	5
2.1.06.01.018	260	Promoção de cursos de capacitação (pesc e comuni)	Análítica	5
2.1.06.01.019	261	Desenvolvimento de sistemas de alarme	Análítica	5
2.1.06.01.020	262	Aluguel de veículos categoria econômico	Análítica	5
2.1.06.01.021	263	Aluguel de veículo categoria Pick Up	Análítica	5
2.1.06.01.022	264	Aluguel de Embarcações	Análítica	5
2.1.06.01.023	265	Combustível	Análítica	5
2.1.06.01.024	266	Diárias para equipe técnica mobilizável	Análítica	5
2.1.06.01.025	267	Diárias Brigada Voluntária	Análítica	5
2.1.06.01.026	268	Divulgação e Publicação do Projeto	Análítica	5
2.1.06.01.027	269	Custos Bancários	Análítica	5
2.1.06.01.028	270	Custos de Licitações, Editais e Publicações	Análítica	5
2.1.06.01.029	271	Manutenção da estrutura (gabinete e brigada volun)	Análítica	5
2.1.06.01.030	272	(-) Valores Executados	Análítica	5
2.1.06.01.031	2242	Readequação Plano de Trabalho (Conta Transitória)	Análítica	5
2.1.06.02	273	Convênio 044-2013 - Ano II (APPA)	Sintética	4
2.1.06.02.001	2243	Pesquisador - Coordenador do Projeto	Análítica	5
2.1.06.02.002	2244	Pesquisador - Coordenador Técnico	Análítica	5
2.1.06.02.003	2245	Pesquisador Interdisciplinar	Análítica	5
2.1.06.02.004	2246	Pesquisador Auxiliar (Ciências Biológicas)	Análítica	5
2.1.06.02.005	2247	Pesquisador Auxiliar (Interdisciplinar)	Análítica	5
2.1.06.02.006	2248	Contratação de Seguro de Vida	Análítica	5
2.1.06.02.007	2249	Custos Bancários	Análítica	5
2.1.06.02.008	2250	Manutenção de Estrutura (Gabinete Brig volun)	Análítica	5
2.1.06.03	274	Convênio 044-2013-Ano III (APPA)	Sintética	4
2.1.06.03.001	2251	Pesquisador - Coordenador do Projeto	Análítica	5
2.1.06.03.002	2252	Pesquisador - Coordenador Técnico	Análítica	5
2.1.06.03.003	2253	Pesquisador Interdisciplinar	Análítica	5
2.1.06.03.004	2254	Pesquisador Auxiliar (Ciências Biológicas)	Análítica	5
2.1.06.03.005	2255	Pesquisador Auxiliar (interdisciplinar)	Análítica	5
2.1.06.03.006	2256	Diária de Equipe Técnica Permanente - Visitas	Análítica	5
2.1.06.03.007	2257	Projeto Técnico - Levantamentos	Análítica	5
2.1.06.03.008	2258	Levantamento de Banco de Dados	Análítica	5
2.1.06.03.009	2259	Contratação de Seguro de Vida	Análítica	5
2.1.06.03.010	2260	Produção de Materiais Técnicos (despetrolização)	Análítica	5
2.1.06.03.011	2261	Produção de Materiais Técnicos (voluntariado)	Análítica	5
2.1.06.03.012	2262	Produção de Materiais Técnicos (Pescadores)	Análítica	5
2.1.06.03.013	2263	Produção de Materiais Técnicos (cursos)	Análítica	5
2.1.06.03.014	2264	Diárias de Alimentação palestrantes	Análítica	5
2.1.06.03.015	2265	Passagens aéreas (palestrante e equipe)	Análítica	5
2.1.06.03.016	2266	Promoção de Cursos de formação (resgate da fauna)	Análítica	5
2.1.06.03.017	2267	Promoção de Cursos de formação (despetrolização)	Análítica	5
2.1.06.03.018	2268	Promoção de Cursos de Capacitação (pesc e comunic)	Análítica	5
2.1.06.03.019	2269	Desenvolvimento de sistemas de alarme	Análítica	5
2.1.06.03.020	2270	Aluguel de veículos categoria econômico	Análítica	5
2.1.06.03.021	2271	Aluguel de veículos categoria Pick Up	Análítica	5
2.1.06.03.022	2272	Aluguel de Embarcações	Análítica	5
2.1.06.03.023	2273	Combustível	Análítica	5
2.1.06.03.024	2274	Diárias para equipe técnica mobilizável	Análítica	5
2.1.06.03.025	2275	Diárias Brigada Voluntária	Análítica	5
2.1.06.03.026	2276	Divulgação e publicização do projeto	Análítica	5
2.1.06.03.027	2277	Custos Bancários	Análítica	5
2.1.06.03.028	2278	Custos de Licitações, Editais e Publicações	Análítica	5
2.1.06.03.029	2279	Manutenção da Estrutura (gabinete e brigada volun)	Análítica	5
2.1.06.04	275	Convênio 044-2013-Ano IV (APPA)	Sintética	4
2.1.06.05	276	Convênio 044-2013-Ano V (APPA)	Sintética	4
2.1.06.06	277	Convênio 44-2013-Sob Demanda (APPA)	Sintética	4
2.1.07	278	SUBVENÇÕES E ASSISTENCIAS GOVERNAMENTAL A REALIZAR	Sintética	3
2.1.07.01	279	Subvenção Governamental a Realizar	Sintética	4
2.1.07.01.001	280	Credores Diversos a Pagar	Análítica	5



### Relatório de informações digitadas para conferência

2.2	281	NÃO CIRCULANTE	Sintética	2
2.2.01	282	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	Sintética	3
2.2.01.01	283	Empréstimos e Financiamentos (Longo prazo)	Sintética	4
2.2.01.01.001	284	Empréstimos e Financiamentos Diversos-longo prazo	Análítica	5
2.2.01.02	285	Empréstimo Bancário(longo prazo)	Sintética	4
2.2.02	286	RECURSOS DE PROJETO EM EXECUÇÃO	Sintética	3
2.2.02.01	287	Projeto em Execução	Sintética	4
2.2.02.01.001	288	Credores Diversos	Análítica	5
2.2.03	289	RECURSOS DE CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO	Sintética	3
2.2.03.01	290	Convênio 044-2013-Ano I (APPA)	Sintética	4
2.2.03.02	291	Convênio 044-2013-Ano II (APPA)	Sintética	4
2.2.03.02.001	292	Pesquisador - Coordenador do Projeto	Análítica	5
2.2.03.02.002	293	Pesquisador - Coordenador Técnico	Análítica	5
2.2.03.02.003	294	Pesquisador Interdisciplinar	Análítica	5
2.2.03.02.004	295	Pesquisador Auxiliar (Ciências Biológicas)	Análítica	5
2.2.03.02.005	296	Pesquisador Auxiliar (Interdisciplinar)	Análítica	5
2.2.03.02.006	297	Diária Equipe Técnica Permanente - visitas	Análítica	5
2.2.03.02.007	298	Projeto Técnico - Levantamento	Análítica	5
2.2.03.02.008	299	Elaboração de Banco de Dados	Análítica	5
2.2.03.02.009	2100	Contratação de Seguro de Vida	Análítica	5
2.2.03.02.010	2101	Produção de Materiais Técnicos (despetrolização)	Análítica	5
2.2.03.02.011	2102	Produção de Materiais Técnicos (voluntariado)	Análítica	5
2.2.03.02.012	2103	Produção de Materiais Técnicos (Pescadores)	Análítica	5
2.2.03.02.013	2104	Impressão de Materiais Técnicos (Cursos)	Análítica	5
2.2.03.02.014	2105	Diárias de alimentação palestrantes	Análítica	5
2.2.03.02.015	2106	Passagens aéreas (palestrantes e equipe)	Análítica	5
2.2.03.02.016	2107	Produção de cursos de formação (resgate da fauna)	Análítica	5
2.2.03.02.017	2108	Promoção de cursos de formação (despetrolização)	Análítica	5
2.2.03.02.018	2109	Promoção de cursos de capacitação (pesc e comuni)	Análítica	5
2.2.03.02.019	2110	Desenvolvimento de sistemas de alarme	Análítica	5
2.2.03.02.020	2111	Aluguel de veículos categoria econômico	Análítica	5
2.2.03.02.021	2112	Aluguel de veículos categoria Pick Up	Análítica	5
2.2.03.02.022	2113	Aluguel de Embarcações	Análítica	5
2.2.03.02.023	2114	Combustível	Análítica	5
2.2.03.02.024	2115	Diárias para equipe técnica mobilizável	Análítica	5
2.2.03.02.025	2116	Diárias Brigada Voluntária	Análítica	5
2.2.03.02.026	2117	Divulgação e Publicações do Projeto	Análítica	5
2.2.03.02.027	2118	Custos Bancários	Análítica	5
2.2.03.02.028	2119	Custos de Liberações, editais e Publicações	Análítica	5
2.2.03.02.029	2120	Manutenção de Estrutura (Gabinete e brig volun)	Análítica	5
2.2.03.03	2121	Convênio 044-2013 - Ano III (APPA)	Sintética	4
2.2.03.03.001	2122	Pesquisador Coordenador do Projeto	Análítica	5
2.2.03.03.002	2123	Pesquisador - Coordenador Técnico	Análítica	5
2.2.03.03.003	2124	Pesquisador Interdisciplinar	Análítica	5
2.2.03.03.004	2125	Pesquisador Auxiliar (Ciências Biológicas)	Análítica	5
2.2.03.03.005	2126	Pesquisador Auxiliar (Interdisciplinar)	Análítica	5
2.2.03.03.006	2127	Diária Equipe Técnica Permanente - Visitas	Análítica	5
2.2.03.03.007	2128	Projeto Técnico - Levantamentos	Análítica	5
2.2.03.03.008	2129	Levantamento do Banco de Dados	Análítica	5
2.2.03.03.009	2130	Contratação de Seguro de Vida	Análítica	5
2.2.03.03.010	2131	Produção de Materiais Técnicos (despetrolização)	Análítica	5
2.2.03.03.011	2132	Produção de Materiais Técnicos (voluntariado)	Análítica	5
2.2.03.03.012	2133	Produção de Materiais Técnicos (Pescadores)	Análítica	5
2.2.03.03.013	2134	Impressão de Materiais Técnicos (cursos)	Análítica	5
2.2.03.03.014	2135	Diárias de Alimentação palestrantes	Análítica	5
2.2.03.03.015	2136	Passagens aéreas (palestrante e equipe)	Análítica	5
2.2.03.03.016	2137	Promoção de cursos de formação (resgate da fauna)	Análítica	5
2.2.03.03.017	2138	Promoção de cursos de formação (despetrolização)	Análítica	5
2.2.03.03.018	2139	Promoção de cursos de capacitação (pesc e comuni)	Análítica	5
2.2.03.03.019	2140	Desenvolvimento de sistemas de alarme	Análítica	5
2.2.03.03.020	2141	Aluguel de veículos categoria econômico	Análítica	5
2.2.03.03.021	2142	Aluguel de veículos categoria Pick Up	Análítica	5
2.2.03.03.022	2143	Aluguel de Embarcações	Análítica	5
2.2.03.03.023	2144	Combustível	Análítica	5
2.2.03.03.024	2145	Diárias para equipe técnica mobilizável	Análítica	5
2.2.03.03.025	2146	Diárias Brigada Voluntária	Análítica	5
2.2.03.03.026	2147	Divulgação e publicização do projeto	Análítica	5
2.2.03.03.027	2148	Custos Bancários	Análítica	5





**Relatório de informações digitadas para conferência**

2.2.03.03.028	2149	Custos de Licitações, Editais e Publicações	Análítica	5
2.2.03.03.029	2150	Manutenção de estrutura (gabinete e brigada volun)	Análítica	5
2.2.03.04	2151	Convênio 044-2013 - Ano IV (APPA)	Sintética	4
2.2.03.04.001	2152	Pesquisador- Coordenador do Projeto	Análítica	5
2.2.03.04.002	2153	Pesquisador - Coordenador Técnico	Análítica	5
2.2.03.04.003	2154	Pesquisador Interdisciplinar	Análítica	5
2.2.03.04.004	2155	Pesquisador Auxiliar (Ciências Biológicas)	Análítica	5
2.2.03.04.005	2156	Pesquisador Auxiliar (Interdisciplinar)	Análítica	5
2.2.03.04.006	2157	Diária Equipe Técnica Permanente - visitas	Análítica	5
2.2.03.04.007	2158	Projeto Técnico - Levantamentos	Análítica	5
2.2.03.04.008	2159	Elaboração de Banco e Dados	Análítica	5
2.2.03.04.009	2160	Contratação de Seguro de Vida	Análítica	5
2.2.03.04.010	2161	Produção de Materiais Técnicos (despetrolização)	Análítica	5
2.2.03.04.011	2162	Produção de Materiais Técnicos (voluntariado)	Análítica	5
2.2.03.04.012	2163	Produção de Materiais Técnicos (pescadores)	Análítica	5
2.2.03.04.013	2164	Impressão de Materiais Técnicos (cursos)	Análítica	5
2.2.03.04.014	2165	Diárias de Alimentação palestrantes	Análítica	5
2.2.03.04.015	2166	Passagens Aéreas (palestrantes e equipe)	Análítica	5
2.2.03.04.016	2167	Promoção de Cursos de Formação (resgate da fauna)	Análítica	5
2.2.03.04.017	2168	Promoção de Cursos de Formação (despetrolização)	Análítica	5
2.2.03.04.018	2169	Promoção de Cursos de Capacitação (pesc e comuni)	Análítica	5
2.2.03.04.019	2170	Desenvolvimento de sistemas de Alarme	Análítica	5
2.2.03.04.020	2171	Aluguel de Veículos categoria econômica	Análítica	5
2.2.03.04.021	2172	Aluguel de Veículos categoria Pick Up	Análítica	5
2.2.03.04.022	2173	Aluguel de Embarcações	Análítica	5
2.2.03.04.023	2174	Combustível	Análítica	5
2.2.03.04.024	2175	Diárias para Equipe Técnica Mobilizável	Análítica	5
2.2.03.04.025	2176	Diárias Brigada Voluntária	Análítica	5
2.2.03.04.026	2177	Divulgação e publicização do projeto	Análítica	5
2.2.03.04.027	2178	Custos Bancários	Análítica	5
2.2.03.04.028	2179	Custos de Licitações, Editais e Publicações	Análítica	5
2.2.03.04.029	2180	Manutenção da Estrutura (gabinete e brigada volun)	Análítica	5
2.2.03.05	2181	Convênio 044-2013 - Ano V (APPA)	Sintética	4
2.2.03.05.001	2182	Pesquisador - Coordenador do Projeto	Análítica	5
2.2.03.05.002	2183	Pesquisador - Coordenador Técnico	Análítica	5
2.2.03.05.003	2184	Pesquisador Interdisciplinar	Análítica	5
2.2.03.05.004	2185	Pesquisador Auxiliar ( Ciências Biológicas)	Análítica	5
2.2.03.05.005	2186	Pesquisador Auxiliar (Interdisciplinar)	Análítica	5
2.2.03.05.006	2187	Diária Equipe Técnica Permanente - Visitas	Análítica	5
2.2.03.05.007	2188	Projeto Técnico - Levantamentos	Análítica	5
2.2.03.05.008	2189	Elaboração de Bancos de Dados	Análítica	5
2.2.03.05.009	2190	Contratação de Seguros de Vida	Análítica	5
2.2.03.05.010	2191	Produção de Materiais Técnicos (despetrolização)	Análítica	5
2.2.03.05.011	2192	Produção de Materiais Técnicos (voluntariado)	Análítica	5
2.2.03.05.012	2193	Produção de Materiais Técnicos (pescadores)	Análítica	5
2.2.03.05.013	2194	Impressão de Materiais Técnicos (cursos)	Análítica	5
2.2.03.05.014	2195	Diárias de Alimentação Palestrantes	Análítica	5
2.2.03.05.015	2196	Passagens Aéreas (palestrantes e equipe)	Análítica	5
2.2.03.05.016	2197	Promoção de Cursos de Formação (resgate da fauna)	Análítica	5
2.2.03.05.017	2198	Promoção de Cursos de Formação (despetrolização)	Análítica	5
2.2.03.05.018	2199	Promoção de Cursos de Capacitação ( pesc e comuni)	Análítica	5
2.2.03.05.019	2200	Desenvolvimento de Sistemas de Alarme	Análítica	5
2.2.03.05.020	2201	Aluguel de Veículos Categoria Econômico	Análítica	5
2.2.03.05.021	2202	Alugueis de Veículos Categoria Pick Up	Análítica	5
2.2.03.05.022	2203	Aluguel de Embarcações	Análítica	5
2.2.03.05.023	2204	Combustível	Análítica	5
2.2.03.05.024	2205	Diárias para Equipe Técnica Mobilizável	Análítica	5
2.2.03.05.025	2206	Diárias Brigada Voluntária	Análítica	5
2.2.03.05.026	2207	Divulgação e Publicização do Projeto	Análítica	5
2.2.03.05.027	2208	Custos Bancários	Análítica	5
2.2.03.05.028	2209	Custos de Licitações, Editais e Publicações	Análítica	5
2.2.03.05.029	2210	Manutenção Estrutura (gabinete e brigada volun)	Análítica	5
2.2.03.06	2211	Convênio 044-2013 - Sob Demanda (APPA)	Sintética	4
2.2.03.06.001	2212	Biólogos	Análítica	5
2.2.03.06.002	2213	Médico Veterinário 1	Análítica	5
2.2.03.06.003	2214	Médico Veterinário 2	Análítica	5
2.2.03.06.004	2215	Médico Veterinário 3	Análítica	5
2.2.03.06.005	2216	Médico Veterinário 4	Análítica	5
2.2.03.06.006	2217	Médico Veterinário 5	Análítica	5
2.2.03.06.007	2218	Auxiliares (Bolsistas)	Análítica	5



**Relatório de informações digitadas para conferência**

2.2.03.06.008	2219	Contratação de Seguro de Vida	Análítica	5
2.2.03.06.009	2220	Aluguel Veículos de Apoio Logístico e trasp fauna	Análítica	5
2.2.03.06.010	2221	Aluguel de Embarcações	Análítica	5
2.2.03.06.011	2222	Combustível	Análítica	5
2.2.03.06.012	2223	Manutenção Gabinete e da Brigada	Análítica	5
2.2.03.06.013	2224	Diárias (Equipe Brigada Voluntária)	Análítica	5
2.2.04	2225	SUBVENÇÕES E ASSISTENCIAS GOVERNAMENT A REALIZAR	Sintética	3
2.2.04.01	2226	Subvenções e Assistencias a Realizar Longo Prazo	Sintética	4
2.2.04.01.001	2227	Credoras Diversos	Análítica	5
2.3	2228	PATRIMÔNIO LIQUIDO	Sintética	2
2.3.01	2229	PATRIMÔNIO SOCIAL	Sintética	3
2.3.01.01	2230	Patrimônio Social	Sintética	4
2.3.01.01.001	2232	Patrimônio Social	Análítica	5
2.3.02	2231	RESERVAS	Sintética	3
2.3.02.01	2233	Outras Reservas	Sintética	4
2.3.02.01.001	2234	Outras Reservas	Análítica	5
2.3.02.02	2235	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Sintética	4
2.3.02.02.001	2236	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Análítica	5
2.3.03	2237	SUPERAVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	Sintética	3
2.3.03.01	2238	Superávit ou Déficit Acumulado	Sintética	4
2.3.03.01.001	2240	Resultado do Exercício	Análítica	5
2.3.03.01.002	2241	Prejuízo Acumulado	Análítica	5
2.3.03.01.003	2239	Lucros Acumulados	Análítica	5
3	31	RECEITAS E DEDUÇÕES (CONTAS DE RESULTADO)	Sintética	1
3.1	32	RECEITAS	Sintética	2
3.1.01	33	COM RESTRIÇÃO	Sintética	3
3.1.01.01	34	Programa (Atividades) de Educação	Sintética	4
3.1.01.01.001	35	Projeto EDEP 2013	Análítica	5
3.1.01.01.002	36	Projeto EDEP 2014	Análítica	5
3.1.01.01.003	37	Projeto História	Análítica	5
3.1.01.01.004	38	Projeto PIBID	Análítica	5
3.1.01.01.005	39	Projeto Semana Biológica	Análítica	5
3.1.01.01.006	310	Projeto ENLLIJ	Análítica	5
3.1.01.01.007	348	Projeto Congresso I CBRRD	Análítica	5
3.1.01.02	311	Programa (Atividades) de Saúde	Sintética	4
3.1.01.03	312	Programa (Atividades) de assistência Social	Sintética	4
3.1.01.04	313	Programa (Atividades) de Direitos Humanos	Sintética	4
3.1.01.05	314	Programa (Atividades) do Meio Ambiente	Sintética	4
3.1.01.05.001	315	Receita de Convênio APPA 044-2013	Análítica	5
3.1.01.05.002	349	Receita de Convênio SANEPAR 001-2016	Análítica	5
3.1.01.06	316	Outros Programas (Atividades)	Sintética	4
3.1.01.07	317	Gratuidades	Sintética	4
3.1.01.08	318	Trabalho Voluntário	Sintética	4
3.1.01.09	319	Rendimentos Financeiros	Sintética	4
3.1.01.09.001	320	Rend Financ EDEP 2013	Análítica	5
3.1.01.09.002	321	Rend Financ EDEP 2014	Análítica	5
3.1.01.09.003	322	Rend Financ Proj História	Análítica	5
3.1.01.09.004	323	Rend Financ Proj PIBID	Análítica	5
3.1.01.09.005	324	Rend Financ Proj APPA	Análítica	5
3.1.01.09.006	325	Rend Financ Proj Semana Biológica	Análítica	5
3.1.01.09.007	326	Rend Financ ENLLIJ (727679)	Análítica	5
3.1.01.09.008	350	Rend Financ Congresso ICBRRD	Análítica	5
3.1.01.09.009	351	Rend Financ Proj Sanepar	Análítica	5
3.1.01.10	336	(-) Imposto de Renda s/Aplicações Retido na Fonte	Sintética	4
3.1.01.10.001	338	(-) IR Retido S/Aplic c/c 719997 (Edep 2014)	Análítica	5
3.1.01.10.002	339	(-) IR Retido S/Aplic c/c 721700 (História)	Análítica	5
3.1.01.10.003	340	(-) IR Retido S/Aplic c/c 723290 (PIBID)	Análítica	5
3.1.01.10.004	341	(-) IR Retido S/Aplic c/c 711918 (APPA)	Análítica	5
3.1.01.10.005	342	(-) IR Retido S/Aplic c/c 727189 (Semana Biologia)	Análítica	5
3.1.01.10.006	343	(-) IR Retido S/Aplic c/c 727679 (ENLLIJ)	Análítica	5
3.1.01.10.007	344	(-) IR Retido S/Aplic c/c 713535 (Edep 2013)	Análítica	5
3.1.01.10.008	352	(-) IR Retido S/Aplic c/c 744557 (I CBRRD)	Análítica	5
3.1.01.10.009	353	(-) IR Retido S/Aplic c/c 744549 (Sanepar)	Análítica	5
3.1.01.11	346	(-) IOF Retido S/Aplicação Retido Na Fonte	Sintética	4
3.1.01.11.001	347	(-) IOF Retido Na Fonte S/Aplic c/c 711918 (APPA)	Análítica	5
3.1.01.11.002	354	(-) IOF Retido Na Fonte S/Aplic c/c 744549 Sanepar	Análítica	5
3.1.01.11.003	355	(-) IOF Retido Na Fonte S/Aplic c/c 744557 ICBRRD	Análítica	5
3.1.02	327	SEM RESTRIÇÃO	Sintética	3
3.1.02.01	328	Reseitas de Serviços Prestados	Sintética	4
3.1.02.02	329	Contribuições e Doações Voluntárias	Sintética	4

Inserido ao protocolo 15.201.989-0 por: Danyelle Stringari em: 17/05/2018 17:03. Assinado por: Danyelle Stringari em: 17/05/2018 17:07. Assinado por: Danyelle Stringari em: 17/05/2018 17:04. Para mais informações acesse: <http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: aceefb4d6b2354330618fb2b05d10d



**Relatório de informações digitadas para conferência**

3.1.02.02.001	330	Doações Recebidas	Análítica	5
3.1.02.03	331	Ganhos na Venda de Bens	Sintética	4
3.1.02.04	332	Rendimentos Financeiros	Sintética	4
3.1.02.04.001	333	Rend. Financ. c/c Fundação	Análítica	5
3.1.02.04.002	334	Rend. Financ. c/c Funespar	Análítica	5
3.1.02.05	335	Outros Recursos Recebidos	Sintética	4
3.1.02.06	337	(-) Imposto de Renda s/Aplicações Retido na Fonte	Sintética	4
3.1.02.06.001	345	(-) IR Retido S/Aplic. c/c 723614 (Funespar)	Análítica	5
4	41	<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	Sintética	1
4.1	42	<b>COM PROGAMAS (ATIVIDADES)</b>	Sintética	2
4.1.01	43	<b>EDUCAÇÃO</b>	Sintética	3
4.1.01.01	44	Custos Projeto EDEP 2013	Sintética	4
4.1.01.01.001	45	Custos Bancários EDEP 2013	Análítica	5
4.1.01.01.002	46	Serviços Gráficos	Análítica	5
4.1.01.01.003	47	Serviços de Transporte Escolar	Análítica	5
4.1.01.01.004	48	Serviços de Serigrafia	Análítica	5
4.1.01.02	49	Custos Projeto EDEP 2014	Sintética	4
4.1.01.02.001	410	Custos Bancários EDEP 2014	Análítica	5
4.1.01.02.002	411	Locação de Teatro	Análítica	5
4.1.01.02.003	412	Serviços Gráficos	Análítica	5
4.1.01.03	413	Custos Projeto História	Sintética	4
4.1.01.03.001	414	Custos Bancários Proj. História	Análítica	5
4.1.01.04	415	Custos Projeto PIBID	Sintética	4
4.1.01.04.001	416	Custos Bancários Proj. PIBID	Análítica	5
4.1.01.04.002	417	Fornecedores a Combinar PIBID	Análítica	5
4.1.01.04.003	418	Palestrante Estrangeiro	Análítica	5
4.1.01.04.004	419	INSS Palestrante Autônomo	Análítica	5
4.1.01.04.005	420	IRRF Palestrante Autônomo	Análítica	5
4.1.01.04.006	421	Material de Expediente	Análítica	5
4.1.01.04.007	422	Locação de Cadeiras	Análítica	5
4.1.01.04.008	423	Lanches e Alimentação	Análítica	5
4.1.01.05	424	Custos Projeto Semana Biológica	Sintética	4
4.1.01.05.001	425	Custos Bancários Proj. Semana Biológico	Análítica	5
4.1.01.05.002	426	Fornecedor a Confirmar	Análítica	5
4.1.01.05.003	427	Combustível e Lubrificantes	Análítica	5
4.1.01.05.004	428	Alimentação e Refeição	Análítica	5
4.1.01.06	429	Custos do Projeto ENLLIJ	Sintética	4
4.1.01.06.001	430	Custos Bancários Proj. ENLLIJ	Análítica	5
4.1.01.07	4167	Custos do Congresso ICBRRD	Sintética	4
4.1.01.07.001	4168	Custos Bancários do Congresso ICBRRD	Análítica	5
4.1.01.07.002	4175	Serviços de Alimentação (Coffee Break)	Análítica	5
4.1.01.07.003	4176	Serviços de Apoio Administrativo	Análítica	5
4.1.01.07.004	4177	Serviços Gráficos	Análítica	5
4.1.01.07.005	4178	Serviços de Credenciamento participantes do evento	Análítica	5
4.1.01.07.006	4179	Serviços Artísticos	Análítica	5
4.1.01.07.007	4180	Serviços de Sonorização e Iluminação	Análítica	5
4.1.01.07.008	4181	Brindes e similares	Análítica	5
4.1.01.07.009	4182	Fotografia e Vídeo	Análítica	5
4.1.01.07.010	4183	Papelaria e Informática	Análítica	5
4.1.01.07.011	4184	Contribuição Previdenciária de Autônomo	Análítica	5
4.1.01.07.012	4185	Decoração e arranjos	Análítica	5
4.1.01.07.013	4186	Outros custos	Análítica	5
4.1.02	431	<b>SALUDE</b>	Sintética	3
4.1.03	432	<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	Sintética	3
4.1.04	433	<b>DIREITOS HUMANOS</b>	Sintética	3
4.1.05	434	<b>MEIO AMBIENTE</b>	Sintética	3
4.1.05.01	435	Custos Convênio APPA 044-2013	Sintética	4
4.1.05.01.001	436	Pesquisador - Coordenador do Projeto	Análítica	5
4.1.05.01.002	437	Pesquisador - Coordenador Técnico	Análítica	5
4.1.05.01.003	438	Pesquisador Interdisciplinar	Análítica	5
4.1.05.01.004	439	Pesquisador Auxiliar ( Ciências Biológicas)	Análítica	5
4.1.05.01.005	440	Pesquisador Auxiliar (Interdisciplinar)	Análítica	5
4.1.05.01.006	441	Diária Equipe Técnica Permanente - Visitas	Análítica	5
4.1.05.01.007	442	Projeto Técnico - Levantamentos	Análítica	5
4.1.05.01.008	443	Elaboração de Banco de Dados	Análítica	5
4.1.05.01.009	444	Aquisição de Equip. Proteção EPIs	Análítica	5
4.1.05.01.010	445	Contratação de Seguro de Vida	Análítica	5
4.1.05.01.011	446	Produção de Materiais Técnicos (despetrolização)	Análítica	5



**Relatório de informações digitadas para conferência**

4.1.05.01.012	447	Produção Materiais Técnicos (voluntariado)	Análítica	5
4.1.05.01.013	448	Podução de Materiais Técnicos (pescadores)	Análítica	5
4.1.05.01.014	449	Impressão de Materiais Técnicos (cursos)	Análítica	5
4.1.05.01.015	450	Médico Veterinário	Análítica	5
4.1.05.01.016	451	Diárias e Alimentação Palestrantes	Análítica	5
4.1.05.01.017	452	Passagens Aéreas (Palestrantes e Pesquisadores)	Análítica	5
4.1.05.01.018	453	Promoção de Cursos de Formação (resgate de fauna)	Análítica	5
4.1.05.01.019	454	Promoção de Cursos de Formação (despetrolização)	Análítica	5
4.1.05.01.020	455	Promoção de Cursos de Capacitação (pesq/comunid)	Análítica	5
4.1.05.01.021	456	Equipe Técnica Temporária (Eventos Emergenciais)	Análítica	5
4.1.05.01.022	457	Desenvolvimento de Sistemas de Alarme	Análítica	5
4.1.05.01.023	458	Aluguel de Veículos Categoria Econômico	Análítica	5
4.1.05.01.024	459	Aluguel de Veículos Categoria Pick Up e Utilitari	Análítica	5
4.1.05.01.025	460	Aluguel de embarcações	Análítica	5
4.1.05.01.026	461	Combustível	Análítica	5
4.1.05.01.027	462	Diárias de Equipe Técnica Mobilizável	Análítica	5
4.1.05.01.028	463	Diária Brigada Voluntária	Análítica	5
4.1.05.01.029	464	Divulgação e Publicização do Projeto	Análítica	5
4.1.05.01.030	465	Custos Bancário	Análítica	5
4.1.05.01.031	466	Custos de Licitações, Editais e Publicações	Análítica	5
4.1.05.01.032	467	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Análítica	5
4.1.05.01.033	468	Manutenção da Estrutura Gabinete e Brigada Volunta	Análítica	5
4.1.05.01.034	469	Biólogos	Análítica	5
4.1.05.01.035	4183	IR sobre bolsa de pesquisa - Coord. Geral	Análítica	5
4.1.05.01.036	4184	IR sobre bolsa de pesquisa - Coord. Técnico	Análítica	5
4.1.05.01.037	4185	IR sobre bolsa de pesquisa - Interd. Esp. Ambient	Análítica	5
4.1.05.01.038	4186	IR sobre bolsa de pesquisa - Interd. Med. Animal	Análítica	5
4.1.05.02	4189	Custos do Convênio SANEPAR 001-2016	Sintética	4
4.1.05.02.001	4170	Auxílio Financeiro Pesquisador Aux. e Coordenação	Análítica	5
4.1.05.02.002	4171	Seleção Editais (Análises e Pesq. Científicas)	Análítica	5
4.1.05.02.003	4172	Capacitação (Seleção e Treinamento)	Análítica	5
4.1.05.02.004	4173	Custo Operacional (Serviços de Terceiros)	Análítica	5
4.1.08	470	GRATUIDADES CONCEDIDAS	Sintética	3
4.1.07	471	TRABALHO VOLUNTÁRIO	Sintética	3
4.2	472	DESPESAS	Sintética	2
4.2.01	473	ADMINISTRATIVAS	Sintética	3
4.2.01.01	474	Salários	Sintética	4
4.2.01.01.001	475	Salários e Ordenados	Análítica	5
4.2.01.01.002	476	Adicional de Insalubridade ou Periculosidade	Análítica	5
4.2.01.01.003	4115	Diferença de Insalubridade	Análítica	5
4.2.01.01.004	480	Salário Educação	Análítica	5
4.2.01.01.005	482	Diárias e ajuda de Custos	Análítica	5
4.2.01.01.006	483	Arredondamentos	Análítica	5
4.2.01.01.007	484	Reversão Salárial	Análítica	5
4.2.01.01.008	485	Repouso Remunerado	Análítica	5
4.2.01.01.009	486	Insuficiência de Saldo	Análítica	5
4.2.01.01.010	488	Horas Atividades	Análítica	5
4.2.01.01.011	489	Diferença Salárial	Análítica	5
4.2.01.01.012	490	Comissão	Análítica	5
4.2.01.01.013	491	Comissão Complemento 13 <sup>o</sup>	Análítica	5
4.2.01.01.014	492	Salário Família	Análítica	5
4.2.01.01.015	496	Salário Maternidade	Análítica	5
4.2.01.01.016	497	Auxílio Alimentação	Análítica	5
4.2.01.01.017	493	Auxílio Farmácia	Análítica	5
4.2.01.01.018	499	Plano Odontológico	Análítica	5
4.2.01.01.019	481	Vale Transporte	Análítica	5
4.2.01.01.020	478	Férias	Análítica	5
4.2.01.01.021	487	1/3 de Férias	Análítica	5
4.2.01.01.022	4114	Diferença de Férias	Análítica	5
4.2.01.01.023	4122	Licença Remunerada	Análítica	5
4.2.01.01.024	4100	Horas Extras	Análítica	5
4.2.01.01.037	4116	Diferença Horas Extras	Análítica	5
4.2.01.01.038	4111	Descanso Semanal Remunerado	Análítica	5
4.2.01.01.039	4108	Quebra de Caixa	Análítica	5
4.2.01.01.040	4104	Adicional Noturno	Análítica	5
4.2.01.01.041	4103	Produtividade	Análítica	5
4.2.01.01.042	4107	Bonificação	Análítica	5
4.2.01.01.043	4110	Assiduidade	Análítica	5
4.2.01.01.044	477	Prêmios e Gratificações	Análítica	5
4.2.01.01.045	479	13 <sup>o</sup> Salário	Análítica	5



### Relatório de informações digitadas para conferência

4.2.01.01.046	4113	Diferença de Décimo Terceiro Salário	Análítica	5
4.2.01.01.047	4112	Adicional de tempo de Serviço	Análítica	5
4.2.01.01.048	4108	Anuênio	Análítica	5
4.2.01.01.049	4109	Triênio	Análítica	5
4.2.01.01.050	4105	Quinquênio	Análítica	5
4.2.01.01.051	4117	Auxílio Natalidade	Análítica	5
4.2.01.01.052	4118	Abono Natalino	Análítica	5
4.2.01.01.053	4120	Abono Salárial	Análítica	5
4.2.01.01.054	4121	Adicional de Risco	Análítica	5
4.2.01.01.055	4119	Vale Mercado	Análítica	5
4.2.01.01.056	4124	Cestas Básicas	Análítica	5
4.2.01.01.057	4125	Seguro de Vida	Análítica	5
4.2.01.01.058	4123	Participação nos Lucros	Análítica	5
4.2.01.01.059	498	Saldo de Contrato Trabalho (Experiência)	Análítica	5
4.2.01.01.060	4102	Restante de Contrato	Análítica	5
4.2.01.01.061	494	Aviso Prévio Indenizado	Análítica	5
4.2.01.01.062	495	Indenização Adicional Lei nº 6.708/79	Análítica	5
4.2.01.01.063	4101	Indenizações Trabalhistas	Análítica	5
4.2.01.01.064	4126	Multa Atraso no Pagamento Rescisão contratual	Análítica	5
4.2.01.01.065	4127	Seguro Acidente de Trabalho	Análítica	5
4.2.01.02	4128	Encargos Sociais	Sintética	4
4.2.01.02.001	4130	FGTS	Análítica	5
4.2.01.02.002	4131	FGTS - Multa Rescisória	Análítica	5
4.2.01.02.003	4129	INSS	Análítica	5
4.2.01.02.004	4132	Contribuição Sindical Patronal	Análítica	5
4.2.01.03	4133	Impostos e Taxas	Sintética	4
4.2.01.03.001	4135	Taxas e Serviços Governamentais	Análítica	5
4.2.01.03.002	4134	Taxas e Emolumentos de Cartório	Análítica	5
4.2.01.03.003	4136	Taxas, Tarifas de Despesas Bancárias	Análítica	5
4.2.01.04	4137	Aluguéis	Sintética	4
4.2.01.04.001	4138	Aluguel Imóvel	Análítica	5
4.2.01.05	4139	Serviços Gerais	Sintética	4
4.2.01.05.001	4143	Serviços Gráficos	Análítica	5
4.2.01.05.002	4145	Energia Elétrica	Análítica	5
4.2.01.05.003	4146	Água	Análítica	5
4.2.01.05.004	4147	Telefonia e Internet	Análítica	5
4.2.01.05.005	4140	Correios e Postagens em Geral	Análítica	5
4.2.01.05.006	4141	Estacionamento	Análítica	5
4.2.01.05.007	4144	Suporte e Atualização Software	Análítica	5
4.2.01.05.008	4142	Honorários de Contabilidade	Análítica	5
4.2.01.05.009	4148	Honorários de Advocacia	Análítica	5
4.2.01.05.010	4174	Certificado Digital Tipo E-CNPJ A1	Análítica	5
4.2.01.06	4149	Manutenção	Sintética	4
4.2.01.06.001	4150	Serviços de Reparação e Manutenção Predial	Análítica	5
4.2.01.06.002	4151	Materiais de Reparação e Manutenção Predial	Análítica	5
4.2.01.06.003	4152	Mecânica de Veículos	Análítica	5
4.2.01.07	4153	Depreciação e Amortização	Sintética	4
4.2.01.08	4154	Perdas Diversas	Sintética	4
4.2.01.09	4155	Outras Despesas	Sintética	4
4.2.01.09.001	4162	Acessórios para Veículos	Análítica	5
4.2.01.09.002	4156	Material de Escritório	Análítica	5
4.2.01.09.003	4157	Material de Expediente	Análítica	5
4.2.01.09.004	4158	Material de Limpeza	Análítica	5
4.2.01.09.005	4159	Refeição	Análítica	5
4.2.01.09.006	4180	Viagens	Análítica	5
4.2.01.09.007	4161	Combustível	Análítica	5
5	51	APURAÇÃO DE RESULTADO	Sintética	1
5.1	52	Apuração do Resultado do Exercício Corrente	Sintética	2
5.1.01	53	Contas Transitórias	Sintética	3
5.1.01.01	54	Superávit/Déficit do Período	Sintética	4
5.1.01.01.001	55	Superávit/Déficit do Período	Análítica	5

### Balanco Social - Demonstração do Valor Adicionado

#### APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO



### Relatório de informações digitadas para conferência

Recetta	
Recetas das atividades	58.929,21
Outras receitas	0,00
Recursos públicos contabilizados como Receitas	872.898,00
Insumos adquiridos de terceiros	
(-) Custo dos Produtos / Serviços / Mercadorias / Transforma	0,00
(-) Serviços de terceiros	0,00
(-) Materiais, energia e outros	0,00
(-) Perda / Recuperação de ativos	0,00
(-) Outros custos e despesas operacionais	464.746,09
<b>Valor Adicionado Bruto</b>	<b>467.081,12</b>
(-) Depreciações, amortização e exaustão	0,00
<b>Valor Adicionado Líquido produzido pela instituição</b>	<b>467.081,12</b>
Receitas financeiras	24.768,98
Doações recebidas	0,00
Aluguéis recebidos de terceiros	0,00
Result. de equivalência patrimonial e dividendos	0,00
Outras	0,00
<b>Total do Valor Adicionado a distribuir</b>	<b>491.850,10</b>
DESTINAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	
Remuneração do trabalho (pessoal, encargos e benefícios)	0,00
Participação dos empregados	0,00
Impostos, taxas e contribuições	0,00
Capital de terceiros	
Despesas financeiras (juros)	0,00
Aluguéis pagos	0,00
Distribuição do Superávit	0,00
Superávit ou déficit do exercício	491.850,10
<b>Total do Valor Destinado ou Distribuído</b>	<b>491.850,10</b>
Fontes de Recursos da Instituição	
<b>FONTES DE RECURSOS DO ANO-BASE</b>	<b>956.596,18</b>
<b>De origem governamental (convênios, subvenções, auxílios)</b>	<b>772.898,00</b>
Valores recebidos de origem Federal - exceto Contratos	0,00
Valores recebidos de origem Estadual - exceto Contratos	772.898,00
Valores recebidos de origem Municipal - exceto Contratos	0,00
De taxas de administração - exceto Contratos	0,00
De leis de incentivo fiscal - federal	0,00
De leis de incentivo fiscal - estadual	0,00
De leis de incentivo fiscal - municipal	0,00
Dos mantenedores, via Leis de Incentivo Fiscal	0,00
<b>Doações e patrocínios privados - bens ou financeiros</b>	<b>154.267,41</b>
De indivíduos	14.267,41
De empresas	140.000,00
De fundações e associações nacionais	0,00
<b>Outros recursos originados de doações e patrocínios privados</b>	<b>0,00</b>
<b>Instituidores ou mantenedores da Instituição</b>	<b>0,00</b>
De instituidores ou mantenedores da Instituição	0,00
<b>Geração própria de recursos</b>	<b>29.430,78</b>
De cobrança de taxas, contribuições, mensalidades	0,00
De venda de produtos (bens e mercadorias) ou serviços	0,00
De CONTRATOS com órgãos governamentais	0,00
De rendimentos de patrimônio ou de capital financeiro	29.430,78
De venda de bens do Ativo Permanente	0,00
De sorteios, bingos, quemesses, festas	0,00
De venda de espaço publicitário	0,00
De permutas	0,00
<b>De outras fontes de geração própria de recursos</b>	<b>0,00</b>
<b>Origem estrangeira</b>	<b>0,00</b>
De agências financiadoras internacionais não-governamentais	0,00
De agências financiadoras internacionais bi ou multilaterais	0,00
De fundações ou instituições estrangeiras	0,00



### Relatório de informações digitadas para conferência

De institutos ou ONG's estrangeiras	0,00
De outras fontes de recursos de origem estrangeira	0,00
<b>Organizações religiosas</b>	0,00
De igrejas, cultos, paróquias e congregações religiosas	0,00
<b>Outras fontes de recursos</b>	0,00
<b>Outras fontes de recursos não classificadas nos itens acima</b>	0,00
Empréstimos ou financiamentos tomados (valor bruto)	0,00
(-) Empréstimos ou financiamentos pagos	0,00

### Financiamento com Recursos do Orçamento Público

#### Auxílios e Contribuições

A Instituição recebeu, no exercício, Auxílios ou Contribuições? Não

#### Subvenções Sociais

A Instituição recebeu, no exercício, Subvenções Sociais? Não

#### Convênios, Acordos e Ajustes

A Instituição firmou, no exercício, Convênios, Acordos ou Ajustes? Não

#### Contratos de Gestão - OS - Lei 9.637, de 15/05/1998

A Instituição firmou, no exercício, Contratos de Gestão? Não

#### Termos de Parceria - OSCIP - Lei 9.790, de 23/03/1999

A Instituição firmou, no exercício, Termos de Parcerias? Sim

Órgão com quem foi firmado o Termo de Parceria **ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA**

Data assinatura: 25/07/2013 Valor total do projeto 3.231.318,04

Data de início: 25/07/2013 Data de término: 24/07/2018

Valor total do projeto 772.898,00

Interveniente(s): **FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ — FAFIPARJUNESPAR (**

Objeto do Termo de Parceria: **Constitui-se objeto do presente Convênio a cooperação técnica, científica, cultural e financeira entr**

Órgão com quem foi firmado o Termo de Parceria **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR**

Data assinatura: 20/01/2016 Valor total do projeto 1.500.000,00

Data de início: 20/01/2016 Data de término: 20/01/2017

Valor total do projeto 100.000,00

Interveniente(s): **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPARCASA MILITAR**

Objeto do Termo de Parceria: **O presente Termo de Cooperação tem por objeto a criação de um programa de cooperação e interi**

#### Contratos

A Instituição firmou Contratos, no exercício, com órgão da administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios? Não

#### Termos de Fomento

A Instituição firmou Termos de Fomento, no exercício, com órgão da administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios? Não

#### Termos de Colaboração

A Instituição firmou Termos de Colaboração, no exercício, com órgão da administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios? Não

#### Acordo de Colaboração

A Instituição firmou Acordos de Colaboração, no exercício, com órgão da administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios? Não



## Relatório de informações digitadas para conferência

### Mantenedores da Instituição

Nome CNPJ Valor da contribuição

### Doações recebidas

A Instituição recebeu doações individuais de valores superiores a R\$10.000,00 no exercício? Não

### Relatório das Atividades Desenvolvidas

#### Orçamento

##### Orçamento do exercício

##### Receitas

Receitas totais previstas, no exercício anterior, para este exercício	1.297.682,74
Revisão orçamentária de receitas durante o ano	500.000,00
Receitas totais realizadas neste exercício	956.596,19

##### Despesas

Despesas totais previstas, no exercício anterior, para este exercício	1.297.682,74
Revisão orçamentária de despesas durante o ano	0,00
Despesas totais realizadas neste exercício	464.746,09

##### Justificativa das diferenças entre o previsto e o realizado

Houve o recebimento parcial dos recursos previstos, bem como aplicação parcialmente também.

##### Previsão para o próximo exercício

##### Previsão de receitas e despesas

Receitas totais previstas para o próximo exercício	1.765.488,38
Despesas totais previstas para o próximo exercício	1.765.488,38

##### Indique os principais planos e projetos para o próximo exercício

Continuidade no projeto da APPA com valores provisionados que totalizam R\$ 865.488,38.  
Execução de um Projeto junto à Sanepar no valor total de R\$ 1.500.000,00, sendo que deste valor eram previstos em 2016 o recebimento de R\$ 500.000,00, mas foram recebidos apenas R\$ 100.000,00, portanto a diferença no valor de R\$ 400.000,00 somando à R\$ 500.000,00 previstos para 2017 totalizam R\$ 900.000,00 que passam a integrar o orçamento de 2017 o restante do projeto terá continuidade em 2018.

### Atividades desenvolvidas - Aspectos da Gestão

#### Reuniões do Órgão Superior

Reunião do Conselho Curador em 20 de Julho de 2016

Foi tratada e acordada a reforma estatutária

Foi comunicada o pedido de afastamento do Diretor do Campus de Paranaguá como Presidente do Conselho Curador, que não tem convocado as reuniões

Foi discutido sobre a mudança de nome de Funespar que agora passa a vincular-se a Universidade Estadual do Paraná

Foi discutido sobre a incidência ou não de IR sobre bolsa de pesquisa.

Foi informado os demais aspectos da gestão, como: situação dos convênios APPA e SANEPAR, parceria com o CEPED, realização do I Congresso Brasileiro de Redução de Desastres

#### Reuniões do Órgão Deliberativo

Junto com Conselho Curador

#### Reuniões do Órgão de Gestão

Junto com Conselho Curador

### Relatório de atividades com formato livre

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - FUNESPAR





## Relatório de informações digitadas para conferência

### APRESENTAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - FUNESPAR foi criada em 24 de agosto de 2012, ainda na transição das últimas sete faculdades estaduais do Paraná para uma única universidade, a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

A UNESPAR é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no Município de Paranavaí, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. Está vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Constitui-se em uma das sete universidades estaduais públicas do Paraná, abrangendo os seguintes campi: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí, União da Vitória e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar de Guatupê, unidade especial, vinculada academicamente à UNESPAR, por força do Decreto Estadual 9.538, de 05 de Dezembro de 2013, bem como, o Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED/PR), unidade especial, vinculada academicamente à UNESPAR, por força do Decreto Estadual 9.557, de 06 de dezembro de 2013. Abrange uma área de 150 municípios, alcançando 4,5 milhões de pessoas. O quadro de servidores é composto por 1.077 pessoas que atendem mais de 12 mil alunos em cursos de graduação e pós-graduação. Oferta 67 cursos de graduação, bacharelados e licenciaturas, distribuídos em seus sete campi e em 15 centros de áreas. Possui três programas próprios de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) aprovados pela Capes. Oferta ainda 19 cursos de especialização em diversas áreas do conhecimento.

A UNESPAR satisfaz referenciais de qualidade para ensino, extensão e pesquisa em nível superior e tem como missão gerar e difundir conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional.

Isto posto, o principal motivo que levou a comunidade acadêmica da UNESPAR, *Campus Paranaguá*, a se organizar em torno da FUNESPAR é a notória carência de meios próprios das instituições de ensino superior públicas estaduais para desenvolver seu mister. Orçamentos limitados e estruturas nem sempre ideais são uma realidade da UNESPAR e de outras



### Relatório de informações digitadas para conferência

instituições congêneres que necessitam de mais meios para atingir a plenitude de sua atuação. Praticamente todas as instituições de ensino superior públicas do Paraná contam com sua Fundação de Apoio, proporcionando flexibilidade para executar projetos de desenvolvimento científico, tecnológico e inovação, aproximando as instituições da sociedade e dos setores produtivos de sua região.

A criação de mecanismos que possam dar fluxo constante de recursos ao desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I no Brasil tem sido fundamental, pela importância estratégica do tema, para o desenvolvimento socioeconômico do país. Neste sentido, o surgimento das Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) revela-se um indicador seguro de um novo modelo para se propor o desenvolvimento da CT&I no Brasil.

As principais necessidades identificadas pela comunidade acadêmica do *Campus* Paranaguá são relacionadas a recursos destinados a atividades não só de pesquisa, mas também de extensão, cultura e integração desta com a sociedade e o mercado de trabalho.

Em verdade, a comunidade acadêmica do *Campus* já desenvolve atividades de pesquisa, extensão e extracurriculares. No entanto, faltava um instrumento institucional que facilitasse o acesso ao apoio e ao fomento dessas atividades e que, portanto, permitisse ampliar sensivelmente essa atuação, tanto do ponto de vista quantitativo, como também qualitativo.

Desta forma, o objetivo principal da FUNESPAR é funcionar como instrumento institucional para viabilizar materialmente atividades científicas e culturais, necessárias ao pleno desenvolvimento intelectual e social da comunidade acadêmica do *Campus* Paranaguá e da UNESPAR. Dentro de suas atribuições estão:

- I - Colaborar com a Universidade Estadual do Paraná na execução de seus projetos político-pedagógicos;
- II - Apoiar, fomentar e executar projetos de ensino e aprendizagem, de pesquisa científica e de extensão universitária;
- III - Promover as artes e a cultura em geral, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico regional;
- IV - Prestar apoio à sociedade em geral por meio de serviços técnicos e científicos, diretamente ou por intermediação, bem como executar projetos em parceria com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;
- V - Desenvolver atividades técnicas de consultoria, de auditoria, de assessoria a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, podendo, inclusive, contratar pessoal e infraestrutura para atender aos projetos propostos;
- VI - Conceder bolsas de estudos a alunos de graduação e pós-graduação que atuam em



### **Relatório de informações digitadas para conferência**

projetos de ensino e aprendizagem, pesquisa científica, extensão universitária e desenvolvimento científico e tecnológico regional;

- VII - Conceder bolsas a professores e técnicos que atuam em projetos de ensino e aprendizagem, pesquisa científica, extensão universitária e desenvolvimento científico e tecnológico regional;
- VIII - Promover e realizar concursos e testes seletivos;
- IX - Promover cursos e treinamentos especializados;
- X - Promover a divulgação do conhecimento científico por meio de publicações, eventos e outros meios adequados;
- XI - Promover a integração da Universidade Estadual do Paraná, de seus alunos e egressos com a sociedade organizada, o mercado de trabalho e o Estado.
- XII - Desenvolver atividades que aproximem e facilitem o ingresso de acadêmicos de graduação e de pós-graduação no mercado de trabalho.
- XIII - Realizar atividades de ensino e aprendizagem à distância.
- XIV - Prestar serviços de telecomunicação, por meio de radiodifusão e/ou televisão, com fins exclusivamente educativos;
- XV - Contratar técnicos, assessores, profissionais liberais ou consultores externos, quando não houver nos quadros da Universidade Estadual do Paraná professores aptos a desempenhar determinadas funções;
- XVI - Contratar empregados e estagiários para auxiliar na administração interna.
- XVII - Atuar como editora, realizando publicações, editoriais, produção editorial, e demais atividades correlatas.

Identificados seus principais objetivos, quais sejam a pesquisa científica, a extensão universitária, a promoção da cultura e a integração da comunidade acadêmica da UNESPAR com a sociedade e o mercado de trabalho, é preciso pormenorizar as atividades que são desenvolvidas para alcançar cada um destes objetivos.

Em relação à pesquisa, a FUNESPAR capta recursos para apoiar os projetos de pesquisa concebidos e elaborados pelos alunos e professores da UNESPAR, por meio da aquisição de materiais de consumo, equipamentos para pesquisa, pagamento de bolsas, financiamento de atividades em campo, bem como os meios de divulgação científica existentes, como a participação em eventos de alunos e professores em outras praças, organização de eventos científicos, a publicação e a comunicação educativa de massa, dentre outras modalidades de democratização do conhecimento.



### **Relatório de informações digitadas para conferência**

A extensão universitária é realizada como forma de levar o conhecimento científico produzido na UNESPAR à comunidade em geral, por meio de projetos que propiciam a incorporação desse conhecimento que contém novas tecnologias às atividades já desenvolvidas na região. Estão sendo realizadas experiências em campo, monitoramento de atividades assistidas e o desenvolvimento conjunto de atividades e saberes com as comunidades envolvidas. A promoção da cultura é essencial para a formação humanística dos alunos da UNESPAR e para o desenvolvimento intelectual da comunidade em geral e será realizada por meio de projetos que captem recursos para o apoio às práticas culturais já desenvolvidas no litoral do Paraná. Pretende-se realizar festivais, mostras, exposições, bem como cursos e oficinas das mais variadas formas de expressão cultural e artística. Já a integração da comunidade acadêmica com a sociedade e o mercado de trabalho está sendo realizada por meio de parcerias com instituições que demandam o conhecimento produzido pela comunidade acadêmica da UNESPAR, mas também para que a esta comunidade produza um conhecimento que seja útil e necessário à sociedade e ao mercado de trabalho que a cercam. A realização de cursos de capacitação são algumas das atividades próprias para atingir esse objetivo.

### **ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO**

Para atender os diversos objetivos elencados acima, a FUNESPAR tem contado com o apoio e dedicação dos docentes instituidores e voluntários no exercício das funções administrativas, jurídicas e contábeis da instituição, não tendo ainda um quadro permanente de funcionários em regime CLT. Mesmo assim, a fundação vem buscando a realização de termos de cooperação, contratos e convênios com empresas públicas ou privadas, que possam vir a somar ao propósito da FUNESPAR.

Dentre as atividades realizadas pela FUNESPAR neste exercício, podemos elencar quatro principais:

#### **1) Convênio técnico-científico firmado com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA).**

O convênio firmado em 2013 e com vigência de 60 meses, tem como objetivo geral subsidiar a estruturação de uma unidade de despetrolização de fauna, que estará sediada juntamente com a Base de Prontidão Ambiental da APPA. Pretende-se implementar e gerenciar esta base especializada no resgate e na despetrolização da fauna contaminada com petróleo e seus



### **Relatório de informações digitadas para conferência**

derivados e capacitar os estudantes e a comunidade em caso de acidentes ambientais.

Conforme informado no relatório de atividades do exercício de 2015, por diversas razões alheias à vontade desta fundação, a concedente atrasou os repasses do convênio por um período de 23 meses, o que acarretou em um descompasso entre as atividades previstas no plano de trabalho e no cronograma de desembolso. Somente em novembro de 2015, quando o Tribunal de Contas do Estado realizou uma auditoria interna na APPA, especificamente para auditar o convênio, a Funespar obteve êxito em suas inúmeras cobranças e tentativas de regularização dos repasses. Com o apoio do TCE, uma nova proposta de cronograma foi estabelecida e os repasses em atraso foram programados para janeiro de 2016.

Gostaríamos de ressaltar que todos os requisitos para o repasse tinham sido cumpridos pela Funespar e pela Universidade Estadual do Paraná e que sempre estivemos à disposição para a concretização desta iniciativa, conforme demonstrou o relatório da auditoria do TCE nº 21/2015 (Processo nº 90782-1/15), que não apontou nenhuma irregularidade por parte da Funespar.

Mesmo sem recursos do Convênio, o projeto estava sendo executado e os integrantes da brigada voluntária foram permanentemente capacitados para a atuação em caso de emergência, como as seguintes ações: 1) criação da disciplina "Resgate e Reabilitação da Fauna Oleada" no Curso de Ciências Biológicas da Unespar, ministrada semanalmente aos alunos matriculados e integrantes desta brigada; 2) participação dos pesquisadores (com recursos próprios ou de outras fontes) em cursos de capacitação e atualização; 3) participação nos simulados coordenados pela APPA e pelo Ministério do Meio Ambiente; 4) Realização do Curso "*Sistemas de Comando de Incidentes - SCI*", oferecido na Plataforma de Ensino à Distância da UNESPAR - CEPED/PR, ministrado com apoio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Paraná, sob a orientação da coordenação do projeto. 5) participação e contribuição dos pesquisadores em reuniões técnicas para normatização dos procedimentos de resgate, como por exemplo, a reunião que ocorreu na Secretaria de Meio Ambiente do Estado, para discussão sobre o manejo da fauna marinha no litoral do Paraná.

Com a regularização dos repasses, em janeiro de 2016, este projeto de extrema relevância para o Estado começou a ser executado em sua íntegra, melhorando não somente a relação entre o porto e a cidade, mas também, desenvolvendo programas de educação ambiental e o controle dos impactos da atividade portuária. As atividades realizadas no exercício de 2016 encontram-se descritas no Relatório apresentado à Administração de Portos de Paranaguá e Antonina, que segue em anexo.

### **2) Apoio ao Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED/PR).**



### **Relatório de informações digitadas para conferência**

Conforme documentos comprobatórios anexados ao relatório do exercício anterior, a FUNESPAR passou oficialmente a apoiar o Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED/PR) ([www.cepel.pr.gov.br](http://www.cepel.pr.gov.br) <<http://www.cepel.pr.gov.br>>).

O CEPED/PR foi criado pelo decreto estadual nº 9.557/2013 e está vinculado academicamente à Reitoria da Universidade Estadual do Paraná, e administrativamente à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Paraná/Casa Militar, podendo utilizar a FUNESPAR como fundação de apoio aos projetos desenvolvidos, uma vez que os objetivos do Centro estão em consonância com a nossa instituição, sendo eles:

- I- realizar e incentivar estudos e pesquisas sobre desastres, aglutinando as instituições de ensino e pesquisa interessadas nessa área para a produção conjunta e organizada de conhecimento útil para o fortalecimento e evolução da gestão de riscos e desastres no Paraná;*
- II- promover o ensino sobre desastres enfatizando a prevenção, mitigação e preparação para esses eventos; e*
- III- buscar o desenvolvimento e compartilhamento de tecnologia contra desastres.*

Uma das suas atribuições é a de encontrar novas formas para a captação de recursos para a pesquisa, ensino e extensão, bem como apoiar as instituições interessadas em editais que desejem contar com o apoio do CEPED o que garante o interesse do Estado do Paraná na obtenção dos seus resultados, úteis para a transformação de uma realidade até então desfavorável para a implementação de um modelo efetivo de gestão integrada de riscos de desastres.

Dessa forma o CEPED/PR, além de trabalhar estimulando a pesquisa para a produção de conhecimento, e a inovação tecnológica voltada a soluções acerca dos desastres, cabe também a disseminação por meio de cursos voltados aos integrantes do sistema de proteção e defesa civil e para a sociedade.

O CEPED/PR é o órgão gestor de uma rede temática em Redução do Risco de Desastres (Redesastre), criada pelo decreto nº 12.445/2014 no Paraná. O propósito deste programa é a cooperação e intercâmbio científico/tecnológico direcionado à redução de riscos e desastres no estado. Na rede são desenvolvidas atividades de pesquisa, desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias, serviços educacionais de pesquisa e extensão e a utilização de instalações e equipamentos.

A Redesastre é a primeira rede oficialmente criada no Brasil com a finalidade de tratar o tema. Uma de suas características é a atuação em regime de cooperação com as instituições de ensino e pesquisa. Logo, na medida em que os Termos de Cooperação são assinados entre o CEPED/PR e as instituições de ensino e pesquisa e/ou congêneres, surgem células do CEPED naquela entidade integrada à Redesastre.

O CEPED/PR é responsável pela gestão da Redesastre e possui parceria e reconhecimento da Organização das Nações Unidas (ONU). Com sede em Curitiba, o órgão atua na captação e desenvolvimento de projetos para a redução de riscos e desastres no Paraná. Sua atuação difere dos modelos internos aplicados em universidades, uma vez que este não é restrito a um departamento ou instituição.



### **Relatório de informações digitadas para conferência**

Além disso, o Decreto que institui a Redesastre permite ao CEPED/PR a apresentação de projetos considerados relevantes aos fundos estaduais que possuam aderência ao tema desastres (meio ambiente, recursos hídricos, segurança pública, assistência social, educação, dentre outros), solitariamente ou em conjunto com suas cooperadas para a obtenção de fomento às suas ações. Atualmente, 20 instituições de ensino superior e institutos de pesquisa já aderiram à Redesastre, sendo eles: Escritório das Nações Unidas para redução do Risco de Desastres (UNISDR); Universidade de Paris; **Universidade Federal do Paraná; Universidade Tecnológica Federal do Paraná; Instituto Federal do Paraná; Universidade Estadual de Londrina; Universidade Estadual de Maringá; Universidade Estadual de Ponta Grossa; Universidade Estadual do Centro Oeste, Universidade Estadual do Oeste do Paraná; Universidade Estadual do Norte do Paraná; Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Universidade Positivo; Universidade Tuiuti do Paraná; Simepar; Institutos Lactec; Instituto de Pesquisa e Educação em Telecomunicação; Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN); e Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR).**

A parceria entre a universidade e a Defesa Civil permitem o apoio e o incentivo ao desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada, voltados as necessidades reais do estado, beneficiando as comunidades mais afetadas com as consequências de um desastre.

### **3) Promoção do I Congresso Brasileiro de Redução de Riscos de Desastres (ICBRRD).**

Em decorrência do modelo inovador de trabalho em rede implementado pelo CEPED/PR no estado, o Paraná foi escolhido para sediar o I CONGRESSO BRASILEIRO DE REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRES (I CBRRD). O I CBRRD foi realizado de 12 à 15 de outubro de 2016, no Auditório do Palácio Iguaçu (Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº, Centro Cívico, Curitiba/PR) e na Universidade Positivo. O evento foi coordenado pela FUNESPAR e pelo Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED/PR), com apoio da Universidade Positivo.

O I CBRRRR teve como público alvo pesquisadores e profissionais das diversas áreas do conhecimento, estudantes e componentes das instituições cooperadas com interesse na temática de redução de riscos de desastres. Núcleos comunitários de proteção e defesa civil (NUPDEC); gestores municipais e estaduais de proteção e defesa civil; profissionais das áreas de distribuição e geração de energia, administradores de órgãos públicos e privados; profissionais que atuam em indústrias e transporte de produtos perigosos; pesquisadores,



### **Relatório de informações digitadas para conferência**

profissionais, estudantes e seguimentos das mais diversas áreas com interesse na temática de redução de riscos de desastres e nas formas de atuação integrada.

A abertura oficial do evento ocorreu no dia 12 de outubro, às 19 horas, no Auditório do Palácio Iguaçu. Os cursos pré-congressos foram realizados na mesma data e local das 8:30 às 18:00 horas. As demais palestras e apresentações de trabalhos ocorreram entre nos dias 13 e 14 de outubro no Bloco da Pós-Graduação da Universidade Positivo, localizado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Campo Comprido, Curitiba. E no dia 15 de outubro foi realizada a reunião da Rede Brasileira de Pesquisa em Redução do Risco de Desastres, no Auditório Mário Lobo do Palácio das Araucárias, Curitiba, Paraná, ficando definido a cidade do Rio de Janeiro para a realização do II CBRRD.

Foram ofertados 10 cursos Pré-Congresso durante o evento, atendendo um público de 225 congressistas, sendo eles:

**Título:** A importância da Gestão de Risco de Desastre (GRD) para a Comunidade Escolar - Experiência em escola secundária no Rio de Janeiro

**Palestrante:** Msc. Sergio Portella

**Título:** GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES: ATORES, PAPÉIS E AÇÕES

**Palestrantes:** Dra. Tania Maria Sausen, Consultora, CODEX Remote e Cap. Eduardo Gomes Pinheiro, CEPED/PR

**Título:** Saúde Mental de Apoio Psicossocial (SMAPS) em Emergências Humanitárias

**Palestrantes:** Marcio Gagliato (Brasil) e Ananda Galappatti (Sri Lanka)

**Título:** Planos Comunitários de Redução de Risco: uma proposta de organização da resiliência

**Palestrantes:** Dr. Mário Freitas, Lisangela Albino, Débora Ferreira e Sarah Cartagena

**Título:** Monitoramento, Níveis de Prontidão e Protocolos de Ação

**Palestrante:** Major QOBM Jonas EMMANUEL Benghi Pinto - CB/PMPR

**Título:** Emergências Aquáticas

**Palestrantes:** Dr. David Szpilman e Major QOBM Antonio Schinda

**Título:** Evaluaciones de riesgo ambiental de sitios contaminados (Avaliações de risco ambiental





**Relatório de informações digitadas para conferência**

de áreas contaminadas)

Palestrante: Dra. Rosa Maria Flores Serrano

Título: Adaptação Baseada em Ecossistemas: inserção em políticas públicas para redução de riscos de desastres

Palestrantes: Leandro Angelo Pereira, Cassiana Baptista Metri e Juliana Baladelli Ribeiro

Título: Panorama do Direito sobre a Gestão de Riscos e Desastres no Mundo e no Brasil

Palestrante: Dra. Christiana Galvão Ferreira de Freitas

Título: Gestão integrada para redução de riscos e desastres associados a fluxo de detritos: Gerenciamento de ambiente montanhoso.

Palestrantes: Prof. Dr. Masato Kobiyama (IPH-UFRGS)

O I Congresso Brasileiro de Redução de Risco de Desastres promoveu a discussão de temas de grande interesse para os profissionais que trabalham no setor, contribuindo para a formação de recursos humanos no país. Esta é uma forma de contribuição concreta para a adoção de políticas públicas voltadas para a ideia-chave da pesquisa em Redução de Risco de Desastres como fator de desenvolvimento e inclusão social, que se constitui um dos grandes desafios de nossa sociedade.

O I CBRRD abordou como tema "A Pesquisa e o Ensino em RRD no Brasil e o Marco de SENDAI para a Redução do Risco de Desastres 2015 - 2030", chamando a atenção e apresentando à comunidade científica justamente para essa tônica, pois a interdisciplinaridade dos riscos de desastres remete à necessidade de disseminar as quatro prioridades: a compreensão do risco de desastres, o fortalecimento da governança do risco de desastres para o gerenciamento, o investimento na redução do risco de desastre para a resiliência e melhorar a preparação para desastres a fim de providenciar a resposta eficaz e para reconstruir melhor em recuperação e reabilitação. Cada uma dessas ações prioritárias precisava tomar vida encontrando espaço e tecendo conexões com áreas do conhecimento de modo a proporcionar o surgimento das abordagens necessárias para a reflexão e contribuição da academia, principalmente aos gestores públicos e à sociedade.

Dentre os principais temas discutidos durante o I CBRRD, foram abordados: 1) Riscos e desastres ambientais (deslizamentos e alagamento; secas; furações, erosão costeira; incêndios florestais; terremotos, tsunamis e vulcões; mudanças climáticas e eventos extremos; epidemias



### **Relatório de informações digitadas para conferência**

e outras ameaças para a saúde pública; ações estruturais de prevenção e mitigação); 2) Riscos e desastres tecnológicos (incêndios urbanos; transporte de substâncias perigosos; contaminação física, química e biológica; técnicas para análises de risco; atendimento a emergências químicas); 3) Desenvolvimento, RRD e políticas públicas (uso e ocupação do solo; políticas públicas; geopolíticas; governança; aspectos econômicos; assistência social; logística humanitária segurança e defesa nacional; terrorismo); 4) Comunicação e Educação em RRD (percepção de risco; comunicação interinstitucional, interinstitucional, media e comunidades; alerta e alarme; complexidades da comunicação de riscos; programas e ações educativos); 5) Redes e participação comunitária (novos regimes de saber; voluntariado; organizações não governamentais; núcleos de proteção e defesa civil; mapeamentos comunitários); e 6) Tecnologias e inovação em RRD (sistemas de informação geográfica; aplicativos; mapeamentos; monitoramento).

Desta forma, o evento se apresentou como a primeira oportunidade de integração de várias áreas do conhecimento a partir da apresentação dos trabalhos científicos recentemente produzidos de forma esparsa no país. Como contribuição para os profissionais envolvidos com o evento houve o compartilhamento de estudos, projetos e experiências ao mesmo tempo em que passaram a conhecer as características da composição de uma nova rede temática, voltada a integrar áreas do conhecimento as quais perpassam o risco de desastre e os próprios eventos desastrosos. Profissionais gestores da área de proteção e defesa civil do país receberam como contribuição a possibilidade de estreitarem contato com pesquisadores relacionados ou declinados a interagir com a questão do risco de desastre. Em contrapartida, pesquisadores passaram a divulgar seus trabalhos ou a perceber a potencialidade para se dedicar a temas relevantes contribuindo para a redução do risco de desastre no Brasil.

Outro ato relevante do I CBRRD a ser mencionado foi o anúncio, durante a abertura do evento, da formalização da REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM RRD, rede esta análoga à REDE CLIMA, mas que estará vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), com a finalidade de discutir os riscos de desastres associados ao desenvolvimento no país. Destaca-se que o Brasil é signatário do Marco de Sendai e precisa implementar medidas para a RRD nas suas mais diversas vertentes, dialogando com os setores estratégicos para a sua implantação. O lançamento da REDE trouxe a primeira oportunidade de integração de várias áreas do conhecimento no Brasil, envolvidas na Redução de Risco de Desastres.

O I CBRRD contou com a participação de 823 congressistas e 40 palestrantes, incluindo representantes dos núcleos comunitários de proteção e defesa civil (NUPDEC); de gestores



### **Relatório de informações digitadas para conferência**

municipais e estaduais de proteção e defesa civil; de administradores de órgãos públicos e privados; de profissionais das áreas de distribuição e geração de energia; de profissionais que atuam em indústrias e transporte de produtos perigosos; de pesquisadores, profissionais e seguimentos das mais diversas áreas com interesse no conhecimento sobre o RRD e as suas formas de atuação integrada.

Estiveram presentes no I CBRRD representantes da ONU/UNISDR; da Sociedade de Análise de Risco da América Latina (SRA-LA); do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN/MCTI); da Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ); dos Centros de Pesquisa em Desastres no Brasil (CEPEDs), do Ministério da Integração Nacional, do Ministério das Cidades; do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; da CAPES; das Coordenadorias de Defesa Civil; e ainda, representantes de mais de 35 Instituições de Ensino Superior no país, as quais todas figuraram como apoiadoras do evento, sendo elas:

CEMADEN - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

CEPDEC/PR - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Paraná

CEPED/PR - Centro Universitário de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres

CEPED/RS - UFRGS - Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

CEPED/SP - USP - Centro de Estudos e Pesquisa em Desastres da Universidade de São Paulo

CEPEDES/UERJ - Grupo de Estudos e Pesquisas em Desastres Naturais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CEPEDES/UFES - Universidade Federal do Espírito Santo e Centro de Extensão e Pesquisa sobre Desastres

CEPDEC - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Paraná

FIOCRUZ - Centro de Estudos e Pesquisas em Emergências e Desastres em Saúde - Fundação Oswaldo Cruz

IPET - Instituto de Pesquisa e Educação em Telecomunicações

MI - Ministério da Integração

PUC/PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná

SIMEPAR - Sistema Meteorológico do Paraná

SRA-LA - Sociedade de Análise de Risco Latino Americana

UEM - Universidade Estadual de Maringá

UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa



### Relatório de informações digitadas para conferência

UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
UFABC - Universidade Federal do ABC  
UFF - Universidade Federal Fluminense  
UFPA - Universidade Federal do Pará  
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco  
UFPR - Universidade Federal do Paraná  
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro  
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina  
UNESP - Universidade Estadual Paulista  
UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste  
UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo  
UNIGRANRIO - Universidade do Grande Rio  
UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNISDR - Escritório das Nações Unidas para Redução do Risco de Desastres  
UP - Universidade Positivo  
USP - Universidade de São Paulo  
UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Durante o Congresso foram apresentados 266 trabalhos científicos na forma de pôsteres, nas diferentes áreas publicados no "Anais do I Congresso Brasileiro de Redução de Risco de Desastres" (ISSN: 2526-6667), disponível em <http://anais.cbrrd.com.br/>. Os artigos foram avaliados por um comitê científico altamente qualificado, sendo os melhores selecionados para publicação em uma edição especial de revista indexada.

Além das instituições apoiadoras, o ICBRRD contou o apoio e o patrocínio da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), da Universidade Positivo, da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), da Companhia Paranaense de Energia (Copel), da Companhia Paranaense de Saneamento (Sanepar), da Concessionária Ecovia Caminho do Mar S/A, e da Associação da Vila Militar (AVM), sendo possível cumprir um dos principais objetivos do Congresso, que eram fortalecer a pesquisa multidisciplinar na área de Desastres, além do fortalecer as agências de fomento do país nestes tempos de crise, uma vez que representantes de vários ministérios e entidades internacionais estiveram presentes. Da mesma forma, foi possível ampliar o intercâmbio entre pesquisadores, docentes, estudantes, consultores e profissionais de empresas privadas, públicas e não governamentais, nacionais e internacionais, promovendo o trabalho em rede nas mais diferentes áreas que atuam na redução do risco de desastres. Em anexo, segue o relatório encaminhado a um dos patrocinadores, com o balanço do evento.

#### 4) Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira com a Companhia de Saneamento do Paraná

O Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira com a Companhia de Saneamento do



### Relatório de informações digitadas para conferência

Paraná, que estava tramitando desde agosto de 2015, foi concretizado em janeiro de 2016, com vigência de 36 meses. Como convenientes o termo de cooperação conta com a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR - CEPED/PR), a Casa Militar e a FUNESPAR, tendo como objeto a criação de um programa de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, voltado à redução de riscos de desastres no Estado do Paraná ou fora dele, abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias, serviços educacionais de pesquisa e extensão por meio do repasse de recursos financeiros para investimento nas ações de redução dos riscos de desastres naturais e tecnológicos, nos temas de interesse comum, que fazem parte das áreas estratégicas utilizadas no planejamento do CEPED/PR. Dentre os programas de apoio do CEPED/PR, a atuação das signatárias estará estruturada em ações distribuídas nas linhas a seguir:

1. *Fomento à Produção Científica e Tecnológica na área de redução dos riscos de desastres:*
  - 1.1. Apoio ao desenvolvimento de projetos temáticos nas áreas de interesse comum dos convenientes.
2. *Verticalização do Ensino e Formação de Pesquisadores:*
  - 2.1. Concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, desenvolvimento educacional e de extensão e apoio técnico.
3. *Disseminação Científica e Tecnológica:*
  - 3.1. Apoio a realização de Eventos Temáticos;
  - 3.2. Apoio a participação em Eventos;
  - 3.3. Apoio a democratização da informação geradas pelas pesquisas.

O Plano de trabalho definido no termo de cooperação apresenta como metas:

- 1) a realização de edital público para seleção de projetos voltados à redução do risco de desastre, para as 20 instituições da Redesastre cooperadas com o CEPED/PR (Chamada Pública 01/2016 - REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRE - REDESASTRE/SANEPAR PROGRAMA DE PESQUISA EM REDE, disponível em [http://www.ceped.pr.gov.br/arquivos/File/Publicacoes/Editais/CEPED\\_REDESASTRE\\_2016.pdf](http://www.ceped.pr.gov.br/arquivos/File/Publicacoes/Editais/CEPED_REDESASTRE_2016.pdf) destinada à concessão de bolsas de pesquisa para o desenvolvimento de recursos humanos e ao financiamento de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, que sejam desenvolvidos em rede (duas ou mais instituições), voltados à redução do risco de desastres no Paraná e;
- 2) a capacitação de recursos humanos voltados à redução de riscos de desastres no Estado do Paraná ofertados pelo CEPED/PR em plataforma de ensino à distância, disponível em <http://www.ensino.ceped.pr.gov.br/>.

O termo de cooperação, o plano de trabalho e o relatório de atividades desenvolvidas em 2016 e demais documentos pertinentes encontram-se em anexo.

O estreitamento das relações da FUNESPAR com a Defesa Civil do Estado do Paraná é um aspecto importante para a defesa do meio ambiente local e das comunidades lindeiras que dependem dos recursos marinhos e do turismo para o bom desempenho da qualidade de vida regional. Neste sentido, a FUNESPAR através de seu corpo de instituidores, tem executado ações e desenvolvido trabalhos científicos, cujos resultados são de grande importância para o desenvolvimento socioambiental do litoral do Paraná, e destacadamente, para o município de Paranaguá.

Desta forma, mesmo com uma modesta estrutura, a FUNESPAR visa incrementar os projetos político-pedagógicos da UNESPAR; promover o desenvolvimento científico e tecnológico regional; fomentar a pesquisa científica; realizar a divulgação do conhecimento científico



### Relatório de informações digitadas para conferência

através da realização de eventos, reuniões técnicas, workshops, capacitação, treinamentos e outras atividades afins, visando promover o desenvolvimento, a implantação de novas tecnologias, a promoção da educação ambiental, a difusão tecnológica, a publicação de artigos e outros materiais de divulgação, bem como, promover a valorização da Instituição de Ensino Superior em suas finalidades como autarquia estadual voltada ao ensino e pesquisa.

#### Doações

A Instituição realizou doações individuais de valores superiores a R\$ 5.000,00 no exercício? Não

#### Importações

A Instituição realizou importações no exercício? Não

#### Exportações

A Instituição efetuou Exportações no exercício? Não

#### Responsável pelo preenchimento

Nome do Responsável pelo Preenchimento das Informações

FERNANDO ELIAS PEREIRA

Telefone

(41) 9678-5787

Correio Eletrônico

[sjfernandoelias@hotmail.com](mailto:sjfernandoelias@hotmail.com)

#### Observações, Comentários ou Explicações

1) O ESTATUDO DA FUNDAÇÃO JA ESTA EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO CIVIL

2) NO APLICATIVO SICAP/PR NAO EXISTE CAMPO PARA PREENCHIMENTO DA DIP3, MAS EXISTE OBSERVAÇÃO QUANTO A MUDANÇAS NESTAS REGRAS.

FORAM SEGUIDAS AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA CONFORME ABaixo:

A partir do ano-calendário de 2014, todas as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas, deverão apresentar a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) de forma centralizada pela matriz. A ECF deverá ser assinada digitalmente mediante utilização de certificado digital válido.

As pessoas jurídicas imunes e isentas que, em relação aos fatos ocorridos no ano-calendário, não tenham sido obrigadas à apresentação da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita (EPD-Contribuições), nos termos da IN-RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012, estarão também desobrigadas da entrega da ECF.

Portanto, a partir do exercício de 2015, as entidades imunes e isentas ficam dispensadas da entrega da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) se a soma dos valores mensais das contribuições apuradas (PIS/Pasep e Cofins) no EPD-Contribuições for igual ou inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme dispõe a IN-RFB nº 1.422, de 2013, com as alterações promovidas pela IN-RFB nº 1.524, de 2014.

3) Complemento de Informações: QUANTO AOS QUESITOS FORMAIS E ESSENCIAIS

#### INSTITUIÇÃO

Portaria/Resolução de Aprovação do MP Lei 17698 de 30/09/2013 que declara à Fundação de Utilidade Pública Estadual

#### FONTES DE RECURSOS

#### FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO ORÇAMENTO PÚBLICOS

Campos preenchidos como "Não" para: Auxílios e Contribuições; Subvenções Sociais; Convênios, Acordos ou Ajustes; Contratos de Gestão e Contratos (VERSÃO SICAP/PR 2015)

Campo preenchido como "SIM" para: Termos de Parceria



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Ofício nº 103/2018.

Paranaguá, 07 de fevereiro de 2018.

Ref.: Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.17.000510-4.

(Favor mencionar nosso nº na resposta)

**Senhora Representante:**

Cumprimentando Vossa Senhoria, pelo presente, encaminho-lhe cópia integral do Relatório de Auditoria nº 038/2017 para ciência da aprovação da prestação de contas do ano-base de 2016.

Ao ensejo, renovam-se os protestos de consideração e respeito.

  
**JULIANA WEBER**  
Promotora de Justiça

**Ilustríssima Senhora**  
**DANIELE STRYNGARI,**  
Representante legal da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá e da Universidade Estadual do Paraná – FUNESPAR,  
Paranaguá/PR.

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá  
Rua Comendador Correia Júnior, 647, João Gualberto,  
Paranaguá/PR – 83203-560 - Telefone: (41) 3424-0566 – E-mail: paranagua.2prom@mppr.mp.br



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROTÓCOLO  
Fis 222  
INTEGRADO DO ESTADO

31  
FUNESPAR  
12/11  
9

NATE – Núcleo de Apoio Técnico Especializado  
13ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Paranaguá

**AUTOS:** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR-0103.17.000510-4  
**ORIGEM:** 2ª PROMOTORIA DA COMARCA DE PARANAGUÁ  
**CONTEÚDO:** 1 VOLUME  
**SOLICITANTE:** DR. JULIANA WEBER  
**LOTAÇÃO:** PARANAGUÁ-PR  
**OBJETO:** ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FAFIPAR E DA UNESPAR – FUNESPAR, REFERENTE AO ANO BASE 2016.  
**RECEBIDO:** 26/11/2017  
**INICIADO:** 04/12/2017  
**CONCLUÍDO:** 05/12/2017

## RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 038/2017

### 1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de solicitação encaminhada pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá, para analisar os dados e os documentos que compõem a prestação de contas apresentada pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Fafipar e da Unespar – FUNESPAR, referente ao ano-base de 2016.

### 2. OBJETIVO

Verificar o atendimento aos requisitos formais da prestação de contas, bem como se as informações prestadas são compatíveis com as finalidades estatutárias.

### 3. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS

Análise dos dados informados e dos documentos juntados ao procedimento.





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



NATE – Núcleo de Apoio Técnico Especializado  
13ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Paranaguá

## 4. RESULTADOS DAS VERIFICAÇÕES

### 4.1. QUANTO AOS REQUISITOS FORMAIS E ESSENCIAIS

Em relação ao atendimento aos requisitos formais essenciais, foi constatado:

REQUISITOS (dados informados na prestação de contas e documentos juntados)	Não atende	Atende parcialmente	Atende
Dados cadastrais			X
Estatuto e Regimento interno			X
Relatório de atividades			X
Aprovação das contas pelos órgãos internos			X
Demonstrativos financeiros			X
Auditoria Independente	Serviço não contratado		
Situação fiscal, trabalhista e do FGTS	Estes pontos não se aplicam à prestação de contas em análise, haja vista que não eram requisitados para o referido ano-base.		
Parcerias com entes públicos ou privados			
Arquivos contábeis no formato do SPED			
Conciliação bancária			
Termo de conferência de Caixa			
Inventário patrimonial com conciliação contábil			

### 4.2. QUANTO ÀS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Tendo em vista as finalidades estatutárias da Fundação e os dados do Relatório de Atividades, segue apresentada as finalidades estatutárias e o respectivo o cumprimento de seus objetivos.

#### 4.2.1 Finalidades Estatutárias:

*I – Colaborar com a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR e com a Universidade Estadual do Paraná na execução de seus projetos político-pedagógicos;*

*II – Apoiar, fomentar e executar projetos de ensino e aprendizagem, de pesquisa científica e de extensão universitária;*

*III – Promover as artes e a cultura em geral, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico regional;*

*IV – Prestar apoio à sociedade em geral por meio de serviços técnicos e científicos, diretamente ou por intermediação, bem como executar projetos em parceria com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;*

*V – Desenvolver atividades técnicas de consultoria, de auditoria, de assessoria a pessoas*



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



## NATE – Núcleo de Apoio Técnico Especializado 13ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Paranaguá

físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, podendo, inclusive, contratar pessoal e infraestrutura para atender aos projetos propostos;

VI – Conceder bolsas de estudos a alunos de graduação e pós-graduação que atuam em projetos de ensino e aprendizagem, pesquisa científica, extensão universitária e desenvolvimento científico e tecnológico regional;

VII – Conceder bolsas a professores e técnicos que atuam em projetos de ensino e aprendizagem, pesquisa científica, extensão universitária e desenvolvimento científico e tecnológico regional;

VIII – Promover e realizar concursos e testes seletivos;

IX – Promover cursos e treinamentos especializados;

X – Promover a divulgação do conhecimento científico por meio de publicações, eventos e outros meios adequados;

XI – Promover a integração da FAFIPAR, da Universidade Estadual do Paraná, de seus alunos e egressos com a sociedade organizada, o mercado de trabalho e o Estado.

XII – Desenvolver atividades que aproximem e facilitem o ingresso de acadêmicos de graduação e de pós-graduação no mercado de trabalho.

XIII – Realizar atividades de ensino e aprendizagem à distância.

XIV – Prestar serviços de telecomunicação, por meio de radiodifusão e/ou televisão, com fins exclusivamente educativos;

XV – Contratar técnicos, assessores, profissionais liberais ou consultores externos, quando não houver nos quadros da FAFIPAR e da Universidade Estadual do Paraná professores aptos a desempenhar determinadas funções;

XVI – Contratar empregados e estagiários para auxiliar na administração interna.

Parágrafo único. Todas as atividades desenvolvidas pela FUNESPAR, nos termos do presente Estatuto, serão sempre voltadas para a máxima valorização dos recursos humanos e materiais da FAFIPAR e da Universidade Estadual do Paraná, visando auxiliá-las na manutenção e no desenvolvimento das suas finalidades.

### 4.2.2 Atividades Relatadas:

#### ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO

1) Convênio técnico-científico firmado com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA): a) criação da disciplina, "Resgate e Reabilitação da Fauna Oleada" no Curso de Ciências Biológicas da Unespar, ministrada semanalmente aos alunos matriculados e integrantes



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROTÓCOLO  
Els 225  
INTEGRADO DO ESTADO  
34  
FUNESPAR  
124  
J

## NATE – Núcleo de Apoio Técnico Especializado 13ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Paranaguá

desta brigada; b) participação dos pesquisadores (com recursos próprios ou de outras fontes) em cursos de capacitação e atualização; c) participação nos simulados coordenados pela APPA e pelo Ministério do Meio Ambiente; d) Realização do Curso "Sistemas de Comando de Incidentes - SCI", oferecido na Plataforma de Ensino à Distância da UNESPAR - CEPED/PR, ministrado com apoio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Paraná, sob a orientação da coordenação do projeto. e) participação e contribuição dos pesquisadores em reuniões técnicas para normatização dos procedimentos de resgate, como por exemplo, a reunião que ocorreu na Secretaria de Meio Ambiente do Estado, para discussão sobre o manejo da fauna marinha no litoral do Paraná.

### 2) Apoio ao Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED/PR).

Conforme documentos comprobatórios anexados ao relatório do exercício anterior, a FUNESPAR passou oficialmente a apoiar o Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED/PR) ([www.ceped.pr.gov.br](http://www.ceped.pr.gov.br) <<http://www.ceped.pr.gov.br>>). O CEPED/PR foi criado pelo decreto estadual no 9.557/2013 e está vinculado academicamente à Reitoria da Universidade Estadual do Paraná, e administrativamente à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Paraná/Casa Militar, podendo utilizar a FUNESPAR como fundação de apoio aos projetos desenvolvidos, uma vez que os objetivos do Centro estão em consonância com a nossa instituição, sendo eles:

I- realizar e incentivar estudos e pesquisas sobre desastres, aglutinando as instituições de ensino e pesquisa interessadas nessa área para a produção conjunta e organizada de conhecimento útil para o fortalecimento e evolução da gestão de riscos e desastres no Paraná;

II- promover o ensino sobre desastres enfatizando a prevenção, mitigação e preparação para esses eventos; e

III- buscar o desenvolvimento e compartilhamento de tecnologia contra desastres.

### 3) Promoção do I Congresso Brasileiro de Redução de Riscos de Desastres (ICBRRD).

Em decorrência do modelo inovador de trabalho em rede implementado pelo CEPED/PR no estado, o Paraná foi escolhido para sediar o I CONGRESSO BRASILEIRO DE REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRES (I CBRRD). O I CBRRD foi realizado de 12 a 15 de outubro de 2016, no Auditório do Palácio Iguaçu (Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº, Centro Cívico, Curitiba/PR) e na Universidade Positivo. O evento foi coordenado pela FUNESPAR e pelo Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED/PR), com apoio da Universidade Positivo.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROTÓCOLO  
Fls. 226  
INTEGRADO ESTADO  
35  
FUNESPAN  
105  
9.

## NATE – Núcleo de Apoio Técnico Especializado 13ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Paranaguá

*O I CBRRR teve como público alvo pesquisadores e profissionais das diversas áreas do conhecimento, estudantes e componentes das instituições cooperadas com interesse na temática de redução de riscos de desastres. Núcleos comunitários de proteção e defesa civil (NUPDEC); gestores municipais e estaduais de proteção e defesa civil; profissionais das áreas de distribuição e geração de energia, administradores de órgãos públicos e privados; profissionais que atuam em indústrias e transporte de produtos perigosos; pesquisadores, profissionais, estudantes e seguimentos das mais diversas áreas com interesse na temática de redução de riscos de desastres e nas formas de atuação integrada.*

*A abertura oficial do evento ocorreu no dia 12 de outubro, às 19 horas, no Auditório do Palácio Iguaçu. Os cursos pré-congressos foram realizados na mesma data e local das 8:30 às 18:00 horas. As demais palestras e apresentações de trabalhos ocorreram entre nos dias 13 e 14 de outubro no Bloco da Pós-Graduação da Universidade Positivo, localizado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Campo Comprido, Curitiba. E no dia 15 de outubro foi realizada a reunião da Rede Brasileira de Pesquisa em Redução do Risco de Desastres, no Auditório Mário Lobo do Palácio das Araucárias, Curitiba, Paraná, ficando definido a cidade do Rio de Janeiro para a realização do II CBRRD. Foram ofertados 10 cursos Pré-Congresso durante o evento, atendendo um público de 225 congressistas, sendo eles:*

*Título: A importância da Gestão de Risco de Desastre (GRD) para a Comunidade Escolar - Experiência em escola secundária no Rio de Janeiro - Palestrante: Msc. Sergio Portella*

*Título: GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES: ATORES, PAPEIS E AÇÕES - Palestrantes: Dra. Tania Maria Sausep, Consultora, CODEX Remote e Cap. Eduardo Gomes Pinheiro, CEPED/PR*

*Título: Saúde Mental de Apoio Psicossocial (SMAPS) em Emergências Humanitárias - Palestrantes: Marcio Gagliato (Brasil) e Ananda Galappatti (Sri Lanka)*

*Título: Planos Comunitários de Redução de Risco: uma proposta de organização da resiliência - Palestrantes: Dr. Mário Freitas, Lisangela Albino, Débora Ferreira e Sarah Cartagena*

*Título: Monitoramento, Níveis de Prontidão e Protocolos de Ação - Palestrante: Major QOBM Jonas EMMANUEL Benghi Pinto - CB/PMPR*

*Título: Emergências Aquáticas - Palestrantes: Dr. David Szpilman e Major QOBM Antônio Schinda*

*Título: Evaluaciones de riesgo ambiental de sitios contaminados (Avaliações de risco ambiental de áreas contaminadas) - Palestrante: Dra. Rosa María Flores Serrano*



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

NATE – Núcleo de Apoio Técnico Especializado  
13ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Paranaguá

*Título: Adaptação Baseada em Ecossistemas: Inserção em políticas públicas para redução de riscos de desastres - Palestrantes: Leandro Angelo Pereira, Cassiana Baptista Metri e Juliana Baladelli Ribeiro*

*Título: Panorama do Direito sobre a Gestão de Riscos e Desastres no Mundo e no Brasil – Palestrante: Dra. Christiana Galvão Ferreira de Freitas*

*Título: Gestão integrada para redução de riscos e desastres associados a fluxo de detritos: Gerenciamento de ambiente montanhoso. - Palestrantes: Prof. Dr. Masato Kobiyama (IPH-UFRGS)*

*O I Congresso Brasileiro de Redução de Risco de Desastres promoveu a discussão de temas de grande interesse para os profissionais que trabalham no setor, contribuindo para a formação de recursos humanos no país. Esta é uma forma de contribuição concreta para a adoção de políticas públicas voltadas para a ideia-chave da pesquisa em Redução de Risco de Desastres como fator de desenvolvimento e inclusão social, que se constitui um dos grandes desafios de nossa sociedade. O I CBRRD contou com a participação de 823 congressistas e 40 palestrantes, incluindo representantes dos núcleos comunitários de proteção e defesa civil (NUPDEC); de gestores municipais e estaduais de proteção e defesa civil; de administradores de órgãos públicos e privados; de profissionais das áreas de distribuição e geração de energia; de profissionais que atuam em indústrias e transporte de produtos perigosos; de pesquisadores, profissionais e seguimentos das mais diversas áreas com interesse no conhecimento sobre o RRD e as suas formas de atuação integrada.*

*Estiveram presentes no I CBRRD representantes da ONU/UNISDR; da Sociedade de Análise de Risco da América Latina (SRA-LA); do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN/MCTI); da Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ); dos Centros de Pesquisa em Desastres no Brasil (CEPEDs), do Ministério da Integração Nacional, do Ministério das Cidades; do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; da CAPES; das Coordenadorias de Defesa Civil; e ainda, representantes de mais de 35 Instituições de Ensino Superior no país, as quais todas figuraram como apoiadoras do evento, sendo elas: CEMADEN - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais; CEPDEC/PR - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Paraná; CEPED/PR - Centro Universitário de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres; CEPED/RS - UFRGS - Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; CEPED/SP - USP - Centro de Estudos e Pesquisa em Desastres da Universidade de São Paulo; CEPEDS/UERJ - Grupo de Estudos e Pesquisas em Desastres Naturais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro; CEPEDS/UFES - Universidade Federal do Espírito Santo e Centro de Extensão e Pesquisa sobre Desastres; CEPDEC - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil*



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



27  
FUNESPAR  
127  
9

## NATE – Núcleo de Apoio Técnico Especializado 13ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Paranaguá

do Paraná; FIOCRUZ - Centro de Estudos e Pesquisas em Emergências e Desastres em Saúde - Fundação Oswaldo Cruz; IPET - Instituto de Pesquisa e Educação em Telecomunicações; MI - Ministério da Integração; PUC/PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná; SIMEPAR - Sistema Meteorológico do Paraná; SRA-LA - Sociedade de Análise de Risco Latino Americana; UEM - Universidade Estadual de Maringá; UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa; UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro; UFABC - Universidade Federal do ABC; UFF - Universidade Federal Fluminense; UFPA - Universidade Federal do Pará; UFPE - Universidade Federal de Pernambuco; UFPR - Universidade Federal do Paraná; UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro; UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina; UNESP - Universidade Estadual Paulista; UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste; UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo; UNIGRANRIO - Universidade do Grande Rio; UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná; UNISDR - Escritório das Nações Unidas para Redução do Risco de Desastres; UP - Universidade Positivo; USP - Universidade de São Paulo; UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Durante o Congresso foram apresentados 266 trabalhos científicos na forma de pôsteres, nas diferentes áreas publicados no "Anais do I Congresso Brasileiro de Redução de Risco de Desastres" (ISSN: 2526-6667), disponível em <<http://anais.cbrrd.com.br/>>. Os artigos foram avaliados por um comitê científico altamente qualificado, sendo os melhores selecionados para publicação em uma edição especial de revista indexada. Além das instituições apoiadoras, o ICBRRD contou o apoio e o patrocínio da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), da Universidade Positivo, da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), da Companhia Paranaense de Energia (Copel), da Companhia Paranaense de Saneamento (Sanepar), da Concessionária Ecovia Caminho do Mar S/A, e da Associação da Vila Militar (AVM), sendo possível cumprir um dos principais objetivos do Congresso, que eram fortalecer a pesquisa multidisciplinar na área de Desastres, além do fortalecer as agências de fomento do país nestes tempos de crise, uma vez que representantes de vários ministérios e entidades internacionais estiveram presentes. Da mesma forma, foi possível ampliar o intercâmbio entre pesquisadores, docentes, estudantes, consultores e profissionais de empresas privadas, públicas e não governamentais, nacionais e internacionais, promovendo o trabalho em rede nas mais diferentes áreas que atuam na redução do risco de desastres.

#### 4) Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira com a Companhia de Saneamento do Paraná



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

38

PROTOCOLO  
Fls. 229  
INTEGRADO DO ESTADO

FUNESPAR  
128  
G

## NATE – Núcleo de Apoio Técnico Especializado 13ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Paranaguá

*O Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira com a Companhia de Saneamento do Paraná, que estava tramitando desde agosto de 2015, foi concretizado em janeiro de 2016, com vigência de 36 meses. Como convenientes o termo de cooperação conta com a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR - CEPED/PR), a Casa Militar e a FUNESPAR, tendo como objeto a criação de um programa de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, voltado à redução de riscos de desastres no Estado do Paraná ou fora dele, abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias, serviços educacionais de pesquisa e extensão por meio do repasse de recursos financeiros para investimento nas ações de redução dos riscos de desastres naturais e tecnológicos, nos temas de interesse comum, que fazem parte das áreas estratégicas utilizadas no planejamento do CEPED/PR. Dentre os programas de apoio do CEPED/PR, a atuação das signatárias estará estruturada em ações distribuídas nas linhas a seguir: Fomento à Produção Científica e Tecnológica na área de redução dos riscos de desastres; Verticalização do Ensino e Formação de Pesquisadores; Disseminação Científica e Tecnológica.*

### OBSERVAÇÕES

#### 4.3. QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Ante ao que está apresentado no Relatório de Atividades, constata-se que há o cumprimento de parte das finalidades estatutárias.

#### 4.4. QUANTO A ORIGEM DOS RECURSOS MOVIMENTADOS

Para o ano de 2016, através do exame das informações contábeis e financeiras, verifica-se que parte dos recursos da Fundação são oriundos de doações privadas – R\$ 14.267,41 (quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) e de empresas R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Além das referidas doações, a FUNESPAR recebeu recursos do Convênio firmado com a APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, que em 2016 totalizou o montante de R\$ 772.898,00 (setecentos e setenta e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais), assim como do Termo de Parceria realizado com a Sanepar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

#### 4.5. QUANTO A REGULARIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E DO PATRIMÔNIO

Folha incluída, menor cota arbitrária.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE – Núcleo de Apoio Técnico Especializado  
13ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Paranaguá



As aplicações dos recursos (custos e despesas) são pertinentes aos projetos e atividades desenvolvidas na fundação.

#### 4.6. QUANTO AO REGULAR FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Foram relatadas reuniões dos órgãos colegiados.

#### 4.7. QUANTO À SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Os dados informados indicam boa situação econômica e patrimonial, assim como, viabilidade de continuidade de sua atuação.

#### 4.8. QUANTO À SITUAÇÃO FISCAL, TRABALHISTA E DO FGTS

Não foram encontrados indícios de irregularidades nos dados informados.

#### 4.9. QUANTOS AOS APONTAMENTOS DE AUDITORES EXTERNOS

A Fundação informou que não contratou este serviço.

#### 5. CONCLUSÃO

Considerando que os dados informados pela FUNESPAR indicam a realização de atividades compatíveis com as finalidades estatutárias, visto que não foram informadas atividades em desvio de finalidade; considerando que os requisitos formais essenciais requeridos à prestação de contas foram atendidos; considerando que as informações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes e fidedignos, a posição patrimonial e financeira da Fundação; conclui-se ao final da análise, pela aprovação da prestação de contas apresentada pela FUNESPAR, referente ao ano-base de 2016.

É o relatório.

Paranaguá, 05 de dezembro de 2017.

*Jucileine de Lima*  
**JUCILEINE DE LIMA**

Auditora – Matrícula: 7862729





# Tribunal de Contas do Estado do Paraná



## Certidão Liberatória

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUA E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARANÁ**

**CNPJ Nº: 16.873.001/0001-80**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

**É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUA E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARANÁ ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.**

**VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/07/2018, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).**

**CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.**



Tribunal de Contas do Estado do  
Paraná

Código de controle 1942.BEWU.5863  
Emitida em 10/05/2018 às 14:34:28

Dados transmitidos de forma segura.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUA E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**

**CNPJ: 16.873.001/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 13:39:26 do dia 10/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2018.

Código de controle da certidão: **F104.EB0A.DB2A.59DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018034360-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.873.001/0001-80

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/09/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16873001/0001-80  
**Razão Social:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTAD  
**Nome Fantasia:** FUNESPAR  
**Endereço:** R CONSELHEIRO SINIMBU 152 / CENTRO HISTORICO / PARANAGUA / PR / 83203-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2018 a 04/06/2018

**Certificação Número:** 2018050604571584210717

Informação obtida em 10/05/2018, às 13:43:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUA E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.873.001/0001-80  
Certidão nº: 149908803/2018  
Expedição: 10/05/2018, às 13:47:19  
Validade: 05/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUA E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.873.001/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**FUNESPAR**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA,  
CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Ofício nº 07/2018 – FUNESPAR

Paranaguá, 10 de maio de 2018.

Ref. à solicitação do protocolado nº 14.678.558-1 que pleiteia a Renovação do Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá e a Universidade Estadual do Paraná – FUNESPAR.

Ilustríssimo Senhor Procurador,

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - FUNESPAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob nº 16.873.001/0001-80, através de sua Vice-Diretora Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 26º do Capítulo III de seu Estatuto, vem por meio do presente ofício, solicitar parecer jurídico a aprovação *ad-referendum* do Termo de Cooperação nº XX/2018, a ser firmado entre a Universidade Estadual do Paraná -UNESPAR e a FUNESPAR, nos motivos a discorrer:

2. Considerando o Protocolado nº 14.678.558-1, de 21 de junho de 2017, em que se pedia renovação do Termo de Cooperação nº 01/2013 firmado entre a antiga Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR/UNESPAR e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá e da Universidade Estadual Do Paraná – FUNESPAR, cujo objeto era o de regular a ação conjunta da FUNESPAR e da FAFIPAR/UNESPAR, na execução dos programas de trabalho, projetos ou evento de interesse recíproco, bem como a participação do corpo docente e discente;

Ilmo. Procurador Jurídico,  
**Paulo Sergio Gonçalves,**  
Procuradoria Jurídica - PROJUR,  
Universidade Estadual do Paraná  
Rua Pernambuco, 858, Centro, 87701-010  
Paranavaí - PR



**FUNESPAR**

FUNESPAR - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PARANAGUÁ, ANTONINA, CASCAVEL E LUITAS DE PARANAGUÁ E DA GOVERNADORIA ESTADUAL DO PARANÁ

3. Considerando os motivos para a renovação, já expostos no Protocolado nº 14.678.558-1, de 21 de junho de 2016;

4. Considerando o término da vigência do referido Termo de Cooperação ocorrido em 02 de maio de 2018;

5. Considerando a existência de convênios ainda em fase de execução, assinados entre a UNESPAR, a FUNESPAR e demais partícipes, como o convênio com a Companhia de Saneamento do Estado do Paraná – SANEPAR e o convênio com a Administração de Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, cujas vigências ultrapassavam o previsto no Termo de Cooperação nº 01/2013 firmado com a antiga FAFIPAR;

6. Considerando o Convênio que está sendo firmado com o do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), tendo como partícipes a UNESPAR, a Casa Militar e a FUNESPAR;

7. Solicitamos, com urgência, parecer desta Procuradoria Jurídica e aprovação *ad-referendum* do Magnífico Reitor, com posterior encaminhamento ao Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD, e ainda;

8. Encaminhamos a minuta do Termo de Cooperação nº XX/2018 entre a UNESPAR e a FUNESPAR (fls. 65 à 67), bem como encaminhamos os documentos complementares ao protocolado nº 14.678.558-1 (fls. 134 à 175), essenciais para instrução do processo, sendo eles: II-Estatuto aprovado pelo Ministério Público (constante no Processo 14.678.558-1) (fls.143 à 157); III- nova Ata e anexos comprovando que a pessoa que assinará o convênio detém competência para este fim específico (fls. 68 à 73); IV- Resolução 001/2017 da Diretoria da FUNESPAR delegando poderes de representação à Vice-Diretora (fl. 74); V- Documento de Aprovação do Estatuto pelo Ministério Público (constante no Processo 14.678.558-1 - fl.158) ; VI- Novo recibo de entrega de prestação de contas anual ao Ministério Público e Carta de Representação e Prestação de Contas ao Ministério Público de 2013 à 2016 (fls. 75 à 87); VII- Aprovação da Prestação de Contas dos anos-bases de 2013 à 2015 com seus respectivos Relatórios de Auditoria (fls. 88 à 110); VIII-Relatório de Informações Digitadas para conferência do Ministério Público, incluindo Estatuto, Demonstrativo de ativo/passivo/despesas/superávit ou déficit/fluxo de caixa/Plano de Contas/Relatório de Atividades do último ano-base (2016)



**FUNESPAR**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS SOCIAIS, DE FÍSICA,  
CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

(fls. 111 à 133 e das fls. 176 à 220); IX- Aprovação da Prestação de Contas do ano-base de 2016 com seu respectivo Relatório de Auditoria (fls. 221 à 230); X- Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Paraná (fls. 231); XI-Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos e à Dívida Ativa Estadual e da União, Certificado de regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 232 à 235).

Sem mais para o momento, despedimo-nos, reiterando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof<sup>a</sup>. Dra. Danyelle Stringari,  
**Vice-Diretora Presidente.**





## PARECER N. 050/2018-PROJUR/UNESPAR

### Protocolo 15.201.989-0

**EMENTA:** Termo de Cooperação – Aditivo.

**Objeto:** Termo de Cooperação entre a Fundação de Apoio a Universidade Estadual do Paraná – FUNESPAR e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

**Unidade/interessado:** FUNESPAR – Paranaguá e UNESPAR.

**Protocolos Relacionados** n°  
14.173.208-0, n° 13.717.383-2; n°  
13.871.194-3; e n° 14.678.558-1.

#### 1- Escorço

Trata-se de solicitação de parecer relacionado à renovação do Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e a Fundação de Apoio a Universidade Estadual do Paraná – FUNESPAR, de Paranaguá.

Foram colacionados ao processo os seguintes documentos:

Fl. 01 – Abertura do Protocolo;

Fls. 02 a 61 – Segundo informações, foram canceladas pelo interessado, decorrente de erro no sistema.

Fls. 62 a 64 – Ofício 07/2018-FUNESPAR, de 10 de maio de 2017(8), com escorrito histórico sobre a solicitação do parecer, no qual doravante se espelha para o relatório que segue.

Destarte, carreado ao processo estão: a minuta do Termo de Cooperação no XX/2018 entre a UNESPAR e a FUNESPAR (fls. 65 à 67). Seguem Ofício 24/2017 referente ao requerimento de Registro da Ata e Ata de Eleição e





Posse da Diretoria (fls. 68 a 72), com a relação qualificada da Diretoria da Fundação (fls. 73). Segue a Resolução de delegação de poderes à Vice Presidente Professora Danielle Stringari - Presidente em exercício (fls. 74).

Encaminhamento ao Ministério Público das prestações de contas 2013 a 2016, protocoladas e assinadas pela Vice Presidente em exercício e pelo contador Fernando Elias Pereira (fls. 75 a 87). Aprovação, pelo Ministério Público, das contas encaminhadas (fls. 88 a 133).

Seguem os documentos junto ao protocolado nº 14.678.558-1 (fls. 134 à 175), essenciais para instrução do processo, segundo o Ofício de encaminhamento, sendo eles:

II-Estatuto aprovado pelo Ministério Público (constante no Processo 14.678.558-1) (fls.143 à 157);

III- nova Ata e anexos comprovando que a pessoa que assinará o convênio detém competência para este fim específico (fls. 68 à 73);

IV- Resolução 001/2017 da Diretoria da FUNESPAR delegando poderes de representação à Vice-Diretora (fl. 74);

V- Documento de Aprovação do Estatuto pelo Ministério Público (constante no Processo 14.678.558-1 - fl.158) ;

VI- Novo recibo de entrega de prestação de contas anual ao Ministério Público e Carta de Representação e Prestação de Contas ao Ministério Público de 2013 à 2016 (fls. 75 à 87);

VII- Aprovação da Prestação de Contas dos anos-bases de 2013 à 2015 com seus respectivos Relatórios de Auditoria (fls. 88 à 110);

VIII-Relatório de Informações Digitadas para conferência do Ministério Público, incluindo Estatuto, Demonstrativo de ativo/passivo/despesas/superávit ou





déficit/fluxo de caixa/Plano de Contas/Relatório de Atividades do último ano-base (2016) (fls. 111 à 133 e das fls. 176 à 220);

IX- Aprovação da Prestação de Contas do ano-base de 2016 com seu respectivo Relatório de Auditoria (fls. 221 à 230);

X- Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Paraná (fls. 231);

XI-Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos e à Dívida Ativa Estadual e da União, Certificado de regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 232 à 235).

## 2- Minuta do Termo de Cooperação (fls. 65 a 67)

Trata-se, a FUNESPAR, de uma entidade sem fins lucrativos. Conforme minuta do Termo de Cooperação reunirá esforços, juntamente com a UNESPAR com o seguinte objetivo/objeto:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto regular a ação conjunta da UNESPAR e da FUNESPAR, na execução dos programas de trabalho, projetos ou evento de interesse recíproco, bem como a participação do corpo docente e discente, abrangendo atividades de pesquisa, ensino, extensão, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias, consultorias e demais serviços educacionais de ensino, pesquisa e extensão.

Em que pese o objeto acima delineado, a execução de cada projeto será feito por convênios específicos, definidos nos respectivos Planos de Trabalho.

No entanto, consta como obrigações da UNESPAR:





### 3.1. São obrigações da UNESPAR:

- a) permitir a utilização das instalações e equipamentos que integram o seu patrimônio, pelo tempo necessário à realização de cada projeto;
- b) colocar a disposição do presente, os professores de instituição, sem prejuízo de suas atividades normais de magistério;
- c) aprovar a designação do coordenador de cada projeto;
- d) acompanhar a execução técnica e financeira dos projetos através de um representante no Conselho Curador da FUNESPAR.



A minuta de Acordo de Cooperação estabelece um prazo de vigência de 05 (cinco) anos (Cláusula Quarta – fls. 66).

Como foro eleito, ficou estabelecido o seguinte:

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente ajuste, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos cooperantes, fica eleito o foro de Curitiba, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A princípio, o termo obedece aos preceitos legais, pelo que seguem alguns apontamentos na legislação sobre o assunto.

### 3- Da Legislação

A Lei 15.608/2007, que estabelece as normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos poderes do Estado do Paraná, dispõe:

Art. 4º. Para os fins desta lei considera-se:

[...]

XI – Contrato – ajuste firmado por órgãos ou entidades da Administração Pública entre si ou com particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada;

XII – Convênio – **acordo**, ajuste ou instrumento congênere firmado por entidades públicas entre si ou com particulares, para a consecução de objetivos comuns, sem remuneração ou cobrança de taxas entre os partícipes; **(Destaque nosso)**.



[...]

Art. 134. A celebração de convênio, **acordo** ou ajuste pelo Estado do Paraná e demais entidades da Administração depende de prévia aprovação do competente plano de trabalho proposto pela organização interessada [...] (**Grifo nosso**).

Desse modo, o presente Acordo de Cooperação deve ser implementado em conformidade com Lei 8.666/93 e a Lei do Estado do Paraná 15.608/2007. Portanto, para sua celebração, o processo deve ser instruído pelos documentos elencados nos artigos 136 e 137 da Lei 15.608/2007, que estabelece as normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos poderes do Estado do Paraná, que estabelece os documentos que deverão instruir o **convênio** (acordo), **verbis**:

**Art. 136.** Os processos destinados à celebração de convênio deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- I - ato constitutivo da entidade conveniente;
- II - comprovação de que a pessoa que assinará o convênio detém competência para este fim específico;
- III - prova de regularidade do conveniente para com as Fazendas Públicas;
- IV - prova de regularidade do conveniente para com a Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação (CRS);
- V - plano de trabalho detalhado, com a clara identificação das ações a serem implementadas e da quantificação de todos os elementos;
- VI - prévia aprovação do plano de trabalho pela autoridade competente;
- VII - informação das metas a serem atingidas com o convênio;
- VIII - justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para aquilatação da equação custo/benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do convênio;
- IX - especificação das etapas ou fases de execução, estabelecendo os prazos de início e conclusão de cada etapa ou fase programada;
- X - orçamento devidamente detalhado em planilha;
- XI - plano de aplicação dos recursos financeiros;
- XII - correspondente cronograma de desembolso;
- XIII - indicação das fontes de recurso e dotação orçamentária que assegurarão a integral execução do convênio;
- XIV - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois





subsequentes;

**XV** - declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**XVI** - declaração do ordenador de despesa de que existe disponibilidade de caixa para pagamento das despesas decorrentes de convênio a ser celebrado nos dois últimos quadrimestres do mandato.



Outrossim, observe-se que a minuta contida no processo deve apresentar, além dos itens elencados no art. 136 da Lei 15.608/2007, também os documentos dispostos no artigo 137, em que:

**Art. 137.** A minuta do convênio deve ser adequada ao disposto no artigo anterior, devendo, ainda, contemplar:

**I** - detalhamento do objeto do convênio, descrito de forma precisa e definida;

**II** - especificação das ações, item por item, do plano de trabalho, principalmente as que competirem à entidade privada desenvolver;

**III** - previsão de prestações de contas parciais dos recursos repassados de forma parcelada, correspondentes e consentâneos com o respectivo plano e cronograma de desembolso, sob pena de obstar o repasse das prestações financeiras subsequentes;

**IV** - indicação do agente público que, por parte da Administração, fará o acompanhamento e a fiscalização do convênio e dos recursos repassados, bem como a forma do acompanhamento, por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestação da satisfatória realização do objeto do convênio;

**V** - previsão de que o valor do convênio não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo, dependendo de apresentação e aprovação prévia pela Administração de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas, sendo sempre formalizado por aditivo;

**VI** - previsão da necessidade de abertura de conta específica para aplicação dos recursos repassados.

Nesse ínterim, orientam-se os processos dessa natureza pela Resolução 11/2015-CEPE/UNESPAR que por sua vez revogou a Resolução 006/2014-CEPE/UNESPAR, bem como pelo Manual de Prestação de Contas de Convênios de Cooperação Técnica e Financeira<sup>1</sup>, cujo objetivo é o de auxiliar

<sup>1</sup> Disponível em: <[http://www.planejamento.mppr.mp.br/arquivos/File/convenios/Manual\\_Convenios\\_AcordoCooperacaoTecnica.pdf](http://www.planejamento.mppr.mp.br/arquivos/File/convenios/Manual_Convenios_AcordoCooperacaoTecnica.pdf)>. Acesso em: 07 de Jun. 2016.



e orientar os Conveniados/Tomadores quanto à distribuição, liberação, execução e prestação de contas de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná-SEED, por meio de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre as partes, onde destaca os documentos necessários para celebração de Convênios de Cooperação Técnica:



1.1 Ofício: contendo justificativa para firmamento de convênio;

1.2 Estatuto do órgão (Ato constitutivo da Entidade Conveniente),

1.3 Ata (Documentos): comprovação de que a pessoa que assinará o convênio detém competência para este fim específico.

1.4 Certidões:

a) Certidão Negativa de Débitos (CND) – Seguridade Social INSS;

b) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) – Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA;

d) Certidão Liberatória – Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – Tribunal Superior do Trabalho;

f) Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,

g) Certidão Negativa Municipal.

1.5 Declarações (se convênio financeiro for com Entidade Especial):

a) Declaração de existência de Sistema de Contabilidade, sob a responsabilidade de ser um profissional habilitado na Entidade Tomadora (Decreto nº 6191/12 de 15 de outubro de 2012) – Modelo SEED;

b) Declaração da Tomadora de que manterá em ordem, boa guarda e conservação dos documentos referentes aos pagamentos efetuados, e que ficarão à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Decreto nº 6191/12 de 15 de outubro de 2012) – Modelo SEED;

1.6 Minuta do Termo de Convênio: Modelo SEED – elaborado pela concedente/SEED;

1.7 Plano de Trabalho: Modelo SEED;

1.8 Plano de Aplicação (se convênio financeiro);

1.9 Abertura de conta corrente em banco oficial:

Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal,

1.10 Preenchimento do Anexo I deste manual.

Obs.: Para os Convênios com as Entidades Especiais, estas deverão consultar também a Resolução 7863/2012 SEED (link para acesso: [www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listaratosano.do?action=exibir&codato=84869&codtipoato=13&tipovisualizacao=original](http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listaratosano.do?action=exibir&codato=84869&codtipoato=13&tipovisualizacao=original)) e a Instrução 066/2013 DEEIN/SUED/SEED (link para acesso: [www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/instrucoes/Instrucao0062013seeddeen.pdf](http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/instrucoes/Instrucao0062013seeddeen.pdf)).



Feitas tais observações contidas na legislação vigente, vale analisar os requisitos que podem caracterizar uma entidade como uma Fundação ou um Instituto como *de Apoio à UNESPAR*. Em especial considerando que algumas entidades preexistem ao credenciamento da UNESPAR, em dezembro de 2013.

#### **4- Do Termo de Cooperação e da denominação da Fundação de Apoio à UNESPAR**

O credenciamento e autonomia da UNESPAR consolidaram-se com o Decreto nº 9.538, publicado em 05 de dezembro de 2013, no Diário Oficial do Estado do Paraná, com autorização para o pleno funcionamento da Instituição nos termos do seu Estatuto, com a legitimação de órgãos e competências, em uma estrutura institucional própria e única: extinguiu-se, assim, a estrutura “isolada” das faculdades - conhecidas pelas siglas: EMBAP; FAP; FECILCAM; FECEA; FAFIPA; FAFIPAR; e FAFIUUV - até então existentes em várias regiões do Estado do Paraná.

Todos os atos válidos praticados pelas Autarquias, antes do credenciamento possuem inquestionável e plena continuidade com a UNESPAR, nos termos da Lei 13.283, de 25 de outubro de 2001 e suas ulteriores modificações, pelo que vale destacar da Lei, *verbis*:

Art. 2º. A receita, patrimônio e dotações orçamentárias das Instituições Estaduais de Ensino Superior, de que trata o artigo 1º desta Lei, ficam sob a titularidade da UNESPAR.

Quanto aos convênios, na UNESPAR, vale destacar a competência do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD-, nos projetos e ações posteriores ao Credenciamento, nos termos do Regimento Interno da UNESPAR, *verbis*:

Art. 9º Compete ao Conselho de Planejamento, Administração e Finanças:  
[...]





- II. aprovar os convênios firmados entre a Universidade e outras instituições;  
[...]  
VI. deliberar sobre convênios, acordos de cooperação e contratos entre unidades universitárias e entidades oficiais ou particulares, para a realização de atividades didáticas e de pesquisa, bem como as concernentes à extensão de serviços à comunidade;



As instituições existentes ou formadas/instituídas, a partir do credenciamento da UNESPAR, por outro lado, necessitam de autorização prévia para usar o nome/marca UNESPAR, em suas ações, projetos ou denominação estatutária, considerando o que dispõe a lei civil: *não se pode usar o nome alheio em propaganda comercial, sem autorização da pessoa* (art. 18 do Código Civil).

O descumprimento da lei, inclusive, pode gerar direito à reparação pelos eventuais danos. Como inexistente regulamentação expressa sobre a matéria no Regimento e Estatuto da UNESPAR, quanto à utilização do nome/MARCA da Instituição, salvo melhor entendimento, compete ao Conselho Universitário – COU – dispor ou delegar competência, mediante ratificação do Reitor, considerando a sua capacidade representativa administrativa e judicial.

Feitas as considerações acima, necessária a análise do Estatuto da Fundação de Apoio à UNESPAR, para verificação dos termos que a legitimam representar a Universidade: o que a caracteriza como uma Fundação de Apoio à UNESPAR.

#### **5- Documentos necessários para Convênios entre a UNESPAR e as fundações privadas**

Quando se trata de Termos de Convênio entre a UNESPAR e Fundações Privadas, em geral, além das Certidões Negativas de Débitos – Conjunta Federal, Tributos Federais, CND Estadual, FGTS, Trabalhista e CND Municipal da Fundação, são necessários, dentre outros:



- Documento de Aprovação do Estatuto pelo Ministério Público, conforme art. 764 do Código de Processo Civil;
- Recibo de entrega de prestação de contas anual ao Ministério Público, nos termos dos artigos 62 a 69 do Código Civil;
- Carta de Representação e Prestação de Contas ao Ministério Público, nos termos dos artigos 62 a 69 do Código Civil;
- Relatório de Informações Digitadas para conferência do Ministério Público, incluindo Estatuto, Demonstrativo de ativo/passivo/despesas/superávit ou déficit/fluxo de caixa/Plano de Contas/Relatório de Atividades, dentre outras, ao Ministério Público, nos termos dos artigos 62 a 69 do Código Civil.

Vale reportar-se aos termos do Parecer 117/2015-PROJUR/UNESPAR, de análise do Termo de Resolução com base na Parceria da UNESPAR com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá e da Universidade Estadual do Paraná – FUNESPAR, junto ao Processo Protocolo nº 13.865.144-4, o qual foi submetido ao crivo do CAD. Bem como PARECERES N.48/2016 e N. 087/2016-PROJUR/UNESPAR, Acordo de Cooperação entre a UNESPAR e a FUNDAÇÃO de Apoio à UNESPAR, *Campus Paranavaí*, visando o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, e outros, nos termos do **Protocolo**: 14.105.029-0.

### **Ressalvas**

Recomenda-se, no entanto, acrescentar à Minuta de Convênio, no item 3.1, na alínea “a”, os termos: “..., desde que não interfiram nas atividades normais do magistério”. Em sintonia com a alínea “b” seguinte do mesmo item.

Outrossim, recomenda-se que o foro estabelecido na Cláusula Sétima da minuta seja o foro de Paranavaí, considerando a sede da UNESPAR, ou a



comarca de Paranaguá, considerando, nos termos do Estatuto, que a UNESPAR possui foro em todas as comarcas dos municípios onde estão instalados os seus *campi*.



## 6- Conclusão

Com as ressalvas acima, essa Procuradoria Jurídica manifesta-se pela viabilidade de ser firmado Acordo de Cooperação Técnico-Científica, entre a UNESPAR e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR, no que se refere aos pressupostos jurídicos, devendo submeter-se à aprovação do CAD. Aprovação esta, inclusive, mesmo que *ad referendum*, para cada ajuste entre a Instituição e a referida Fundação, por meio de Convênios/Acordos específicos, em que se busquem a execução de objetivos de interesse comum, devidamente instruídos e atendendo os dispostos nos artigos 136 e 137 da Lei 15.608/2007.

É o parecer.

Paranavaí, 11 de Junho de 2018.

**Paulo Sergio Gonçalves**  
*Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR*  
*Procurador Jurídico*

Ofício nº 12/2018 – FUNESPAR

Paranaguá, 13 de junho de 2018.

**Ref. à solicitação de inclusão em pauta do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD) da Unespar, do protocolado nº 15.201.989-0, que versa sobre a Renovação do Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá e a Universidade Estadual do Paraná – FUNESPAR.**

Ilustríssima Profa. Dra. Gisele Ratiguieri,

**A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - FUNESPAR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob nº 16.873.001/0001-80, por meio de sua Vice-Diretora Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 26º do Capítulo III de seu Estatuto, vem por meio do presente ofício, solicitar o encaminhamento do processo para a aprovação *ad-referendum* do Magnífico Reitor, bem como, a inclusão como ponto de pauta na próxima reunião do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD) da Unespar, a ser realizada na data de 27/06/2018, com envio de matéria até a data de 15/06/2018.

2. Considerando o Protocolado nº 15.201.989-0, que versa sobre a renovação do Termo de Cooperação nº 01/2013 firmado entre a antiga Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR/UNESPAR e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá e da Universidade Estadual Do Paraná – FUNESPAR, cujo objeto é o de regular a ação conjunta da FUNESPAR e da UNESPAR, na execução dos programas de trabalho, projetos ou evento de interesse recíproco, bem como a participação do corpo docente e discente;

Ilma. Diretora,  
**Prof<sup>a</sup>. Dra. Gisele Ratiguieri**,  
Diretoria de Projetos e Convênios  
Universidade Estadual do Paraná  
Rua Pernambuco, 858, Centro, 87701-010  
Paranavaí - PR



**FUNESPAR**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA,  
CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

3. Considerando o conteúdo do Ofício nº 07/2018 – FUNESPAR (fls. 236 à 238);
4. Considerando a análise e o parecer jurídico favorável da Procuradoria da Unespar, (Parecer nº 050/2018-PROJUR/UNESPAR - fls. 239 à 249), recebido na data de 12 de junho de 2018;
5. Considerando que as ressalvas no Parecer nº 050/2018-PROJUR/UNESPAR foram atendidas e seguem acrescidas na nova minuta anexa, sendo elas:

**Ressalvas**

*Recomenda-se, no entanto, acrescentar à Minuta de Convênio, no item 3.1, na alínea “a”, os termos: “..., desde que não interfiram nas atividades normais do magistério”. Em sintonia com a alínea “b” seguinte do mesmo item. Outrossim, recomenda-se que o foro estabelecido na Cláusula Sétima da minuta seja o **foro de Paranavaí**, considerando a sede da UNESPAR, ou a comarca de Paranaguá, considerando, nos termos do Estatuto, que a UNESPAR possui foro em todas as comarcas dos municípios onde estão instalados os seus campi.*

6. Considerando os motivos já expostos no Ofício nº 07/2018 – FUNESPAR (fls. 236 à 238), solicitamos, com urgência, a aprovação *ad-referendum* do Magnífico Reitor, com posterior encaminhamento ao Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD.

Sem mais para o momento, despedimo-nos, reiterando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof<sup>a</sup>. Dra. Danyelle Stringari,  
**Vice-Diretora Presidente.**

## MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº **XX**/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR** E A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR**, COM OBJETO DE SE ESTABELECEER UMA COOPERAÇÃO ENTRE A FUNDAÇÃO E A UNIVERSIDADE PARA A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E OUTROS.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, inscrita no CNPJ nº 75.323.634/0001-84, situada na Av. Pref. Lothário Meissner, nº 350, Bairro Jardim Botânico, CEP 80210-170, Curitiba PR, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, **ANTONIO CARLOS ALEIXO**, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº. 3.613.989-7/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 544.114.919-15, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - FUNESPAR**, inscrita no CNPJ nº 16.873.001/0001-80, situada na Av. Gabriel de Lara, nº 678, Bairro João Gualberto, CEP 83.203-550, Paranaguá PR, representada pelo seu Presidente, **SYDNEI ROBERTO KEMPA**, brasileiro, casado, portador do CI-RG nº 8.421.221.0, inscrito no CPF sob nº 422.791.869-34, devidamente autorizado nos termos do Estatuto da **FUNESPAR**, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo de Cooperação, em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 199 e demais legislações aplicáveis no que couber, mediante cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Cooperação tem por objeto regular a ação conjunta da **UNESPAR** e da **FUNESPAR**, na execução dos programas de trabalho, projetos ou evento de interesse recíproco, bem como a participação do corpo docente e discente, abrangendo atividades de pesquisa, ensino, extensão, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias, consultorias e demais serviços educacionais de ensino, pesquisa e extensão.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO**

Para execução do objeto acordado na cláusula primeira, os cooperantes elaborarão projetos específicos que serão formalizados e definidos em Planos de Trabalho, devidamente aprovados e vinculado ao presente Termo de Cooperação.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os instrumentos jurídicos aludidos nesta cláusula deverão conter, no mínimo, as seguintes informações, de acordo com a Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

- Identificação do objeto a ser executado;

- Metas a serem atingidas;
- Etapas ou fases de execução;
- Plano de aplicação dos recursos financeiros;
- Cronograma de desembolso;
- Previsão de início e fim da execução do objeto, assim como a conclusão das etapas ou fases programadas;
- Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

**2.1.** Este Convênio tem um caráter de formalizar a cooperação entre as partes, permitindo que estas possam se manifestar como entidades cooperadas e desfrutar dos benefícios que a parceria traz na execução conjunta de projetos e atividades afins.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **3.1. São obrigações da UNESPAR:**

- a) permitir a utilização das instalações e equipamentos que integram o seu patrimônio, pelo tempo necessário à realização de cada projeto, **desde que não interfiram nas atividades normais do magistério;**
- b) colocar a disposição do presente, os professores de instituição, sem prejuízo de suas atividades normais de magistério;
- c) aprovar a designação do coordenador de cada projeto;
- d) acompanhar a execução técnica e financeira dos projetos através de um representante no Conselho Curador da FUNESPAR.

#### **3.2. São obrigações da FUNESPAR:**

- a) proceder à prospecção de instituições e empresas financiadoras de projetos;
- b) encaminhar à UNESPAR, cópia de cada projeto, assim como seu relatório final, quando da conclusão dos trabalhos;
- c) designar, mediante proposta e aprovação da UNESPAR, um coordenador para cada projeto;
- d) dar suporte de recursos necessários à execução do plano de trabalho de cada projeto;
- e) ceder à UNESPAR, sempre que solicitado, em regime de comodato, equipamentos pertencentes à FUNESPAR;
- f) divulgar e publicar os resultados obtidos em cada projeto, com reserva de direitos autorais, mencionando sempre o nome da UNESPAR, assim como as instituições financiadoras da sua execução;

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo da cooperação vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou complementado, por acordo entre as partes formalizado através de Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, ficando responsável somente pelas obrigações e auferindo vantagens do tempo em que participaram voluntariamente do acordo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993 e no artigo 110 da Lei Estadual nº 15.608/07.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente ajuste, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos cooperantes, fica eleito a **Comarca de Paranaguá**, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Paranaguá, 03 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO CARLOS ALEIXO**

Reitor da UNESPAR

\_\_\_\_\_  
**SYDNEI ROBERTO KEMPA**

Diretor Presidente FUNESPAR

#### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:





## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E-PROTOCOLO DIGITAL

### DESPACHO

**Protocolo:** 15.201.989-0  
Renovação do Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná UNESPAR e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá e a Universidade Estadual do Paraná FUNESPAR, conforme solicitação do protocolado no 14.678.558-1.

**Assunto:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**Interessado:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**Local Atual:** UNESPAR - UNESPAR/CEPE

Renovação do Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá e a Universidade Estadual do Paraná - FUNESPAR.



## PARECER TÉCNICO

### Diretoria de Projetos e Convênios - UNESPAR

Processo Nº: 14.678.558-1

**I – Concedente:** Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

**II - Proponente:** Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná - FUNESPAR

**III - Objeto do Convênio:** Ação conjunta da UNESPAR e da FUNESPAR, na execução dos programas de trabalho, projetos ou eventos de interesse recíproco, bem como a participação do corpo docente e discente, abrangendo atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias, consultorias e demais serviços educacionais de Ensino, Pesquisa e Extensão

### VIII – Parecer Técnico:

Considerando o Termo de Cooperação Nº. 01/2013; considerando a importância da renovação do Termo de Cooperação; considerando o andamento dos Projetos e Programas em desenvolvimento; considerando o parecer do Procurador Jurídico da Unespar; considerando o modelo do Termo de Cooperação elaborado.

Esta Diretoria é de parecer favorável, a celebração do mesmo.

É o parecer.

Paranavaí, 15 de junho de 2018

---

**Gisele Maria Ratiguieri**  
Diretora de Projetos e Convênios da UNESPAR



Paranavaí, 15 de junho de 2018

Memo. 022/2018- DPC/UNESPAR

**DE : Gisele Maria Ratiguieri** – Diretora de Projetos e Convênios - UNESPAR

**PARA : Secretaria dos Conselhos Superiores da UNESPAR**

**ASSUNTO:** Solicitação da aprovação do CAD, ad referendum.

---

Prezado(a),

solicitamos, através deste:

à aprovação do CAD, referente ao Acordo de Cooperação Técnico-Científica, entre a UNESPAR e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR, via *ad referendum*, por meio de Convênios/Acordos específicos, em que se busquem a execução de objetivos de interesse comum, devidamente instruídos e atendendo os dispostos nos artigos 136 e 137 da Lei 15.608/2007.

Agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Gisele Maria Ratiguieri  
Diretora de Projetos e Convênios



**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2018 – CAD/UNESPAR**

**Aprova XXX – XXX.**

- **Considerando** a solicitação autuada no protocolado sob o nº 14.678.558-1;
- **Considerando** o parecer favorável da Diretoria de Projetos e Convênios, e da Procuradoria Jurídica da UNESPAR;
- **Considerando** a deliberação contida na ata da Xª reunião ordinária do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças, realizada na data de XX de XXX de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, disposta no inciso II do art. 9º do Regimento Geral da UNESPAR;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E REITOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a XXX – Campus XXX.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em XX de XXX de 2018.

**Antonio Carlos Aleixo  
REITOR**